



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 115/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 65, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 15 de abril de 2024 e aprovada em 29 de abril de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 29 de abril de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 65 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Data: 15/04/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 29/04/2024 e publicitada através do Edital n.º 115/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de abril de 2024

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH - Recurso Hierárquico Avaliação de desempenho biénio 2019/2020
2. DRH – DFDO - Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Relações Internacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2024) – Conhecimento
3. DF – Documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2023, Inventário Municipal e Proposta de Aplicação de Resultados
4. DF – GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2024 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2024)
5. SMTUC – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2023 e Aplicação de Resultados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DF - DCF - Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA - Reposição de equilíbrio financeiro - Contas 2023 – Conhecimento**
 7. **AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório e Contas 2023 - Conhecimento**
 8. **DF – DCL – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2024 – Aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas – informação final do relatório do júri da fase de apresentação de propostas**
- IV. ENERGIA**
1. **DEEM – DEITE – Empreitada "Beneficiação/Remodelação Desportiva - LED no Centro Olímpico de Piscinas Municipais e no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia" - Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia - Conhecimento**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Fundo Ambiental | Candidatura ao Aviso N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos**
 2. **DDEECI – DCIF - Contrato de Financiamento Reembolsável e 1ª Adenda à operação da POSEUR-01-1407-FC-000065 “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC III”, assinado em 8-11-2023, ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020-Autarquias – Não continuidade do processo**
 3. **SMTUC - Estrutura Orgânica dos SMTUC**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DAHS - DIAS - Proposta de investimento social para Incubadora Social de Investigação e Inovação ISII – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra**
 2. **DAHS – DIAS – Proposta de investimento social para Incubadora Social de Investigação e Inovação ISII | Escolíadas – Associação Recreativo Cultural**
 3. **DES - DE - Escola Básica e Secundária Quinta das Flores – Projeto de Intercâmbio Bilateral - disponibilização de almoços, para os dias 8 e 10 de abril**
 4. **DAHS – DIAS - Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – Pedido de apoio financeiro**
 5. **DAHS – GII – Ius Gentium Conimbrigae (IGC) | Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UC – Pedido de Carta de Apoio a Candidatura no âmbito do "Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV) da União Europeia - CERV-2024-CITIZENS-TOWN-NT Cities Networks Program do Projeto "RETO – Religions and Tolerance in the local Environment" (“RETO – “Religiões – Tolerância a nível local”) – Ratificação**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DCSF – Gala Solidária da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Alteração de espaço – Ratificação**
 2. **DCT – DCSF – Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Evento Nacional da Agenda Mobilizadora de Centro de Inteligência Artificial Responsável UC – Apoio**
 3. **DCT – DM – Doação de conjunto de selos com a marca dos correios de Coimbra**
 4. **DJD -DJ – PHARTUNA – Tuna Mista da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos) – IX Boticários – Festival de Tunas Mistas de Coimbra**
 5. **DJD – DJ – ISCAC Junior Solutions – Associação - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “JEE Spring Conference”**
 6. **DJD – DJ - Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Lobiamizade II”
7. DJD – DJ – Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Marchas Populares de Brasfemes”
 8. DJD – DJ – Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Festival de Tunas Masculinas do Coral Quecofónico do Cifrão – IX Lágrimas de Amores”
 9. DJD – DJ – FAN-Farra Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Debate – Descaracterização da Queima das Fitas”
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD - DD - Clube União 1919 – Campeonato de Futsal – Utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia - Isenção de taxas
 2. DJD – DD - Clube Fluvial de Coimbra – Apoio atribuído no âmbito da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo (06 e 07 de abril de 2024) – Proposta de anulação de deliberação e respetivo cabimento
 3. DJD – DD - Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro – XIV Eiras Single Track – Apoio
 4. DJD – DD - Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela – Campeonato Nacional IOM – Prova de Apuramento Nacional PAN IOM 2024 |Campeonato Nacional de Vela Adaptada – Hansa Classe Portugal |Taça Regional Norte de Escolas de Vela – Apoio
 5. DCT - GGE - Partida Cerimonial do Vodafone Rally de Portugal 2024 - Proposta de minuta de Protocolo a Celebrar com o ACP
 6. DCT – GGE - Brew! Coimbra 2024 - Festival de Cerveja Artesanal | colaboração com a Brew! Unipessoal Lda.
 7. DAG – DLFA - Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra – “III Corrida Solidária NEM/AAC” - Apoio
 8. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC – Atuação musical dos alunos do Curso Profissional de Instrumentista de Jazz e do Coro do Conservatório de Música – Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. CBS - Pedido de aceitação de doação de equipamentos provenientes da ANEPC
 2. DAG – DAJC – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DEEPDT - DPT - River Shield - Sociedade Imobiliária, Lda. - Monte Formoso - União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Processo n.º 27/2022/107
 2. DEEPDT – DPT - Maria Julieta Pereira França - Rua da Eira – Vila Franca / Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Processo n.º 72/2022/3803



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DF - Dpat – Permuta de terrenos para cumprimento de Protocolo celebrado em 14 de agosto de 2007 com Jaime Rebelo Cortez e outros - Restabelecimento e realocação do Caminho da Balseira, em Banhos Secos, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Retificação da deliberação n.º 1430/2019**
 4. **DGU – DCHRU – Comocel - Construtora Moderna do Centro, Lda. | Pedido de alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 397 - Processo 27/1980/2891**
 5. **DGU – DCHRU – Montepio Geral Associação Mutualista - Licenciamento de Obras de Edificação – Rua dos Oleiros – União de Freguesias de Coimbra – Dispensa de lugares de estacionamento – Processo 72/2024/417**
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **GAV – Prodeso – Relatório de execução do Contrato-Programa de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Coimbra - Conhecimento**
 2. **GAV – PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. – Contrato-Programa – abril a dezembro 2024**
- XII. FREGUESIAS**
1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2024**
- XIII. OUTROS**
1. **DAG – DAJC – Processo Disciplinar n.º 1/DP/2024**
 2. **DAG – DAJC - Processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/18**
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Ana Paula F. Duarte**
 2. **Fundação Beatriz Santos – Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva Santos**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Ricardo Miranda Dias, por motivos profissionais, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.



O Senhor **Presidente** antes de dar início aos trabalhos agradeceu ao Senhor Presidente da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades o acolhimento no âmbito do processo de descentralização da Câmara Municipal. É sempre uma oportunidade, para quem o entender, assistir diretamente às reuniões.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor **Presidente da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades** que cumprimentou todos os presentes e agradeceu a sua presença. Enalteceu, na pessoa da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, o trabalho que tem vindo a ser feito por duas técnicas na União de Freguesias em relação à questão de apoio social, desejando a continuidade desse trabalho. Em relação ao PT 2030 referiu que as verbas previstas para as Câmaras Municipais já avançaram, mas não para as freguesias e, tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, há cerca de um ano, solicitou às freguesias que lhe fizessem chegar algumas obras que pretendessem ver executadas no âmbito desse programa, salientou a construção da Biblioteca Anexa Municipal. É muito importante para uma freguesia com cerca de 600 alunos no ensino básico e 500 alunos no 2.º e 3.º ciclo e 6.000 alunos no ensino superior. Aproveitou ainda para referir que, numa freguesia daquelas, é impensável que no cruzamento da Rua do Largar com a Rua Adelino Batista se consiga verificar todos os dias uma anomalia brutal com o trânsito, pela reduzida dimensão das ruas. Em Ribeira de Frades, há cerca de dois anos, foi feita uma aquisição de um terreno contíguo ao cemitério e que permitirá, numa fase não muito longínqua fazer o seu alargamento e possibilitar o acesso a uma carrinha ligeira.



O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

1. União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

“Saúdo a UFSMBRF e o seu presidente, a terceira freguesia/união de freguesias mais populosa do concelho de Coimbra. Em relação à União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, e para além dos habituais procedimentos, apraz-me registar que:

1 – As obras dos Contratos Interadministrativos 2022 a 2025, estão em excelente ritmo. Em relação a 2023 os projetos estão todos elaborados e uma obra já executada e, relativamente a 2024, das 4 propostas apresentadas, uma obra já se encontra com o projeto aprovado. É um excelente ritmo de trabalho de parte a parte;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2 – Estamos a analisar uma proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de responsabilidades para esta União de Freguesias em matéria de manutenção de calçada em passeios, ruas pedonais e estacionamento. A concretizar-se, como já aconteceu com outras freguesias, será uma inovação relativamente ao passado e um processo de verdadeiro resultado win-win, aprofundando, conforme era nosso compromisso, a descentralização para as freguesias;

3 – Está em tramitação o Contrato Interadministrativo de delegação de competências em matéria manutenção e conservação do espaço verdes e jardins da EB 2/3 Inês de Castro;

4 – O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de serviço de manutenção de faixas de combustível da rede secundária foi assinado 05/05/2023, e relação ao ano de 2023 encontra-se em avaliação nos serviços da DECPAF, para posterior pagamento;

5 – Em matéria escolar de referir a profunda reabilitação da EB Espírito Santo das Touregas, a colocação de novo gradeamento na EB São Martinho do Bispo, durante esta interrupção letiva, e a fase adiantada do processo para a empreitada de reabilitação da EB Ribeira de Frades, que esperamos que se possa iniciar na interrupção letiva do Verão, com mudança da cobertura e reabilitação de tetos, paredes e pavimentos;

6 – No campo desportivo, para além dos apoios no âmbito do RMAD concedidos (Vigor da Mocidade, Esperança FC, São João e Casaense) destacaria, as impactantes obras de requalificação das piscinas Luís Lopes da Conceição, com melhoria da eficiência energética e a colocação de mais luminárias led, o apoio pontual à equipa de ginástica do Vigor da Mocidade para participação nos últimos campeonatos da europa (7.500 euros), o apoio pontual aos vários escalões do Clube São João (futsal) que se encontram a disputar as fases finais nacionais (atribuição de 7500 euros), o reforço do apoio financeiro à São Silvestre, uma organização do Casaense, prova que ano após ano tem crescido em termos de inscritos e é já considerada a 3ª maior prova do género em Portugal, o que a todos nos orgulha.”

2. 25 de Abril

“Hoje é a última reunião do executivo antes do próximo dia 25 de Abril, um dia particularmente especial, pois vai marcar o primeiro cinquentenário desta data histórica e revolucionária, em que os heróis de Abril, que aqui saúdo e agradeço, derrubaram o regime ditatorial que governava Portugal, com dura mão de ferro, e restauraram a democracia. Convido todo o povo do concelho de Coimbra a associar-se aos múltiplos eventos que procuram assinalar e comemorar condignamente esta data, mas também, muito em particular a classe política, a refletir sobre os erros cometidos, os riscos presentes e as necessidades futuras. Para prevenir sobressaltos à nossa jovem democracia, é preciso mudar o modo de fazer política e a forma de estar na política de muitos dos seus intervenientes.

A este propósito, não posso deixar de recordar a forma desnecessariamente verborreica e altiva como o partido socialista se referiu ao relatório do direito de oposição, que apresentámos e agendámos para a passada reunião do executivo, cumprindo integralmente a legislação e, mais uma vez, marcando de forma positiva a enorme diferença para o passado. Efetivamente, está agora confirmado que, durante os 4 anos em que nós próprios fomos oposição e o PS governou a Câmara de Coimbra, o partido socialista nunca, sublinho, nunca apresentou o relatório do direito de oposição, violando a lei e desprezando a democracia. Depois do que foi dito na última reunião do executivo, e está em ata, o mínimo que se esperaria dos senhores e senhoras vereadoras do PS era que hoje apresentassem um pedido de desculpas por este condenatório ato de omissão deliberada da democracia, praticado pelo PS, durante os passados quatros anos, de forma reiterada, consciente e imprópria.

A CM de Coimbra vai assinalar o dia em que se celebram os 50 anos do 25 de Abril com várias iniciativas dirigidas a distintos públicos, que vão decorrer em diversos espaços municipais. O destaque, para além da sessão solene com direito a intervenções das várias forças políticas na manhã de dia 25, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, vai para o concerto “É Bonita a Festa”, em alusão à música Tanto-Mar de Chico Buarque, que vai juntar a Brigada Victor Jara, o Coletivo Tanto-Mar e o Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila, para um espetáculo imperdível, às 18h30, na Praça do Comércio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não vou aqui referir todo o programa, pelo que convido todas as pessoas interessadas a consultarem o separador do 25 de Abril da agenda.coimbra. Todavia não posso deixar de mencionar três importantes eventos:

- A realização de uma Assembleia Municipal Jovem, no salão nobre da CM, uma iniciativa particularmente marcante, organizada pela Assembleia Municipal de Coimbra.*
- A inauguração da nova Pç 25 de Abril, às 16.30 h do dia 25 de Abril, pela relevância que tem no prosseguimento das obras do MetroBus e alívio dos constrangimentos causados aos munícipes, com a presença de um veículo articulado do cada vez mais presente MetroBus e a ainda com um abrigo completo, já com o sistema de bilhética.*
- Por último, a Coimbra BD, organizada pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico da Câmara, que vai ter lugar entre os dias 25 e 28 de abril no Convento São Francisco e que se insere na programação municipal para assinalar os 50 anos do 25 de Abril, contando com a presença de mais de 40 autores e ilustradores que vão partilhar as suas obras e arte com todos os visitantes e fãs de BD.”*

3. Relatórios de gestão e atividades de 2023

“Hoje são apresentados os relatórios de gestão e atividades de 2023, importantíssimos documentos, que irão merecer a devida atenção de todos os vereadores desta Câmara, sem exceção. Gostaria de salientar alguns números do Convento São Francisco, que, relativamente a 2022, registou em 2023 um aumento de cerca de 15% e 51% no público, respetivamente em eventos culturais e nos diversos tipos de eventos corporativos. No total, em 2023, ano em que foram realizados no Convento 221 eventos culturais e 136 eventos de âmbito corporativo, deslocaram-se ao Convento São Francisco aproximadamente 122 mil pessoas, mais cerca de 30 mil face a 2022, um aumento extraordinariamente significativo e que é de saudar, por tudo o que significa e pelo impacto cultural, turístico e económico em Coimbra.

No relatório de 2019, sem dados desagregados, três anos depois da sua inauguração e último ano antes da pandemia COVID-19, terão passado pelo CSF à volta de 65 mil pessoas.

Assim, de 2019 para 2023, praticamente duplicou o número de pessoas que se deslocou ao Convento, o que é excecional.

Não vou elogiar o vereador da Cultura por estes resultados, que rentabilizam a enorme mais-valia deste equipamento, mas quero elogiar e agradecer o imenso trabalho de qualidade, a dedicação e o enorme esforço desenvolvido pelos dirigentes e trabalhadores do Departamento de Cultura e Turismo, da Divisão de Cultura e da Divisão do Convento São Francisco. Vai ser difícil superar estes números em 2024, mas vamos continuar a trabalhar para que assim possa acontecer.”

4. Remodelação da iluminação no Centro Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos Mário Mexia

“Vem também à reunião de hoje, para conhecimento, a abertura de um concurso público para a remodelação da iluminação no Centro Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos Mário Mexia, com o valor base de 693.240€ (IVA incluído) e com um prazo de execução de máximo de 515 dias. O projeto prevê a introdução nestes equipamentos de iluminação LED para diminuir drasticamente o consumo de energia e para melhorar a eficiência e a durabilidade dos materiais. Para além de dar resposta ao risco de obsolescência do atual sistema, instalado há 19 anos, permitirá uma redução global superior a 70% no consumo de energia elétrica na iluminação, poupando cerca de 70.000,00€/ano.”

5. União das Freguesias (UF) de Santa Clara e Castelo Viegas - contrato interadministrativo de delegação de competências



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Será hoje analisado e votado o contrato interadministrativo de delegação de competências, de 2024, para obras da responsabilidade da União das Freguesias (UF) de Santa Clara e Castelo Viegas, que incidirão essencialmente na requalificação dos parques infantis e na construção de um novo parque na Rua António Gonçalves, o que totaliza 107.668,66 euros.”.

6. Prodeso

“Não posso deixar de referir a proposta de celebração de um contrato-programa, com execução até ao final do ano, para delegação de competências com a Prodeso, entidade proprietária do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), na área da formação, no valor de 100 mil euros. O objetivo é sublinhar a importância estratégica da formação ao longo da vida dos recursos humanos afetos ao Município e às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias (UF), assim como maximizar os recursos de formação da empresa municipal proprietária do ITAP, demonstrando um alinhamento de objetivos que justifica uma colaboração entre ambas as instituições nestes domínios e é muito importante para o desenvolvimento e rentabilização do próprio ITAP, com benefícios nos dois sentidos.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

“Estamos novamente a reunir na sede da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades. É um gosto voltar sempre aqui, com o amável acolhimento do Sr. Presidente da UF, Jorge Veloso. A última vez que reunimos aqui foi em outubro de 2022. Nessa altura levantei algumas questões sobre necessidades de investimento para esta União de Freguesias, reiteradamente apresentados pelo Sr. Presidente da Junta ao Sr. Presidente da Câmara, mas que, passados quase 2 anos, continuam por fazer. Agora temos o contexto do novo PT 2030 mas continuamos sem saber que projetos a Câmara pretende candidatar, mas sobre esse assunto em concreto falará a minha colega Rosa Isabel Cruz. Uma das questões mais estruturantes, em termos de acessibilidades, é a construção da Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo, que no Orçamento e GOP de 2024 apenas tem inscritos 70.000€ para o projeto. Ora esta é uma obra estruturante não só para S. Martinho, mas para toda cidade, no contexto até do plano de pormenor da nova estação de Coimbra e da necessidade de retirar o trânsito de atravessamento do centro da cidade que exige a construção de novas vias estruturantes como é o caso desta, mas também do anel da Pedrulha, que tem a módica quantia de cerca de 5.000€ inscritos no Orçamento deste ano. Agora que este fim-de-semana, a Sra. Vereadora Ana Bastos revelou os dados dos estudos de tráfego que indicam que 60% do trânsito que circula na Ponte-Açude não se destina à cidade, ou seja é tráfego de atravessamento, é mais do que altura de impedir que estes carros venham para o centro da cidade, apostando naquelas alternativas externas, ao invés de se estar a projetar novas travessias dentro da cidade.

Mas voltando à União de Freguesias onde estamos hoje e ainda relacionado com a Via estruturante Santa Clara/São Martinho é fundamental, em termos de melhoria das acessibilidades, a melhoria das condições de mobilidade na Avenida Jorge Lemos e na Rua dos Covões, obra que está inscrita no Orçamento de 2024 com 10€! O mesmo se passa com a ligação pedonal da Rua Central e Rua Lapa Castro, na Póvoa S. Martinho do Bispo. Também está inscrita no Orçamento de 2024 com 10€. Afinal, tanto o Sr. Presidente critica o Executivo anterior por manter no Orçamento projetos inscritos com 10€ e afinal faz o mesmo!

Outros investimentos, já há muitos sinalizados pelo Sr. Presidente da União de Freguesias, e que teriam relevância para ser incluídos no PT 2030, dada a mais-valia que representarão para a população e que hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aqui o Presidente Jorge Veloso voltou a reforçar, são a Biblioteca Anexa Municipal de São Martinho do Bispo e a construção de zona de lazer, piscina descoberta e instalações de apoio em São Martinho do Bispo. Fica a sugestão.

Recordo também, uma outra proposta que fizemos na altura, e que tem a ver com a revisão dos valores transferidos no âmbito do apoio ao funcionamento no caso das Uniãos de Freguesias, sobretudo naquelas, como é o caso aqui da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades que têm a sede (aqui onde estamos) e a delegação (em Ribeira de Frades) a funcionar em permanência, com funcionários a atender e a apoiar a população, ao contrário de outras que recebem o dinheiro do apoio ao funcionamento mas na verdade não funcionam, tendo mesmo delegações encerradas. Isto ainda não foi alterado e é justo que o seja.

Para concluir a minha intervenção de hoje, deixo uma nota final, fora do contexto da União de Freguesias.”

O Senhor **Presidente**, sobre as questões de mobilidade e trânsito, disse que foram limpos muitos projetos de 10€, que se encontravam perdidos nas GOP's.

2. Rede social Tik Tok

*“O Município anunciou na passada semana que já tem página oficial na rede social **TikTok!** É um anúncio ao nível da alteração dos logotipos do Governo... Que trará certamente muitas melhorias para a qualidade de vida dos coimbricenses... Enfim, o Sr. Presidente continua ocupado a fazer campanha nas redes sociais, pese embora o estado da cidade e dos serviços municipais... Mas a pergunta que deixo é quem vai gerir a presença do Município em mais esta rede social e quanto é que isso vai custar aos cofres municipais?”*

O Senhor **Presidente** referiu que há diversos municípios socialistas que já têm páginas do Tik Tok. Agora, disse que não sabia que o facto de o Município ter páginas nas redes sociais era objeto de crítica. Hoje é um meio de comunicação social privilegiada das pessoas em todos os escalões etários. A pergunta feita, da forma como a Senhora Vereadora fez, traduz a mentalidade que governou Coimbra nos últimos anos e que a deixou em estagnação e decadência. Os dois conteúdos lançados este fim de semana numa página Tik Tok (ainda com poucos seguidores), já conta com mais de 17mil visualizações, sendo um dos vídeos sobre ao canil municipal. Como colocou a questão com um tom condenável, o Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereadora se considera condenável, publicar um vídeo no Tik Tok sobre o canil municipal. É bom para o canil municipal, para o dar a conhecer, pela forma como lidam com os animais e a promoção da sua adoção numa rede que é privilegiada pelos jovens. É uma boa iniciativa do Município construir uma página no Tik Tok. Para satisfazer a perversa curiosidade da Senhora Vereadora, informou não tem custos para o Município. Foi lançado internamente pelo Gabinete de Comunicação e Marketing, com o apoio de duas estagiárias, uma da ESEC, do Instituto Politécnico e outra do Instituto Superior Miguel Torga da área da comunicação. Vai continuar a ser gerido internamente. É pretensão que o Município de Coimbra saiba comunicar com os jovens. Coimbra quer-se abrir ao público, comunicar com as pessoas, passar mensagens positivas e construtivas das atividades do Município. Isso é fundamental para tornar o Município cada vez mais atrativo e cada vez mais um destino das pessoas que se queiram fixar e viver em Coimbra. Disse ter a certeza de que a Senhora Vereadora não achará condenável que o Município de Coimbra comunique com os jovens e um dos meios privilegiados para o fazer é a rede Tik Tok. Por isso, a pergunta perversa feita pela Senhora Vereadora de quanto custa ao Município para, de forma populista, usar essa intervenção como uma forma de crítica, traduz a maneira de ser da Senhora Vereadora e que tão perniciosa foi para Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador referiu que Coimbra tomou conhecimento, por estupefação, da decisão final de venda do Mosteiro de Santa Clara, à Soft Time, para construção de um hotel de cinco estrelas, espaço que há uma década acolhe o projeto AnoZero, a Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra. Ignorando o apelo da sua organização, dos agentes culturais da cidade e dos munícipes, Governo Central e Turismo de Portugal, mas também com o silêncio da maioria da Câmara Municipal – destroem o que é hoje um marco da cultura contemporânea na cidade, região e país. Desde o início deste processo que o PCP alertou, criticou e combateu esta visão economicista da cultura que tudo submete ao lucro e que, sob capa de uma pretensa recuperação de imóveis históricos/patrimoniais do estado os aliena ao desbarato para os grandes grupos económicos do turismo, sem consideração seja pelo efetivo valor patrimonial seja pelas mais diversas mais valias da sua utilização atual. Uma visão não apenas economicista, mas bacoca, que além de ignorar o valor cultural da Bienal, a sua projeção nacional e internacional e a sua relevância incontornável, tudo troca pela receita imediata, em total ignorância do real retorno económico direto e indireto que a Bienal proporciona. Face a esta decisão lesiva para a cultura e para a cidade de Coimbra, o PCP voltará a convocar a Cidade, os seus agentes e munícipes, para a defesa intransigente da cultura e contra a sua mercantilização. No fundo, na defesa daquela que é a sua Bienal, projeto de importância incontornável para a cidade.

O Senhor **Presidente** afirmou não existir silêncio por parte deste executivo relativamente à Bienal, aliás, disse que tem escrito artigos e participado em debates diretos e indiretos. É um tema que a todos deve interessar. O concurso Revive foi lançado por um Governo Socialista com o apoio deste Executivo, porque o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova não pode continuar a degradar-se. Coimbra orgulha-se do seu património, mas não se orgulha das suas ruínas. É preciso investimento para recuperar as várias ruínas que existem em Coimbra, o que não se consegue apenas com o investimento público. No entanto, mostrou-se aberto a considerar todas as hipóteses que tragam associadas investimento. Lançar reivindicações para o ar pode ser muito populista, mas não resolve os problemas. Reiterou o empenho na continuação da Bienal e, recordou que, recentemente, visitou a Bienal de Malta (à sua custa) que se desenvolve em dezoito espaços e nenhum é um edifício em ruínas. São edifícios que têm outras finalidades e que foram usados, também, para a Bienal. É isso que permite a devida rentabilização da utilização dos edifícios. Em Coimbra precisa-se disso. Não consegue compreender que alguém queira fazer depender a arte contemporânea de uma ruína barroca. É um paradoxo. É evidente que é um edifício monumental, um ótimo local de exposições, mas que se está a degradar. Além disso não se está a vender património. Numa parceria público-privada que considera construtiva, dá-se oportunidade ao investimento privado recuperar património importantíssimo que, com os respetivos benefícios, com as respetivas mais valias, regressa integralmente ao Estado. É um excelente investimento para o Estado. Não há qualquer promiscuidade público-privada. Pretende que a Bienal continue a desenvolver-se e a afirmar-se, mas por Coimbra, pelo património de Coimbra, pelo valor de arte contemporânea e não por uma joia que é uma ruína barroca e que precisa de investimento para ser recuperado. De qualquer forma, no programa Revive foi reservada a possibilidade de utilização de um espaço por ser uma mais-valia para um eventual futuro hotel e poderá ser um patrocinador da Bienal. Esta só consegue crescer se tiver mais financiamento. Elogiou a enorme capacidade do Círculo de Artes Plásticas por fazer uma Bienal extraordinária com um orçamento que, no estrangeiro, ninguém acredita que seja o orçamento real da Bienal. A Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra não depende de um único edifício e hoje já se faz noutros espaços, inclusivamente, com uma magnífica instalação no Pátio das Escolas de um artista angolano. Coimbra, cidade com património mundial e riquíssimo pode dispor de múltiplos espaços para a realização da bienal.

2. Instituto Superior de Agronomia (ISA) – Protocolo

A propósito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia (ISA), o Senhor Vereador referiu que a Câmara Municipal, através dos seus técnicos com domínio no arvoredo e espaços verdes, tem colaborado e pretende continuar a colaborar com a Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Superior Agrária de Coimbra (IPC) em diversos projetos, como hoje ocorre no combate às plantas invasoras, na colaboração com o CERNAS/ESAC e em muitos outros projetos. Aliás a Câmara Municipal de Coimbra e, conforme Carta Aberta subscrita pelo Senhor Presidente, colabora com outras instituições de ensino superior de Coimbra, nomeadamente com o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra através do apoio para escolha de espécies para jardins específicos, colabora com o Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Coimbra, no projeto “Melhores espaços verdes e azuis para cidades mais saudáveis e equitativas”, perspetivando-se igualmente colaborações futuras, noutras temáticas do mundo natural, com o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, no seguimento de reuniões já decorridas. No caso concreto, considerando a vontade e a determinação da Câmara em aprofundar o estudo e acompanhamento científico do arvoredo urbano, através dos seus serviços municipais competentes, que são os conhecedores do meio, e por iniciativa destes, foi proposto o estabelecimento de uma colaboração com o Centro de Ecologia Aplicada “Prof. Baeta Neves” (CEABN), do Instituto Superior de Agronomia, para efetuar um estudo relativo ao arvoredo urbano e aos serviços dos ecossistemas prestado. Pretende-se o desenvolvimento de parâmetros de qualificação do arvoredo no âmbito dos serviços de ecossistemas e sua quantificação será baseado na ferramenta i-Tree, criada pelo Serviço Florestal do Departamento de Agricultura dos E.U.A., que fornece meios para a análise e avaliação da floresta (tanto em ambientes urbanos como em contexto rural) e dos seus benefícios ecológicos e económicos. Este Centro de Ecologia Aplicada “Prof. Baeta Neves” (CEABN) é uma unidade de investigação do Instituto Superior de Agronomia, integra o InBIO, Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva em parceria com o CIBIO, da Universidade do Porto. A escolha deste Centro justificou-se pelo facto de ser o Centro com mais experiência em Portugal no domínio da ciência da arboricultura moderna e arvoredo urbano e por já terem realizado estes trabalhos para os municípios de Lisboa, Cascais e Almada, que são concelhos (não será o caso de Lisboa) com estruturas urbanas semelhantes à cidade de Coimbra, com a mesma tipologia de arvoredo e com os mesmos desafios. O projeto, como instrumento, é fundamental para a Cidade, permitindo criar ilhas de calor. Projeto como instrumento pedagógico, irá permitir explorar novos conhecimentos. A Câmara Municipal de Coimbra, como respondeu o Senhor Presidente, manifesta toda a sua disponibilidade para trabalhar com o IPC e com todas as suas diferentes escolas e reitera a sua total receptividade para continuar a receber proactivamente do IPC propostas de parceria técnico-científica e, naturalmente, aprofundará o seu relacionamento.

3. Hortas na escola

O Senhor Vereador informou que no passado dia 11/04/2024, foi apresentado o projeto “Hortas na escola” na EB1 de Vilela onde também esteve presente a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz. É um projeto direcionado para os estabelecimentos escolares que pretendam criar uma horta ou que já tenham e necessitem de apoio técnico, para a sua criação e manutenção. A iniciativa é da própria escola. A Câmara Municipal de Coimbra, em articulação com a juntas de freguesia, promoverá e dará o apoio necessário à sua criação e à manutenção das 49 hortas já existentes de âmbito escolar. Há o propósito de a Câmara Municipal as apoiar e permitir o seu desenvolvimento e apoio técnico para que as hortas das escolas possam funcionar como elemento diferenciador na educação pessoal e social, trazendo benefícios indiretos, promovendo a atividade física, a proximidade com a origem dos alimentos, a saúde, o bem-estar emocional das crianças e adultos. Portanto, este projeto permite criar hábitos, gostos. Foi fornecido um manual de apoio aos professores, coordenadores das hortas.

4. Exposição “Cravos e Cartazes de Abril”

O Senhor Vereador informou que foi inaugurada, no passado dia 10, a exposição “Cravos e Cartazes de Abril”, envolvendo várias escolas da rede de bibliotecas do Concelho de Coimbra, tendo aconselhado a visita pela grande qualidade dos trabalhos dos jovens do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Exposição “Não há pensamento onde não há liberdade”

O Senhor Vereador deu conhecimento que no dia 19 de abril de 2024 será inaugurada a exposição “Não há pensamento onde não há liberdade” na Casa-Museu Miguel Torga com conceção, montagem e coordenação da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico e que tem como base a obra de Miguel Torga e a sua relação com a liberdade e o 25 de Abril.

6. Casa-Museu Miguel Torga – Ateneu de Coimbra

No próximo dia 22/04/2024 decorrerá também na Casa-Museu Miguel Torga um debate com a participação de Miguel Carvalho, autor do livro “Quando Portugal Ardeu”. É a primeira de uma série de iniciativas promovidas pelo Ateneu de Coimbra, respondendo a um desafio do Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de levar àquele espaço um conjunto de iniciativas. Neste sentido, o Ateneu de Coimbra está a iniciar o que designam de Universidade Popular de Coimbra e que em breve será anunciado.

7. Dia Mundial do Livro

Decorre a 23/04/2024 o Dia Mundial do Livro, uma Marcha de Leitura organizada pelas bibliotecas escolares, pela Divisão de Bibliotecas, na Cidade, durante a tarde.

8. Exposição da BD

O Senhor Vereador deu conhecimento que no dia 25 de abril de 2024 é inaugurada a exposição da BD que decorrerá até dia 28 de abril do corrente ano.

9. 50 anos do 25 de Abril

O Senhor Vereador informou que há um vastíssimo número de comemoração dos 50 anos do 25 de Abril. Para além das de âmbito municipal, há as de âmbito popular, 140 associações diversas que se uniram para promover um vasto programa de comemoração daquele que foi um dos dias mais importantes da história coletiva.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. 25 de Abril

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos, com um cumprimento especial para a União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades (onde tive oportunidade de exercer a minha profissão durante 23 anos), na pessoa do seu Presidente Jorge Veloso.

Hoje, como já foi dito, é a última sessão da Câmara Municipal de Coimbra, antes da data comemorativa dos 50 anos do 25 de Abril, pelo que peço 5m e mais 2m de atenção e tolerância.

Desde há 27 meses, quase quinzenalmente, venho intervindo nestas sessões, falando para os cidadãos, os que gostam, outros que não gostam, os que elogiam, outros que invejam, os que apreciam, outros que criticam, os que consideram uma marca, os que lhe passa indiferente, uns que se prezam amigos, outros que se tornam inimigos, uns que abraçam, outros que condenam.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Hoje, em homenagem ao 25 de Abril, falarei da vida em 24 de Abril, não para promoção, porque sou um velho (tenho prazo de validade limitado), e da vida política já não tenho ilusões, e não preciso ocupação, muito menos qualquer função, mas para conhecimento de quem não viveu essa época difícil.

Sou um sobrevivente do 24 e do 25 de Abril (penso que serei o único lutador pela liberdade e resistente da ditadura fascista, desta Vereação durante o regime de Salazar e Caetano). Aos 14 anos, organizava sessões de audição da Rádio Portugal Livre - A Voz da Liberdade, emitida a partir de Argel, com locução de Manuel Alegre, entre as 00h 15m e a 01h 00m, após o que fabricava cartazes em folhas A4 com texto escrito por paus embebidos em tinteiros e utilização de luvas para não ser identificado.

Aos 15 anos, fui apoiante e activista da CDE (1969), fui militante dos Núcleos Sindicais de Base do Movimento Estudantil de Coimbra desde 1971, fui membro da Comissão Pró-Reabertura da Associação Académica de Coimbra em 1972, participei no Congresso da Oposição Democrática em Aveiro, em Abril de 1973, sendo preso político pela PIDE em 22 de Outubro de 1973, que após tortura, me “recomendou” para Caxias (não consumado), com milhentas acções revolucionárias entretanto.

Não podia deixar de abordar o 25 de Abril em Coimbra, num órgão autárquico que, para alguns (muitos) foi a maior conquista da democracia, e para o qual contribuí, vivenciei (não me foi contado...) e participei na sua implantação – e não me arrependo, tendo agido depois em Acção Humanitária e Ajuda ao Desenvolvimento pelo mundo durante 23 anos.

Como era o dia 15 de Abril (dia em que nos encontramos) ou o dia 24, em 1974 e a vida de estudante?

Eu era estudante universitário (e, portanto, era da elite), mas tinha 1.300 escudos (6,5 euros) por mês, andava a pé ou de trolley. Eu e os meus amigos tínhamos de sair em paragens diferentes, porque éramos portadores de “comunicados” (proibidos), referentes à luta estudantil e ao combate ao regime fascista.

Eram receados os “ajuntamentos de mais de uma pessoa” (expressão ridícula, obviamente), era proibido parar ou sentarmo-nos no jardim da AAC e a própria AAC só existia parcialmente; éramos revistados nos cafés da Praça da República (Piolho, Tropical e Moçambique – a Clepsidra era uma ilha); nos cafés havia habitualmente um “estudante” na mesa ao lado, com mais do dobro da nossa idade e ar circunspecto ou afável (eram bufos ou agentes da PIDE – a polícia política).

Reuníamos (parece tão simples hoje) e íamos ao cinema (Gil Vicente, Avenida e Tivoli), mas muitas vezes as sessões eram em caves de prédios e sítios esconso, porque muitos filmes e as reuniões eram proibidos (falava-se de revoluções, do Maio de 68 em França, da crise académica de 69 em Coimbra, da guerra e da morte de soldados portugueses e de guerrilheiros anti-coloniais).

Havia cargas policiais sobre as manifestações dos estudantes, desde a Alta à Praça 8 de Maio, fosse sobre protestos pedagógicos, reivindicação da liberdade de expressão e democracia ou actos de insubmissão perante a injustiça social e a guerra colonial, para onde os estudantes “mal comportados” eram mobilizados.

Convivíamos inter pares, claro, mas o meu quarto de estudante era um barril de pólvora (não tinha armas, mas tinha milhares de textos de várias organizações clandestinas). Teve de ser esvaziado de conteúdos, após ter participado em manifestações, sessões da Oposição e subsequente prisão política pela PIDE, porque tinha protestado contra essa guerra “colonial” (até as palavras eram proibidas...).

Era até estranho que os estudantes “de Coimbra” tivessem amigos trabalhadores (designação muito suspeita), ainda por cima da zona industrial, quando a sua obrigação era “estudar”, para serem quadros “a bem da Nação”, e não se misturarem com o povo (que expressão pejorativa...).

Ausentava-me das aulas (a greve era proibida...), na Tomada da Bastilha e em outras efemérides, tínhamos reuniões clandestinas às 6 da manhã (porque depois havia aulas), distribuíamos panfletos de rebelião, organizávamos contestação do regime, etc.

O passado é o passado, o que importa (sempre) é o futuro. Respeitando a geração que conquistou a liberdade, a justiça social e a democracia, as novas gerações devem ter acesso integral aos direitos humanos.

Hoje, a cidade de Coimbra é um todo (sem discriminação de estudantes e trabalhadores e com democratização do ensino), a liberdade de expressão do pensamento já não é ficção, os direitos e regalias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sociais foram sendo conquistados, o Desenvolvimento vai-se consolidando, o ambiente é valorizado, revalorizado ou até contestado, a vida saudável é estimulada.

E termino. No futuro, não estarei cá, naturalmente. Estou velho. Mas onde estiver, ainda reconhecerei o contributo das novas gerações, para que Coimbra e Portugal não voltem ao 24 de Abril (há riscos...), para que os mesmos valores de consciência crítica e vontade de criar sejam úteis (a quem precisa), para que mais Desenvolvimento Sustentável seja apreciado (por todas e por todos), por novas causas solidárias que sejam emergentes dos novos problemas e soluções (pela humanidade e pela igualdade de oportunidades). Viva o 25 de Abril!”

Intervenção Vereadora Rosa Isabel Cruz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. PT 2030

“Sr. Presidente, no dia em que foi celebrado o contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a CIM Região de Coimbra que prevê um pacote financeiro de mais de 152 milhões de euros, para a região de Coimbra, a 18 março 2024, a Sra. Vereadora, Regina Bento, na reunião de câmara, questionou o executivo sobre “qual o valor que caberá ao Município de Coimbra executar e que projetos concretos serão submetidos a este financiamento”. Lamentavelmente, continuamos a não ter conhecimento destes dados, pois até ao momento, não obtivemos qualquer tipo de resposta ou partilha de informação referente a este assunto, o que provoca necessariamente questões e dúvidas. E dizer, Sr. Presidente, que o “Senhor Vereador Miguel Fonseca tem referido, em várias reuniões do Executivo, projetos que já foram submetidos ao ITI e estes irão sendo apresentados sempre que se justifique”, é pouco. Trata-se de um importantíssimo pacote financeiro, proveniente de fundos comunitários, a 10 anos de forma direta, sendo este um quadro comunitário, em que à parte do PRR, as Câmaras Municipais podem usufruir e beneficiar de fundos, para investimento de forma negociável e não concorrencial. Há pelo menos seis meses que os municípios se encontram a negociar com a CIM-RC os montantes que lhes cabe, de acordo com os projetos em que pretendem investir. Neste contexto, os municípios tiveram a oportunidade de identificar quais os principais e mais importantes investimentos que querem desenvolver, nos seus concelhos. Obviamente que temos consciência que pode ser um processo dinâmico, contudo obriga a uma definição clara dos investimentos que definem o desenvolvimento do concelho, sobre o qual gostaríamos de ter mais informação. Sabemos as grandes áreas temáticas em que assenta este contrato de desenvolvimento e coesão territorial, tais como: Estruturas acolhimento empresarial; Eficiência energética; Mobilidade urbana; Ciclo urbano água; Proteção civil; Gestão de resíduos os em baixa; Património natural e cultural; Equipamentos desportivos; Reabilitação urbana, SÓ NÃO sabemos quais foram as linhas orientadoras e quais as grandes opções estratégicas definidas pela CMC, bem como não temos conhecimento - isto é, nem nós aqui, nem todos os conimbricense - quais os projetos estruturantes para alavancar o desenvolvimento do município, nem o montante da verba a que Coimbra tem direito. Depois de contratualizado e mapeado todos os investimentos que propôs e depois de assinado o contrato pela CCDRC e CIM-RC, onde, naturalmente, já deverá constar a listagem de projetos definidos por este executivo e qual o montante atribuído, NÃO podemos deixar de questionar – Sr. Presidente, qual a razão pela qual não apresenta e não partilha com todos nós essas opções estratégicas que definiu executar no âmbito deste quadro comunitário, com o objetivo de potenciar o desenvolvimento de Coimbra? Parece ser uma lista secreta, porquê, Sr. Presidente? Qual o motivo pelo qual continua a não facultar esta informação? Está inseguro quanto às opções tomadas? Foi pouco ambicioso? O que quer esconder – uma flagrante ausência de visão estratégica? Desperdiçou esta oportunidade única com projetos pouco relevantes, de menor impacto no progresso do concelho e na melhoria da qualidade de vida de quem cá mora e trabalha? Serão só pequenos investimentos sem preponderância futura? (Ou) Será que ao invés deste cenário pouco atrativo e, honestamente, espero que sim, para o bem de Coimbra, todo este secretismo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se deva ao facto de querer surpreender todos com uma apresentação pública, de um plano no qual demonstre ter sabido agarrar esta oportunidade? Vai presentear a população com lista de projetos irrepreensíveis e impactantes na maximização do desenvolvimento do concelho? Acabe com todas estas dúvidas e questões, informe-nos. O Sr. Presidente, optou por não fazer uma discussão alargada sobre toda esta temática, não promoveu de forma transparente, nem democrática com os pares, nem com a sociedade civil o debate sobre um assunto tão importante para Coimbra. Recordo, Sr. Presidente, que à bancada da oposição compete-lhe acompanhar a atuação do executivo, pedir contas e questionar sobre a governação, mas também sempre estivemos e continuamos a estar disponíveis para trabalhar de forma construtiva em prol de Coimbra e dos seus munícipes. Não deu espaço a propostas, nem discutiu este assunto com a oposição, não quis ouvir os nossos contributos – o que lamentamos, pois tenho a certeza que Coimbra e os Conimbricenses iriam ganhar com isso.”

2. PRR para a Educação

“Em relação ao PRR para a Educação, Sr. Presidente,– designadamente sobre o Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas para Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, tendo em consideração que o prazo para candidaturas, foi no dia 1 de março, prorrogado até 30 de abril, gostávamos de saber, se para além do projeto da escola Eugénio de Castro, existe mais alguma candidatura de escolas que foram referenciadas, designadamente as escolas Jaime Cortesão, D. Duarte, José Falcão e Alice Gouveia, referenciadas com necessidades de intervenção prioritária e urgente e, no que concerne a Escola José Falcão, muito urgente e inadiável. Consideramos um erro se não for aproveitado este aviso para candidatar mais escolas ao Programa, uma vez que este foi republicado para adiar prazos e dar mais tempo aos municípios para apresentarem os seus projetos. Uma coisa é fazer candidaturas e os projetos não serem aprovados outra é desperdiçar a oportunidade de apresentar candidaturas para projetos, neste caso, para escolas, já identificadas no acordo entre a ANMP e o Governo.

Lembro que estes investimentos não existiam inicialmente no PRR, foi uma medida que o anterior governo implementou para possibilitar a requalificação do parque escolar do país. Reitero, Sr. Presidente, que esta é uma oportunidade imperdível que não pode ser desperdiçada: tendo em conta que se trata de um financiamento a 100% para a requalificação das infraestruturas e equipamento destas escolas que têm necessidades urgentes.”

3. Gala “Coimbra Mérito Desportivo 2024”

“Por fim, pois ainda não tive a oportunidade, dar os Parabéns à CM pela gala “Coimbra Mérito Desportivo 2024”, a todos e todas atletas e clubes medalhados e a todos e todas jovens atletas do nosso concelho que brilhantemente levam com dignidade o nome de Coimbra pelo país e pelo mundo. Parabéns a todos e a todas.”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e na sua pessoa os seus cerca de 24 mil fregueses, assim como o ilustre presidente da Associação Nacional de Freguesias e agradeceu o acolhimento naquelas instalações.

1. PT 2030

Em resposta à Senhora Vereadora Rosa Cruz, o Senhor Vereador disse que o resultado das candidaturas foi apresentado nas reuniões da Câmara Municipal de 16/10/2023 e 22/01/2024. Em ambas as reuniões o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documento - página 3 - item i – contributo Câmara Municipal de Coimbra – 128 projetos foram apresentados e analisados com uma dotação programada inicial de 29 milhões de euros confirmados, na sequência do acordo celebrado com a CIM – RC. Mostrou-se disponível para fazer uma apresentação detalhada sobre quais são os projetos.

De seguida o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

2. Mercado Municipal D. Pedro V – Hasta pública

“Decorreu, na passada quarta-feira, mais uma hasta pública para a atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, de que resultou a concessão de cinco lojas e seis bancas de produtos hortícolas. Esta foi a quinta hasta pública de locais de venda no Mercado Municipal que realizámos desde a entrada em funções e quero dizer-vos que estamos a transformar este espaço emblemático da nossa cidade. Desde a primeira hasta pública, em março de 2022, até à mais recente, em abril de 2024, assistimos a um crescimento na ordem dos 60% no número de operadores permanentes no Mercado. Em janeiro de 2022, tínhamos 62 operadores, um ano depois 71, já em janeiro deste ano alcançámos os 89 e agora, com esta última hasta, chegámos aos 98. São quase 100 operadores que imprimem dinamismo e diversidade ao nosso Mercado Municipal!”

O Senhor **Presidente** saudou mais um êxito da hasta pública do Mercado D. Pedro V que permitiu que todas as lojas, com exceção de duas lojas do Mercado do Peixe que, infelizmente, não foi reabilitado nas obras que foram desenvolvidas pelo anterior Executivo e adequado à realidade atual das necessidades e sua utilização para permitir outras utilizações daquele espaço. A colocação de mais seis bancas de produtos hortícolas significa que o setor tradicional irá continuar a crescer e a manter-se no Mercado Municipal. O processo de alteração de regulamento está a decorrer para poder diversificar a utilização destas bancas. E este Executivo não descansará enquanto o Mercado D. Pedro V não tiver os espaços ocupados e for um dos locais tradicionais de referência do Município de Coimbra.

3. “Cartola”

“Ainda no âmbito da dinamização económica, gostaria de informar que está a decorrer, até ao dia 2 de maio, o concurso para a exploração do espaço na Praça da República onde funcionava o bar “Cartola”.”

4. PME Líder 2023

“Apesar de já o ter transmitido a cada um dos empresários, gostaria também de, publicamente, felicitar as 136 empresas do concelho de Coimbra que foram distinguidas com o estatuto PME Líder 2023, um selo de reputação que distingue o mérito das micro, pequenas e médias empresas nacionais com desempenhos superiores. Esta distinção demonstra que a qualidade dos produtos e serviços prestados pelas empresas de Coimbra é nacional e internacionalmente reconhecida. Registo, também, com satisfação, que, em comparação com 2022, o número de empresas sediadas no concelho e distinguidas como PME Líder aumentou, o que demonstra capacidade de resiliência e uma crescente dinâmica na atividade que desenvolvem. O papel destas empresas na criação de empregos e no fortalecimento da economia do nosso concelho é verdadeiramente fundamental! E precisamente por estarmos empenhados em melhorar os níveis de empregabilidade de Coimbra é que decidimos dedicar a esta temática o primeiro Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra de 2024, que decorreu no passado dia 4 de abril nas instalações do IEFP na Pedrulha, entidade à qual aproveito para agradecer na pessoa da Dra. Sónia Pinto, diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Observatório Europeu dos Centros das Cidades

“A terminar, queria dar-vos conta que decorreu, a 9 de abril, a primeira reunião do Observatório Europeu dos Centros das Cidades (European Observatory for City Centers), na área temática “Cultura e Animação”, a que tenho honra de presidir em representação do Município de Coimbra, uma função que é partilhada com a cidade eslovena de Ptuj, cuja presidente da Câmara, Nuška Gajšek, também participou neste primeiro encontro. A reunião internacional, exclusivamente online, contou com a presença do Sr. Presidente e da Chefe do Gabinete das Relações Institucionais e Internacionais, Dra. Joana Loureiro, assim como com a inscrição de 70 representantes de cidades europeias que partilharam as suas experiências de revitalização dos centros históricos, uma oportunidade para Coimbra ultrapassar em rede desafios que são comuns. Deve destacar-se que responsáveis de cidades como Florença, em Itália, Rzeszów, na Polónia, ou Lund, na Suécia, geminada com Coimbra, expuseram algumas das iniciativas culturais de dinamização que implementam, no âmbito das suas políticas públicas, recordando que Coimbra é a única cidade portuguesa que lidera um dos observatórios temáticos, sendo os restantes presididos por representantes de cidades espanholas, francesas e alemãs.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e, em especial, o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, agradecendo-lhe as suas palavras, as quais transmitirá aos técnicos. A 03/04/2023 o Município de Coimbra assumiu as competências no domínio da ação social e, efetivamente, conseguiu uma equipa extraordinária que faz um trabalho de ação social de muita proximidade.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Relatório de Atividades 2023

“Recorrendo ao Relatório de Atividades 2023 que vem hoje a esta reunião de Câmara, é notório o trabalho, o empenho e a dedicação de todos e de todas. Efetivamente, e dado que apenas conseguirei ‘tocar’ em alguns pontos, aconselho vivamente a leitura e análise deste documento.

Ação Social

- A 03.04.2023 o Município de Coimbra assumiu as competências no domínio da ação social.*
- As CSF continuam a assumir-se como um marco importante na ação social de proximidade, e sublinhe-se a participação ativa dos parceiros. Em dezembro de 2023, estavam envolvidas 322 entidades, nas 18 CSF. Saliente-se ainda que no ano de 2023 foram efetuados 13.718 atendimentos pelos técnicos de referência da CMC e pelos técnicos do SAAS, nas 18 CSF.*
- No que diz respeito às pessoas em situação de sem-abrigo, o Plano de contingência para pessoas em situação de sem-abrigo, perante tempo quente e tempo frio, foi revisto em janeiro de 2023. O CRESC desde 01.07.2023 que se encontra em novas instalações, e dada a sua finalidade – prestar apoio alimentar e conferir maior dignidade à pessoa em situação de sem-abrigo, durante a semana recorreram cerca de 30 pessoas/dia, e durante o fim de semana, 80 pessoas/dia. Também o Centro de Acolhimento de Emergência Noturna, com capacidade para acolhimento diário de 35 pessoas, acolheu cerca de 383 pessoas.*
- Em relação à Gerontologia, 2023 foi o ano de afirmação do GGEA – com a afirmação da COMPIC, a partilha de boas práticas e de ensinamentos nas (I Jornadas Nacionais de Promoção de um Envelhecimento Ativo e Bem-sucedido’, e a atividade ‘Pedalar sem idade: pelo direito ao vento nos cabelos’.*

Educação

- Para além do Programa Municipal de Ação Social Escolar, do Plano Municipal de Transporte Escolar, da alimentação escolar e dos programas de lanche escolar, leite escolar e fruta escolar, salienta-se o*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apetrechamento de 2 salas de educação pré-escolar em Casais e Brasfemes, e beneficiações e conservações diversas em Jardins de Infância e escolas Básicas.

- *Destaque também para 2 projetos – o PIICIE – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (através da CIM RC), e o TUMO – no qual o Município de Coimbra é parte integrante. O TUMO permite aos alunos residentes em Coimbra e nos concelhos vizinhos um programa extracurricular, gratuito, com um plano de estudos personalizado e com o principal enfoque no desenvolvimento de competências da tecnologia e criatividade.*

Relação com o Municípe

- *2023 foi ano de mudança de instalações e de abertura ao público do balcão da Inclusão – que já realizou 17 atendimentos. Notou-se uma ligeira diminuição no nº de atendimentos presenciais – sobretudo devido ao aumento do nº de pedidos submetidos através dos serviços online.*

DLFA

- *Verificou-se um aumento considerável de processos para ocupação de espaço público – esplanadas, toldos e equipamentos de apoio aos estabelecimentos. Mais do que triplicaram os processos analisados de alojamento local, e em relação aos pedidos de licenciamento, sobressai a licença especial de ruído, com mais de 400 processos analisados, em 2023.*

Escolas

- *Obras de beneficiação da EB Espírito Santo das Touregas.*
- *Anteprojecto de Santa Apolónia e projetos de especialidades para as EB Conchada e Eiras.*
- *Ano em que foi elaborado o Contrato Interadministrativo de Cooperação entre a CMC e a UC para o projeto de reabilitação da ES José Falcão.*
- *Várias obras de conservação diversas, em várias escolas, por exemplo:*
 - *Execução de estrutura para instalação de nova rede elétrica na EB de Cruz dos Morouços;*
 - *Acessibilidades e execução de rampas e proteções dos passadiços – EB Rainha Santa Isabel.*
 - *Demolição do muro exterior, que estava em risco de queda – conservação e capeamento do restante muro – ES Jaime Cortesão.*
 - *Melhoria da eficiência energética das escolas Ceira, D. Dinis e Maria Alice Gouveia.*

Habitação

Revisão da ELH – início de 2023

- *Consignação da 1ª fase da reabilitação do bairro da Fonte do Castanheiro*
- *Acompanhamento de empreitadas – 105 na Rosa e Ingote, Celas, e localizações dispersas.*
- *Compra do terreno e candidatura aprovada para empreendimento com 268 fogos – Quinta das Bicas, Taveiro.*

Financiamentos

- *No ano de 2023, ao abrigo do 1º Direito, foram aprovadas as 5 candidaturas submetidas, no valor total de 42.810.295,09€, de investimento elegível e de participação a 100%.*
- *BNAUT – foram feitas 2 candidaturas, no valor de investimento elegível de 563.726,62€.*
- *Radar Social – feita a candidatura no valor de 345.356,54€*
- *Programa de Intervenções em Habitações – acessibilidades 360 – 8 candidaturas – valor de 48.069,12€.*
- *Programa de Intervenções em Edifícios Públicos – acessibilidades 360 – 3 candidaturas – valor de 39.000€.”*

2. Campanha de Prevenção contra os maus-tratos de crianças e jovens

“Termino a minha intervenção, fazendo referência à 14ª Campanha de Prevenção contra os maus-tratos de crianças e jovens. A campanha existe porque se verificou que, ainda hoje, ela é absolutamente necessária. Existe porque pessoas atentas deram o passo de iniciar a divulgação e o combate a uma realidade da qual não é fácil falar e que em geral se esconde, e que não se pode esconder. O Município de Coimbra associa-se mais uma vez ao Grupo Laço Azul Coimbra, promovendo algumas ações, este ano em concreto com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

distribuição de pulseiras a toda a comunidade escolar, do 1º ciclo ao Ensino Secundário, abrangendo, pela primeira vez, o ensino público e privado: Todas as escolas, todos os alunos, todas as alunas. Pulseiras simbólicas com a frase: "Maus-Tratos a Crianças e Jovens: Silêncio? Não!", que cada um dos presentes tem consigo e que convido a colocar. O objetivo desta iniciativa é alertar as crianças e os jovens da comunidade escolar de Coimbra para não esquecerem os seus direitos fundamentais: um lar, uma família, um espaço para crescer, um local para aprender, um tempo para brincar. Um espaço para se construir enquanto pessoa, em ambiente de respeito, de harmonia, de relações interpessoais, para que assim cresça feliz. Só consolidando estes direitos às crianças, conseguiremos garantir um empenho naqueles que são também os seus deveres. "Serei o que me deres. Que seja sempre amor" é a importante frase chavão de toda a Campanha Laço Azul."

3. PRR – Educação

Em resposta à Senhora Vereadora Rosa Cruz, a Senhora Vereadora informou que apenas será candidata a Escola Eugénio de Castro, ao aviso agora aberto. De facto, é um erro não apresentarem mais candidaturas, mas infelizmente as candidaturas não se fazem assim. Está a ser feito o levantamento topográfico das escolas D. Duarte, D. Dinis e Maria Alice Gouveia. A descentralização foi feita e, a partir desse momento e sem qualquer documentação, o problema passou para o Município. Essa é a razão da demora.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

Cumprimentou todos os presentes em nome da pessoa do Senhor Presidente da União das Freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades e agradeceu-lhe o reconhecimento na Gala de Desporto no mês passado, onde foram homenageados os atletas, dirigentes, treinadores e toda a comunidade desportiva desta União de Freguesias. Agradeceu ainda ao Senhor Presidente da União das Freguesias, o prémio de reconhecimento que fez, na sua pessoa, ao desporto de Coimbra.

1. Gala do Desporto

O Senhor Vereador agradeceu a presença da Senhora Vereadora Rosa Cruz na Gala do Desporto, que foi um momento importante para a comunidades desportiva do Concelho de Coimbra.

2. Relatório Atividades

Para este assunto o Senhor Vereador fez uma breve suma da atividade dos pelouros que estão na sua dependência, a qual se transcreve:

“Ambiente e sustentabilidade

Recolha de Objetos Volumosos

Aumentamos a concretização de pedidos de recolha de objetos volumosos. 3525 em 2022, para 4630 em 2023. Os pedidos não concretizados mantem-se no mesmo nível de grandeza (< 1500) porque no caso de objetos valiosos, quando os operadores chegam ao local estes já foram retirados. Importa destacar que, no que concerne à venda de Resíduos, passamos de uma receita de cerca de 46 mil euros para 82 mil euros.

Desmatações

Em 2023 verificou-se um aumento muito significativo da área de terrenos municipais intervencionada, tendo sido possível duplicar os valores do ano anterior. Passou-se de cerca de 80 000 metros quadrados para 172 486 metros quadrados.

Florestas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Elaboramos o Regulamento da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão em 13 de abril;

Elaboração de projeto de Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra, aprovado por unanimidade por este executivo;

Participamos no Projeto Resist – Condomínio de Aldeias – Aldeia de Vale de Linhares (Santo António dos Olivais) e de Bostelim (Brasfemes). Coordenação CIM-RC, entre outros

• Plano Operacional Municipal (POM) para 2023; • Relatório de Execução do PMDFCI- 2022; • Levantamento das áreas ardidadas, da responsabilidade da CMC.

- Regulamento Coimbra Cidade Sustentável (investimento individual)

- Acompanhamento e desenvolvimento do Projeto Goll

- Acompanhamento e desenvolvimento do Plano de Energia e Clima de suporte ao Pacto de Autarcas

- Acompanhamento das atividades do Plano de Ação Climática

- Preparação do Plano de Cogestão da Reserva Natural de Arzila, que brevemente será apresentado a esta CM

Lançamento da Rede de Microrreservas de Coimbra (com candidaturas, primeiros estudos e atividades de promoção)

- Preparação de um Plano de Controlo de Exóticas e acompanhamento de atividades diversas de remoção de exóticas aquáticas.

Desporto

No ano de 2023, o Departamento de Juventude e Desporto, preconizou diversos projetos e ações. 1 – A Cedência de instalações e equipamentos desportivos municipais

Destaco as principais atividades desportivas realizadas nas instalações desportivas municipais, por clubes e associações desportivas, apoiadas no âmbito dos quadros competitivos, atividades coorganizadas e atividades próprias. A saber: No Complexo Olímpico de Piscinas - Campeonato do Mundo de Pólo Aquático – Sub-20 Feminino - World Aquatics (FINA) - Pólo Aquático – Coorganização; No Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia - Federação de Portuguesa de Andebol - Portugal vs Luxemburgo - Andebol – Coorganização; Federação Portuguesa de Futebol - Portugal vs Finlândia – Futsal – Apoio; CoimbraMMA - Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu 2023 - Jiu-Jitsu – Coorganização; Federação Portuguesa de Ginástica - Taça do Mundo de Ginástica – Trampolins – Ginástica – Coorganização; Federação Portuguesa de Judo - Taça da Europa de Judo de Séniores – Judo – Coorganização.

Destaco também o apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2022/2023 com isenção de taxas para 25 entidades (Clube Náutico Académico de Coimbra; Associação de Natação de Coimbra; Vigor da Mocidade; AFSD Cavalos Azuis; Associação Portuguesa de Perturbações do Des. e Autismo (APPDA); Associação Académica de Coimbra – Sec. Natação; Associação Académica de Coimbra – Sec. Pólo Aquático; Associação Académica de Coimbra - Sec. Futebol; Associação Académica de Coimbra – Sec. Rugby; Associação Académica de Coimbra – Sec. Basquetebol; Clube União 1919; Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC); Sharks – Associação de Desportos Subaquáticos de Coimbra; Associação Vincer Qui Se Vincer - Academia de Basquetebol; Olivais Futebol Clube; Centro Norton de Matos; Associação Cristã da Mocidade; Associação Olhar 21; Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC); Escola Secundária José Falcão; ACAPO; APPACDM; CASPAE N.º 10; Associação de Ginástica do Centro; Federação Portuguesa de Judo)

Juventude

Relativamente às ações da divisão de juventude, permitam-me apenas relevar o aumento/ reforço financeiro do apoio ao associativismo juvenil. Passou de 24.500 euros em 2022 para 84.000 euros em 2023 (o valor mais alto de sempre).

A participação dos jovens nos CMJ durante o ano de 2023 foi também a maior de sempre e em crescendo, pelo que acreditamos que a criação desta divisão, dedicada exclusivamente à juventude tem trazido proximidade e por sua vez envolvimento, criatividade e acima de tudo bons resultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Proteção Civil

Atividades SMP/ Ações mitigação risco em 2022 e 2023

Simulacros – 10 (2022) / 12 (2023)

Imóveis degradados/ queda de elementos ou estruturas – 46 (2022) / 65 (2023)

Muros de Suporte/ Instabilidade taludes/ Deslizamentos – 5 (2022) / 25 (2023)

Ocorrências significativas (incêndios, condições meteo adversas, animais) – 0 (2022) / 7 (2023)

Vespas velutinas – 897 (2022) / 1028 (2023)

Realização de piquetes ocasionais de prevenção-eventos – 6 (2022) / 28 (2023)”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Na pessoa do Senhor Presidente da União das Freguesias de São Martinho e Ribeira de Frades cumprimentou todos os presentes.

1. Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo

Em relação à Via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo referida pela Senhora Vereadora Regina Bento, a Senhora Vereadora referiu que esta é uma via relevante do ponto de vista estruturante para todo o Concelho de Coimbra e faz parte do PDM desde 1994. O PS esteve no poder oito anos seguidos, pelo que perguntou o que é que a Senhora Vereadora Regina Bento fez em relação a isso. Há um projeto de execução elaborado que carece de atualização e, por isso, é que nas GOP está uma verba relativamente limitada, destinada a essa atualização desse projeto e da própria planta parcelar. Antes de se lançar a empreitada é necessário fazer expropriações, logo, conhecer os proprietários das diferentes parcelas que são afetadas para a execução desta obra. Agora, também sabe que o PS não fez nada devido ao entrave que este Executivo também tem - não há financiamento. Se fosse uma obra candidatável ao PT 2020 ou 2030, seguramente já alguém teria feito alguma coisa. Reiterou que não há programas de financiamento para betuminoso por parte da União Europeia. Isso tem sido um grande entrave à execução de vias, mesmo sendo estruturantes para a Cidade. Também é o caso do Anel da Pedrulha. Várias vezes, mesmo na oposição, fez questão de sublinhar a sua relevância. Mas não há verbas. Em relação à ligação de Santa Clara/S. Martinho do Bispo o orçamento necessário para a sua execução na globalidade rondará os 10/15 milhões. Há dois troços, independentes um do outro e possivelmente será para avançar apenas com um deles numa primeira fase. Este Executivo reconhece a relevância desta via. É uma questão de financiamento e de tempo.

O Senhor **Presidente** acrescentou que estão a trabalhar para que, por fases, possa ser possível, o que nunca foi feito no passado.

2. Ponte-Açude

A Senhora Vereadora mostrou o seu espanto pelo facto de a Senhora Vereadora Regina Bento voltar à questão da nova Ponte sobre o Rio Mondego. Na última reunião da Câmara Municipal ficou surpreendida porque, pela primeira vez, a posição do PS foi contra a nova ponte, uma vez que considera que não há grandes dúvidas sobre esta matéria. Não há financiamento para betuminoso mas, neste caso, a Infraestruturas de Portugal reconhece que existe ali um problema que nunca foi devidamente tratado. O Nó do Almegue foi implantado provisoriamente à espera da nova ponte que nunca avançou, porque nunca se chegou a concretizar a parceria público/privada que estava prevista para financiar a ponte. Foi um problema que nunca ficou resolvido e foi reconhecida a sua relevância pela Infraestruturas de Portugal, entidade responsável pela sua execução. Aliás, os estudos comprovam-no. Há uma redução de 40% das demoras. 60% é o tráfego de atravessamento direto, que vai para as vias rodoviárias - Guarda Inglesa, Variante Sul de S. Martinho do Bispo e via rápida de Taveiro. Depois há outro tráfego, aquilo que designa de interzonal (da zona da Pedrulha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para Santa Clara, por exemplo) que justificam 80% do tráfego que ali passa. Julga que não há qualquer dúvida. Aliás, é uma forma de politizar uma questão meramente técnica e isso é criticável para a Cidade de Coimbra, neste caso para a oposição que pega em coisas que não têm qualquer razão de ser, de forma totalmente infundamentada. Lamenta que tenha sido este Executivo a defender e a exigir a execução desta ponte.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. Projetos em desenvolvimento – Participação Pública

“Dar conta de que esta semana a Câmara Municipal de Coimbra organizou mais duas sessões de participação pública, dando assim a oportunidade à população e a todos os interessados de se envolverem diretamente na elaboração dos projetos em desenvolvimento, trazendo-nos a sua visão, preocupações e sugestões de melhoria. Essa tem sido a metodologia de trabalho seguida por este executivo, abrindo, em fase de estudo prévio, os projetos a debate, antes da sua pormenorização e aprovação final. Com esta prática pretende-se estimular o envolvimento da população local proporcionando momentos de informação e de debate em volta de projetos estruturantes, contribuindo assim para atenuar as naturais resistências à mudança e para o desenvolvimento de uma cidadania consciente, informada e conhecedora. Uma delas decorreu na passada 3ª feira, dia 9 de abril, numa organização conjunta entre a CMC e a UC e debateu o estudo prévio da requalificação urbana do eixo da Alta Universitária à Sereia. A sessão que decorreu no auditório do StudentHub no polo I, durou cerca de 2h30 e foi altamente participada, envolvendo mais de 90 participantes, entre professores, alunos, funcionários e população em geral. Honrou-nos com a sua presença e participação, o Sr. Arqt. Gonçalo Byrne, enquanto autor do Plano de Pormenor da Alta Universitária, documento que serviu de base ao estudo em apreciação. Apesar de a UC já se ter manifestado por escrito, com um parecer elaborado pelo Sr. Arqt. Gonçalo Byrne, tiveram ainda, em representação da UC, a oportunidade de apresentar as suas visões e análise crítica, os Srs. Arqts António Badeirinha e Victor Murтинho. Com as suas visões conhecedoras e abrangentes foram validados os princípios basilares que orientam a intervenção prevista para a Alta universitária, designadamente a necessidade premente de contrariar a dominância atual do espaço público pelos veículos em circulação e, reafectando-o para responder a outras funções, como turismo, fruição urbana e socialização. Esta alteração do paradigma da mobilidade urbana deverá ainda sustentar a política de transformação do desenho urbano, com espaços cada vez mais humanizados, atrativos, seguros e confortáveis. Igualmente consensual foi a opinião expressa pelos 3 arquitetos em representação da UC, de que, à exceção da R. Larga, onde já existe arborização, as 2 fiadas de árvores previstas no estudo quer no Largo da Porta Férrea quer no Largo D. Dinis e que pretendiam controlar a ilha de calor em época quente, devem ser retiradas, de forma a não interferir com a monumentalidade dos edifícios envolventes. Na fase do debate, ficou bem evidenciada a necessidade de serem reforçadas as linhas de transporte público, das diferentes origens do concelho e em particular a partir do Convento de S. Francisco, cujos veículos, em hora de ponta, circulam sempre em capacidade máxima. Também a divergência entre o elevador das escadas monumentais versus escada rolante foi devidamente debatido, tendo-se concluído que um não tira lugar ao outro, sendo que o elevador é o único meio mecânico capaz de responder às exigências legais, nos termos do Regime das Acessibilidades em vigor, designadamente para responder a pessoas em cadeiras de rodas. O estudo será agora revisto, tendo por base as participações registadas e submetido a novo parecer da UC e a aprovação final deste executivo, prevendo-se ainda a submissão de candidatura a programa de financiamento, e por fim a sua execução, num cronograma a ser devidamente coordenado com o andamento dos trabalhos no âmbito do SMM.

Também o estudo prévio da R. Nicolau Chanterene foi objecto de apreciação e discussão com a população, na passada 6ª feira, dia 12 de abril, numa sessão que decorreu na Junta de Freguesia de Sto. António dos Olivais, com o apoio e presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Rodeiro, quem agradeço a presença e apoio. Nesta sessão onde participaram cerca de 50 pessoas, na sua maioria bem conhecedores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das especificidades e condicionantes locais, foi possível debater por mais de 2h as soluções e as preocupações dos residentes locais. Foi ainda possível validar, não só os princípios de dimensionamento que suportam a proposta desenvolvida pela CMC, como a solução no seu todo, tendo sido particularmente bem evidenciada a concordância generalizada dos moradores na eliminação de alguns lugares de estacionamento para assim proporcionar a plantação de uma cortina de árvores, que, no seu conjunto permitirão dotar aquele eixo de melhores condições de caminhabilidade. Igualmente consensual foi a necessidade de substituição da calçadinha de vidro por materiais mais confortáveis e seguros, indo assim ao encontro da prática empreendida por este executivo e em fase de formalização no âmbito da revisão do RMUE. Referir ainda que estas sessões se têm revelado como momentos privilegiados para debater outros assuntos relevantes com a população, constituindo-se como oportunidades para os interessados nos trazerem as suas opiniões e visões sobre outras temáticas, preocupações e saudações, em conversas francas e de verdadeira proximidade. OU seja, este é claramente o caminho que queremos continuar a traçar, concebendo as soluções em estreita relação e colaboração com aqueles que dele irão usufruir. Por isso não posso deixar de agradecer a todos aqueles que participaram nestas sessões e nos trouxeram a sua experiência, crítica construtiva, apoio e suporte. Deixo ainda um agradecimento especial aos serviços municipais em particular à Divisão de Projeto do Dep. Espaço Público, pela colaboração empenhada e profissional nas diferentes sessões.”

4. Trotinetes

“Por fim, uma nota breve para dar conta que Coimbra conta desde há 2 semanas com a operação do novo operador de trotinetes, a BIRD, a qual conta atualmente com mais de 200 trotinetas em operação. A disponibilização dos veículos na cidade, tem vindo a ser feita de forma gradual, de forma a permitir ao outro operador de reduzir e redistribuir a sua frota. Prevê-se que até ao fim do mês de abril, disponibilizem no mínimo de 300 trotinetas, as quais a somar às 450 da BOLT e às 100 bicicletas elétricas, garantem uma boa cobertura de todo o território urbano, afirmando-se cada vez mais com o um meio de transporte alternativo.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, em particular, o Senhor Presidente da União as Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, Dr. Jorge Veloso e, na sua pessoa, o Executivo, a assembleia de freguesia e todos os fregueses.

De seguida proferiu a seguinte intervenção:

1. Resposta à Senhora Vereadora Regina Bento – Intervenção 02/04/2024

“Na reunião anterior, a Senhora Vereadora Regina Bento, a propósito da minha deslocação ao Brasil, teceu algumas considerações que me surpreenderam, não só pelo seu teor, mas sobretudo por terem sido proferidas na minha ausência, o que revela, por parte da Senhora Vereadora, desculpe que lhe diga, uma falta de ética e seriedade política que, sinceramente, não lhe reconhecia. Na sua intervenção, a Senhora Vereadora apontou o dedo a este Executivo, que apelidou de despesista, referindo-se concretamente ao meu nome. Senhora Vereadora, eu admito que esteja preocupada com as contas da Câmara. Na sua qualidade de Vereadora da Oposição, é legítimo que o faça, e ainda bem. O que eu não percebo, nem tão pouco posso aceitar, é que faça insinuações a meu respeito, na minha ausência, baseada apenas em suposições e julgamentos precipitados, deixando transparecer para a opinião pública (de forma intencional, demagógica e claramente populista) a falsa sensação de que este Executivo, e a minha pessoa em particular, se apresenta na política com uma postura despesista da qual possa resultar prejuízo para o interesse público. A Senhora Vereadora, sendo licenciada em Direito, devia, no mínimo, ser mais diligente no apuramento da Verdade e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais esclarecedora relativamente aos factos que motivaram as suas afirmações, claramente ofensivas e com intuito difamatório. Das duas uma: ou a senhora vereadora fala do que sabe, e neste caso terá de apresentar provas que fundamentem as suas acusações, ou então, se realmente não sabe, se não está devidamente informada, não venha para o espaço público, com discursos moralistas, lançar falsos testemunhos baseada em meras suposições. E se o motivo da sua indignação são as contas, quanto a isso a Senhora Vereadora também não tem motivo algum para se preocupar, pela simples razão de que nenhuma despesa relacionada com a minha recente viagem ao Brasil foi paga pelo orçamento do Município. Nem bilhete de avião, nem alojamento, nem mesmo ajudas de custo. É verdade, Senhora Vereadora, e lá porque o seu Executivo mantinha a cultura salazarista do “orgulhosamente sós”, incapaz de olhar para o futuro com horizontes latos e visão estratégica, não significa que este Executivo, e eu em particular, tenha de adotar a mesma postura. É que o seu Executivo era tão poupado nos gastos como nos esforços, na medida em que nem nas reuniões das diferentes entidades – locais e regionais -, da qual o Município faz parte, marcava presença com regularidade, onde são discutidos assuntos de relevante interesse. E nas raras vezes em que se faziam representar, os Senhores eram sempre os últimos a chegar e os primeiros a sair (não estava lá, mas é o que me dizem). E isto é apenas um exemplo da manifesta falta de sentido político e da forma como se posicionavam até perante as mais elementares questões da política interna, descurendo inclusivamente os mais básicos deveres de representação institucional, aqui sim, com evidente prejuízo para o Município. Por isso não me admira que promover institucionalmente as relações no plano externo, aprofundar os laços de cooperação institucional com outros países (nomeadamente ao abrigo dos Acordos de Geminação), marcar presença em eventos internacionais, fortalecer as ligações externas e levar o nome de Coimbra além-fronteiras (criando com isso oportunidades de promoção do nosso território com impacto na atratividade turística e na captação de investimento) lhe faça, naturalmente, uma certa confusão. Cumpre esclarecer que a minha deslocação ao Brasil surgiu na sequência de um contacto efetuado pelo Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Portugal, Dr. Jaty Ranzolin Júnior, que, na sua qualidade de CEO e representante desta entidade, enquanto responsável pela Organização, me convidou para estar presente na 3.ª edição da Feira Internacional de Negócios (FIN), onde fui apresentar Coimbra como destino de investimento Turístico.

A Feira Internacional de Negócios, para quem não sabe, é um evento internacional que reúne empresas de diversos setores provenientes de países de todo o mundo, com o objetivo de promoverem os seus produtos e serviços, estabelecer parcerias comerciais nas várias áreas de negócio, aumentar a rede de contactos, sendo, por razão da sua dimensão e natureza, um espaço privilegiado de networking, troca de conhecimentos e experiências. Nesta terceira edição, estiveram representados 47 países (dos seis continentes), sendo de salientar a presença de delegações internacionais com mais de 600 participantes de 60 nacionalidades, e um público total superior a 4500 participantes, em apenas 2 dias. De acordo com os dados divulgados pela organização, 300 expositores e empresas estiveram representadas nesta Feira, que se apresenta, aos olhos do mundo, das empresas e dos investidores, como uma das mais importantes plataformas para expandirem e aumentarem o volume dos seus negócios. Como vê, Senhora Vereadora, eu não fui ao Brasil apanhar banhos de sol. Eu fui convidado, na minha qualidade de Vice-Presidente e Vereador com competências delegadas na área do Turismo, para apresentar Coimbra como destino de investimento Turístico, na maior Feira Internacional de Negócios, onde estiveram representados outros municípios e delegações portuguesas. Por isso não percebo qual é o seu espanto e muito menos entendo a sua indignação. Se, para a Senhora Vereadora Regina Bento, representar o Município na maior Feira Internacional de Negócios são futilidades, então talvez esteja na hora da senhora Vereadora começar a repensar o que anda a fazer na política, porque claramente tem uma visão muito redutora.

Seja como for, eu espero que fique aqui bem claro, perante esta Câmara e todos os que nos estão a ouvir, que não me sinto minimamente afetado nem condicionado pelas suas palavras e também não deixarei de me deslocar onde quer que seja, só porque a Senhora Vereadora Regina Bento considera que devíamos, à semelhança do PS, continuar a definhar na política do isolamento, no conforto dos nossos gabinetes, alheios ao que se passa no país e no resto do mundo.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente às “festas e festinhas”, e ao tom depreciativo que utilizou para se referir ao trabalho que o Município tem feito para recuperar os anos de inércia em que Coimbra viveu mergulhado durante os 8 anos do executivo PS, também aqui não me surpreende. Eu até admito que o conceito da iniciativa que decorreu na semana da Páscoa, na Praça do Comércio, não seja do seu agrado pessoal. Outra coisa diferente é a Senhora Vereadora não perceber o alcance e o sentido estratégico que preside à realização destes eventos (seja o “Coimbra Doce” ou outros), que têm de ser entendidos na perspetiva do retorno para a economia local e do seu impacto na atratividade turística. Aliás, também não sei qual é o espanto quando existe uma Estratégia baseada num Plano de Ação Turístico, que foi apresentada publicamente no dia 27 de setembro, no Convento São Francisco, e presente a esta Câmara – onde os Eventos estão identificados como sendo um dos principais Eixos Estratégicos (juntamente com o Património) para posicionar Coimbra como um destino estimulante e atrativo. Se analisássemos a questão de forma simplista, apenas pelo lado da despesa, como a Senhora Vereadora fez, considerando exclusivamente (apenas e só) o valor do investimento, então nesse caso não faríamos evento nenhum, e Coimbra, em vez de crescer, continuaria a definhar como no tempo do PS. Eu admito, respeito, e tolero todas as opiniões e críticas que me queiram fazer, mas, sinceramente, fico espantado (ou talvez não), Senhora Vereadora, com a sua falta de visão estratégica e manifesta incapacidade de reconhecer a importância e o impacto – não apenas social, mas sobretudo económico - que tais eventos representam no contexto da economia local e regional, para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente a nível turístico.

Uma nota final, a Senhora Vereadora Regina Bento, porventura, dos vereadores da oposição, é aquela que tem a obrigação de o conhecer melhor e nunca irá admitir ser posta em causa e em praça pública, a sua idoneidade e utilizar este município para fazer viagens para belo prazer e apanhar sol. Não é a primeira nem segunda viagem que faz em nome do Município sem que apresente qualquer custo para o Município.”

Neste momento e por ter sido solicitado, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora **Vereadora Regina Bento** para defesa da honra, cuja intervenção a seguir se transcreve:

“Senhor Vice-Presidente, eu até posso compreender o seu nervosismo, mas não lhe admito o tom com que se dirigiu a mim, uma vereadora eleita democraticamente tal como o Senhor. Eu só fiz perguntas, eu não ofendi ninguém e continuarei a fazer perguntas. Portanto, o Senhor pode ralar com os seus filhos ou até, eventualmente, com os seus alunos, mas não me venha dar ralhetes. Eu estou a fazer o meu papel de escrutínio da ação do Executivo e é esse o papel da oposição. O que eu perguntei foi (e continuamos sem saber) qual o retorno das viagens ao Brasil, qual a captação de investimento conseguida. Alguma informação sobre isso. Não disse que o Senhor foi apanhar banhos de sol. Isso foram palavras suas. Se for ver a ata da reunião, está lá escrito o que eu disse. Portanto, Senhor Vice-Presidente eu continuarei a fazer as perguntas que entenda necessárias. Além disso, a prestação de contas que vamos a seguir ver, de 2023, só me dá razão, estar preocupada com as contas quando o Executivo apresenta um resultado negativo de 16 milhões de euros relativamente às contas de 2023. Lamento que não gostem, mas vou continuar a fazer as perguntas que consideram, enfim, incómodas.”

O Senhor **Presidente** afirmou que a Senhora Vereadora não faz perguntas, mas sim insinuações, o que é muito negativo do ponto de vista do populismo que está a pôr em causa a democracia.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** respondeu que o problema é que as sessões da Câmara Municipal são transmitidas em direto e, portanto, não precisou de ler a ata para a ouvir. E se houve algo que o 25 de Abril trouxe de bom foi o facto de se poder indignar. A Senhora Vereadora pode perguntar tudo, mas não lhe permite insinuações. Acrescentou que já fez algumas deslocações em nome da Câmara Municipal de Coimbra e em que esta assumiu os custos, mas também já fez várias que não foi a Câmara Municipal a assumir. A pergunta da Senhora Vereadora traz uma insinuação associada. E como é uma mulher muito experiente e tem um savoir faire muito particular nas sessões da Câmara Municipal, deixa sempre a quem está a assistir à distância, a suspeita que afinal pode ou não ter ido. Não é a primeira nem segunda viagem que faz sem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

qualquer custo para o Município. Não é a sua forma de estar na vida responder no tom que respondeu, mas foi a Senhora Vereadora que o obrigou a fazer.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de abril de 2024

Deliberação n.º 2273/2024 (15/04/2024):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 2 de abril de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Veiga, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH - Recurso Hierárquico Avaliação de desempenho biénio 2019/2020

Considerando que:

- a) O trabalhador José Morais Cruz, com a categoria de assistente operacional, a desempenhar funções de agente único, sector de tráfego nos SMTUC, veio interpor recurso hierárquico tutelar para o órgão colegial, Câmara Municipal de Coimbra, do despacho proferido em 04/01/2023, pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr.^a Ana Bastos, relativo ao indeferimento da reclamação da avaliação de desempenho do biénio 2019/2020, com a consequente anulação do ato impugnado "(...) classificando o trabalhador em função do que merece, notando-o nos termos iniciais quer quantitativamente com 4,200 valores, quer qualitativamente com Desempenho Relevante";
- b) Nos termos do disposto no artigo 72.º, n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, na decisão sobre reclamação, o dirigente máximo tem em conta os fundamentos apresentados pelo avaliado e pelo avaliador, bem como os relatórios da comissão paritária ou do conselho coordenador da avaliação sobre pedidos de apreciação anteriormente apresentados;
- c) Na reclamação em apreço, o processo foi objeto de análise pelos serviços da Divisão de Serviços de Produção (registo n.º 1782), e da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC (registo n.º 7701), não existindo pronúncia por parte do avaliador, sobre as alegações apresentadas pelo trabalhador;

Foi elaborada a informação n.º 90745, de 23/11/2023, do Departamento de Recursos Humanos, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, de 05/04/2024, e despacho do Senhor Presidente de 09/04/2024, tendo o Executivo deliberado.

Deliberação n.º 2274/2024 (15/04/2024):

- **Deferir, nos termos previstos na alínea xx) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o recurso hierárquico interposto pelo trabalhador José Morais Cruz, tendo por fundamento a anulabilidade do ato de homologação da avaliação de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desempenho, proferido em 26/11/2021, pela Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Ana Bastos, por preterição dos requisitos legais inerentes ao processo de reclamação (ausência de pronúncia do avaliador em sede de reclamação);

- Devolver o processo aos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra, devendo estes retomar o processo avaliativo, procedendo à revisão da avaliação atribuída ao trabalhador através do suprimento da irregularidade detetada no processo, em sede de reclamação, considerando que a anulação do ato de homologação, enquanto “ato devido”, deverá determinar, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, a revisão da avaliação ou a realização de nova avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH – DFDO - Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Relações Internacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais

Considerando:

As atribuições e competências cometidas ao Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, nos termos no Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022;

A proposta de recrutamento de 1 Técnico Superior na área funcional de Relações Internacionais, efetuada pela Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, através da informação n.º 29902, de 08/04/2024, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, foi elaborada a informação n.º 30766, de 10/04/2024, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2275/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Relações Internacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e em obediência ao “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados” para o Município de Coimbra, para o ano de 2024, aprovado através do despacho n.º 05/Pr/2024, de 22/03/2024, considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe do GR II, bem como a existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de abril de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.354.557,63€ (doze milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.610.401,45€ (seis milhões seiscentos e dez mil quatrocentos e um euros e quarenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.744.156,18 € (cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos).

Deliberação n.º 2276/2024 (15/04/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e, ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 29034, de 05/04/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 08/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2277/2024 (15/04/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 08/04/2024, que aprovou a 9.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 987.979,46 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Nesta altura, por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XVI – Período de Intervenção do Público.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Ana Paula F. Duarte

A **município** disse que iria apresentar um assunto que a afetava diretamente, tal como a outros condóminos do prédio onde habita, vindo à procura de ajuda e de soluções. Deu conta que o problema em questão não é novo, mencionando que está em causa uma construção ilegal de uma marquise muito grande no topo de um prédio que fica perto do Liceu José Falcão, marquise esta maior do que o apartamento. Acrescentou que, desde 2005, que a Câmara Municipal tem tratado do assunto, não tendo autorizado esta estrutura, tendo sido dadas diversas ordens de demolição, tendo o assunto acabado em Tribunal, tendo havido, igualmente, sentença de demolição em 2009, tendo havido recurso e, em 2011, o Tribunal Central Administrativo Norte ratificou a sentença. Salientou que, desde essa data, até 2019, não foi acontecendo mais nada, destacando que durante esse tempo as construções vão-se deteriorando e que as frações que estão por baixo são aquelas que mais sofrem. Referiu que é proprietária da fração correspondente ao 3.º esquerdo, tendo há alguns anos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

adquirido a fração do 2.º esquerdo e que está em causa o 4.º esquerdo do n.º 52 da Rua Dr. Henriques Seco, em Coimbra. Deste modo, afirmou que tem o problema duplicado, uma vez que há infiltrações que vêm do 4.º esquerdo, atravessando o 3.º esquerdo, estando já no 2.º andar e a chegar, também, aos andares inferiores. Mencionou que o condomínio se tem esforçado em resolver as coisas a bem, conversando com todos. No entanto, disse que, na verdade, a situação não está resolvida, tendo apresentado algumas fotografias do teto da sua sala, bem como de outras divisões, com bastantes danos, afirmando que nunca teve humidades em casa e que nos últimos dois anos tem sido um suplicio e um sofrimento. Por outro lado, deu conta que, quando adquiriu a fração correspondente ao 2.º esquerdo, fez obras na mesma, tendo alterado a lareira e colocado um fogão de sala, do qual, no inverno passado, caiu uma peça, tendo rebentado o interior que está cheio de ferrugem causado pelas humidades/infiltrações, ou seja, a água está a passar pelo interior das paredes, sendo urgentíssimo resolver este assunto. Neste sentido, afirmou que sem obras de manutenção ou de impermeabilização, irão existir sempre infiltrações, reiterando as inúmeras humidades existentes no 2.º esquerdo, referindo que não há desumidificador que resolva. Disse, ainda, que das obras de acrescento realizadas no terraço da fração do 4.º esquerdo terá sido construída uma cozinha que, naturalmente, não tinha esgoto, tendo sido feita uma ligação às águas pluviais na frente/fachada do prédio, caindo essas águas à porta da fração existente na cave, para o lado da Rua Dr. Henriques Seco, sendo visível a qualquer pessoa que passe na rua. Por outro lado, referiu que a partir de 2019 os problemas agudizaram-se, tendo as infiltrações se agravado, o telhado do prédio passou, igualmente, a ter muito problemas porque alguém passou a passear-se pelo mesmo. Deu conta que, em 2019, reuniu com o Senhor Presidente Manuel Machado, tendo havido um compromisso de tentativa de resolução, bem como já reuniu com o atual Presidente na tentativa de obter respostas, uma vez que se equacionava se era possível legalizar tal construção, dado a mesma ter uma ordem de demolição. Por outro lado, mencionou que chegou até ao condomínio uma proposta condicionada de legalização daquela construção, na sequência de um pedido de legalização de obras que terá dado entrada na Câmara Municipal. Deste modo, afirmou que o seu espanto foi enorme, questionando se é possível legalizar uma construção ilegal alvo de tantas ordens de demolição, sendo que dois deles são do Tribunal. Questionou, ainda, se o processo de obras é o n.º 72/2022/1501, uma vez que num documento recente que tem a ver com o novo processo de pedido de legalização de obras (sendo que o processo judicial é o n.º 984/08.0BECBR) aparece um outro processo n.º 948/08.0BCR, questionando que processo é esse, se é o mesmo ou se é um engano. Assim, a munícipe pediu ajuda para, finalmente, poder viver num apartamento com a qualidade de vida que todos desejam e, pelo menos, sem infiltrações e sem água, assinalando que o condomínio não pode fazer mais nada porque o proprietário do 4.º esquerdo não permite mais reparações no terraço que é a cobertura do prédio, solicitando, ainda, aconselhamento acerca da maneira como poderá dar andamento à próxima fase, que espera que lhe resolva o problema o mais rapidamente possível. Garantiu que é horrível viver com os tetos assim, mesmo tendo sido arrançados no ano passado em julho, tendo as chuvas de outono/inverno repostas a situação inaceitável, afetando, ainda, a segurança porque, também, afeta os candeeiros e a instalação elétrica, não só das suas frações, bem como do restante prédio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, infelizmente, este processo é do conhecimento do atual Executivo Municipal, desde que tomaram posse, sendo um processo com mais de 20 anos, sendo transversal do Executivo Municipal anterior até ao atual, esperando que fique por aqui. Por outro lado, assinalou que há uma estratégia que já é bastante conhecida, não sendo o único caso, havendo mudança de proprietário e que, sempre que há uma mudança dessas, são encetadas novas medidas de legalização como forma de atrasar o processo. Desta forma, recordou que a Câmara Municipal tem de cumprir a lei e os tramites legais, não podendo interferir em processos que são entre privados, sendo essa a razão para o processo estar em Tribunal, reiterando que entre duas frações privadas, a Câmara Municipal não se pode envolver. Assim, disse que quando são mencionadas as infiltrações, as mesmas são geradas ou criadas por uma outra fração de um privado, sendo essa uma questão de Tribunais. Neste sentido, deu conta que, atualmente, existem três processos a tramitar na Câmara Municipal com a mesma estratégia, sendo uma estratégia conhecida e muito usada, referindo que os três processos têm mais de 20 anos, tendo já envolvido os serviços jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipais para saber o que podem fazer para travar este processo. Contudo, mencionou que, de facto, tudo o que é feito é nos termos da lei, lei esta que o permite. Explicou que há uma ilegalidade, tendo sido dado conhecimento à Câmara Municipal há mais de 20 anos, tendo começado em 1998, e sido detetada em 2005 essa mesma ilegalidade, ou seja, obras no terraço do prédio sem licença administrativa. Assim, disse que a Câmara Municipal fez uma vistoria ao local, tendo confirmado que havia obras ilegais, notificando o respetivo proprietário para que fossem encetadas as medidas de legalidade. Nesse sentido, referiu que o processo foi-se arrastando, tendo ido para Tribunal, havendo uma ação que obriga à demolição, demolição essa que o proprietário não fez, sendo alterado o respetivo proprietário, estando já no 3.º proprietário, arrastando a ilegalidade. Recordou que ao mudar o proprietário, a Câmara Municipal tem de voltar a iniciar o seu processo e que sempre em sede de audiência prévia, quando há uma proposta de indeferimento daquilo que é solicitado, o proprietário altera o respetivo projeto, sendo essa uma estratégia em que a lei acoberta este tipo de práticas do qual nenhum se orgulha e que impede a Câmara Municipal de agir de outra forma, para além daquela em que tem vindo a trabalhar. Assim, reiterou que sendo um assunto entre privados, a Câmara Municipal está muito limitada nas suas ações. Desta forma, assinalou que a função da Câmara Municipal é a de verificar se há ilegalidades e notificar no sentido de serem encetadas as medidas de legalidade, que foram sempre feitas sempre que a Câmara Municipal se apercebeu da situação, bem como a verificar se há ou não condições de legalização. Neste sentido, mencionou que até 2019 nunca houve essas condições de legalização e que sempre insistiram que deveria ser alterado o respetivo projeto, dando conta que é essa a base na qual o atual proprietário tem vindo a trabalhar. Por outro lado, disse que há, de facto, dois processos, um deles encetado pelo Tribunal, do qual só têm conhecimento da respetiva sentença, e um outro da Câmara Municipal do procedimento de legalização que está em análise e a decorrer, mencionando que a Câmara Municipal está em condições de legalizar aquelas obras, uma vez que mudou o respetivo PDM. Assim, recordou que se o antigo PDM tinha parâmetros quantitativos para este espaço, neste momento, o local está integrado em C1, sendo possível aumentar a cêrcea, sendo possível aumentar a área de construção. Desta forma, afirmou que têm de olhar para os processos nos termos dinâmicos, de acordo com os instrumentos de gestão aplicáveis, sendo possível legalizar, passando a ser possível numa questão de integração urbanística que, de acordo com os técnicos, consideram que há condições para ser aprovada. Contudo, afirmou impuseram a condição, que a munícipe acabou de referir, que se prende com a aceitação por parte do condomínio, uma vez que há alteração da fachada. Desta forma, disse que se anteriormente estavam em causa obras muito localizadas na cobertura, atualmente, com a obra que lhes foi proposta, há, efetivamente, a materialização de, praticamente, um novo piso, com aumento da área de construção, havendo alteração de fachada. Assim, afirmou que só se o condomínio confirmar e aceitar essa mesma alteração, é que a podem aprovar, tendo sido por isso que essa condição foi imposta na notificação da Câmara Municipal. No entanto, alertou que, atualmente, já têm em vigor aquilo que é chamado de “simplex no urbanismo”, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e que vem impedir a Câmara Municipal de analisar os projetos de especialidade. Ou seja, explicou que se o condomínio dá autorização e retira a condicionante que foi imposta à aprovação do projeto de arquitetura, significa que assim que o proprietário apresentar os projetos de especialidade, a Câmara Municipal não pode tão pouco analisá-los, havendo um termo de responsabilidade do técnico que se responsabiliza pela qualidade do projeto em termos de obras especiais, incluindo as águas pluviais, os esgotos, entre outras questões. Assim, afirmou que, neste momento, a Câmara Municipal não poderá, tão pouco opinar e avaliar os projetos, sendo essa uma responsabilidade integral do promotor privado, sendo esta a lei vigente, embora não concorde com ela. Em resumo, a Senhora Vereadora disse que a partir do momento em que o condomínio der a aceitação para a obra e o promotor entregar os projetos, o mesmo poderá avançar para a obra, sendo este o enquadramento legal. Contudo, lembrou que poderá haver a esperança de, a partir do momento em que sejam feitas as obras em definitivo, se resolvam os problemas que, atualmente, o prédio enfrenta de infiltrações, dado ser obrigação do promotor, enquanto proprietário da fração, na resolução dos problemas e danos que estão a ser gerados ao longo do tempo. Assim, a Senhora Vereadora espera que esta legalização possa ser algo favorável, com uma oportunidade para serem feitas obras legais, desde que o condomínio autorize.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A **município** disse que essa situação lhe suscita, ainda, mais questões, uma vez que há cerca de um ano, quando reuniu com a Senhora Vereadora Ana Bastos, a mesma não lhe referiu a alteração da legislação, dando conta que lhe foi transmitido que era absolutamente impossível legalizar uma construção ilegal.

A Senhora Vereadora Ana Bastos mencionou que já não se recorda do que disse, mas que duvida que lhe tenha dito isso, uma vez que um político nunca diz isso, a não ser que conhecesse francamente bem o processo, principalmente porque o mesmo tem 20 anos. Recordou que a lei é dinâmica, vai mudando ao longo do tempo, sendo do conhecimento geral, dado estar publicada em Diário da República, lembrando que o PDM, em 2014, teve alteração, tendo a área em questão sofrido alteração e que, atualmente, sedo um C! não tem parâmetros urbanísticos quantitativos.

O Senhor **Presidente** referiu que não é especialista, mas que sendo um processo que obriga a alteração da fachada, depende da aprovação do condomínio. Assim, salientou que se o condomínio recusasse a alteração não seria possível. No entanto, recordou que em 2024 há uma nova legislação que vem, mais uma vez, alterar tudo, responsabilidade essa que não é da Câmara Municipal.

A **município** disse que o terraço é cobertura de parte do prédio, apesar de não terem acesso, por questões do construtor, porque estavam previstas arrumações e que se transformaram num apartamento. Assim, assinalou que têm o terraço como parte comum e não têm acesso ao mesmo, recordando que a construção ilegal está feita em cima de um terraço que é parte comum e cobertura do prédio. Adiantou que a pretensão não foi validada pelo condomínio.

A Senhora Vereadora Ana Bastos recordou que em 1998 o proprietário, à data, teve aceitação por parte do condomínio para fazer aquelas obras, dando como contrapartida a resolução de problemas de infiltração, que já deveriam existir na altura, aceitação essa que consta do processo. Por outro lado, a Senhora Vereadora disse, atualmente, o proprietário veio contestar a condicionante que a Câmara Municipal impôs para a aprovação do projeto de arquitetura, que é ter a aceitação do condomínio porque considera que a de 1998 deveria ser válida, embora a Senhora Vereadora não concorde, porque os instrumentos de gestão são outros, tendo de ser analisados com uma lei diferente. Lembrou ainda que, neste momento, com o “simplex” os cuidados têm de ser outros e que os proprietários em mais de 20 anos já são, também, outros, considerando que consideram de uma nova aceitação por parte do condomínio. Assim, repetiu que está nas mãos da município e dos seus vizinhos rejeitarem a proposta. Por outro lado, lembrou que o Tribunal diz que é para demolir a não ser que se comprove que é possível, ainda, legalizar. Desta forma, disse que, enquanto Câmara Municipal, a recomendação/imposição que têm sempre por parte dos Tribunais é que só podem ordenar a demolição depois de encetarem todas as possibilidades de legalização. Nesse sentido, referiu que só quanto tiverem a certeza que não é, de todo, possível legalizar é que podem impor a demolição. Desta forma, mencionou que o que a Câmara Municipal fez, à luz dos novos instrumentos, verificar se era ou não era possível a legalização, sendo essa a fase em que estão agora.

O Senhor **Presidente** recordou que esta situação aconteceu com os célebres “Jardins do Mondego”, hoje “Terraços do Rio”, tendo havido uma ordem de demolição por parte do Tribunal que não foi cumprida, porque face à alteração do PDM foi possível legalizar o que aí se encontrava.

A **município** disse que, para si, permanece a questão como é que foram feitas as ponderações na sentença, a qual já foi fruto de vários anos de processos internos da Câmara Municipal e, posteriormente, do Tribunal, dando conta que leu cuidadosamente ambas as sentenças, lembrando que uma sentença não é revogável se transitada em julgado. Assim, afirmou que não compreende como é que é possível passar por cima da sentença.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recomendou que a **munícipe** falasse com um jurista, assinalando que poderia mostrar várias sentenças que vêm no mesmo caminho de imposição, dando conta que a Câmara Municipal só pode ordenar a demolição depois de ter encetado todas as vias possíveis, salvaguardando que não é, de todo, possível legalizar. Neste caso, disse que, com a alteração do PDM e do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, leis estas dinâmicas, têm de estar sempre a fazer a atualização à luz da nova lei. Assim, mencionou que se é possível legalizar, será esse o caminho que a Câmara Municipal irá seguir, embora o condomínio tenha, ainda, o poder de não aceitar, salientando que caso isso aconteça, a Câmara Municipal não legalizará.

A **munícipe** disse que, em novembro passado, foi recusado em reunião de condomínio, porque os condóminos consideram que mexe com o prédio e que há uma ordem do Tribunal que tem de ser respeitada. Contudo, disse que, quando muito, numa fase posterior, seria, então, apresentado algum projeto que não chocasse com a estética do prédio e desse lugar a uma, eventual, reconstrução.

O Senhor **Presidente** reiterou o caso dos “Jardins do Mondego”, com as célebres torres junto ao Parque Verde e que tiveram anos embargadas, onde houve uma sentença de demolição por parte do Tribunal do lote 1 e do lote 18 e que transitou em julgado, e que quando entrou no Tribunal uma ação para execução da demolição, o Tribunal decidiu que, dada a alteração do PDM, seria legalizável, caso a Câmara Municipal entendesse que se poderia legalizar a situação. Assim, recordou que as leis são dinâmicas e, por vezes, difíceis de perceber para quem não é jurista. Desta forma, afirmou que têm de cumprir as leis e que, sempre que entra uma ação que impede a Câmara Municipal de atuar, têm de seguir toda a “via-sacra” da justiça, não podendo fugir ao seu cumprimento.

A **munícipe** referiu que lhe parecem situações distintas porque as “Varandas do Mondego” eram estruturas desabitadas e ocas, e que, neste caso, estão a falar de um prédio de habitação que está a ser destruído de cima para baixo.

O Senhor **Presidente** recordou que há mais situações semelhantes e que, se dependesse apenas da Câmara Municipal, as mesmas já estariam resolvidas, uma vez que iria tudo abaixo o que é ilegal. Contudo, salientou que não podem proceder desse modo porque têm de seguir aquilo que a lei obriga. Por outro lado, mencionou que o próximo passo é aquele que a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu, ou seja, foi questionado o condomínio se aceitavam ou não o processo de legalização, tendo o condomínio de responder.

A **munícipe** disse que tal não foi aceite.

O Senhor **Presidente** salientou que o condomínio tem de responder formalmente à Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que o condomínio foi notificado em 6 de setembro de 2023 e que o mesmo rejeitou. Contudo, referiu que o proprietário da fração em causa veio contestar a condição da Câmara Municipal para o deferimento da arquitetura, dando conta que, caso a arquitetura esteja aprovada, à luz da nova lei, tem quase automaticamente o licenciamento feito, após a entrega dos termos de responsabilidade do respetivo técnico. Quanto aos números dos processos do Tribunal, referiu que não tem presentes quais são, mas que poderia tentar verificar. Por outro lado, a Senhora Vereadora receia que a situação se poderá protelar mais alguns anos, dada a recusa por parte do condomínio, não podendo o proprietário da fração em causa fazer as alterações, sendo retomada a situação atual e que é uma questão que terá de ser sanada no Tribunal, não podendo ser a Câmara Municipal a executar as sentenças do Tribunal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** aconselhou a muniçipe a apresentar a questão por escrito aos serviços municipais, uma vez que não conseguiriam adiantar muito mais.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sugeriu, ainda, que o condomínio refletisse sobre a solução que é apresentada, uma vez que os técnicos consideram que até se integra, podendo ser a oportunidade para sanar este problema, porque o proprietário em causa é obrigado a fazer obras legais, devendo ter algum cuidado nos processos construtivos, havendo um técnico que é responsável pelas respetivas obras de especialidade, podendo ter alguém a quem imputar responsabilidades pessoais e diretas. Quanto às águas pluviais do prédio, no domínio privado, é uma responsabilidade do privado.

XIV.2. Fundação Beatriz Santos – Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva Santos

Este ponto não foi tratado em virtude da desistência do muniçipe.

Nesta altura foi retomada a ordem de trabalhos.

III.3. DF – Documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2023, Inventário Municipal e Proposta de Aplicação de Resultados

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do artigo 33º, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – Competências Materiais: Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Na presente reunião remetem-se para aprovação pelos Órgãos Autárquicos os documentos da prestação de contas relativos ao exercício de 2023 e o inventário municipal, bem como a proposta de aplicação dos resultados.

Neste contexto, recorde-se que os documentos de Prestação de Contas (Balanço; Demonstração de Resultados; Demonstração das Alterações no Património Líquido; Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão) e demais documentos descritos na Instrução n.º 1/2019, de 6 de março e na Resolução n.º 6/2022, de 5 de janeiro de 2023, do Tribunal de Contas) individuais das autarquias locais decorrem da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do n.º 2 do Artigo 65.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei do Enquadramento Orçamental), devendo ser apreciados pelos órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, e enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, ou seja, até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam (de acordo com o n.º 1 do Artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro).

Em termos gerais, as demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade. Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

O Relatório de Gestão é, assim, o instrumento de demonstração de maior relevo, porquanto resume de forma clara e precisa a situação económica e financeira reportada a 31 de dezembro, evidenciando os indicadores mais significativos relativos aos recursos humanos e à situação financeira, patrimonial e execução das Grandes Opções do Plano (GOP) de 2023, permitindo avaliar a atividade desenvolvida durante o ano em análise.

II.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim sendo, no que concerne aos Recursos Humanos, verificou-se no ano de 2023 um acréscimo de 68 trabalhadores, que se traduziu numa variação positiva de 3,54% no número total de trabalhadores do Município em efetivo exercício de funções, perfazendo um total de 1.989 trabalhadores a 31 de dezembro de 2023 (dos quais 60,4% do sexo feminino e 39,6% do sexo masculino, com predominância da faixa etária compreendida entre os 40 e os 49 anos, que representam 33,23% do total, existindo ainda 75 trabalhadores portadores de deficiência, maioritariamente na carreira de Assistente Operacional).

Em termos de repartição dos efetivos por tipo de vínculo contratual, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado mantém-se como a relação jurídica com maior expressividade (92,8%), o que corresponde a 1845 trabalhadores (sendo que o maior aumento face ao ano de 2022 ocorreu nos trabalhadores em comissão de serviço, em virtude da alteração da estrutura orgânica desta Câmara Municipal, consagrada no Despacho n.º 13219/2022, de 14 de novembro de 2022). Ainda neste contexto, constatou-se que, em termos de antiguidade na função pública, predominam trabalhadores com menos de 5 anos (423) e trabalhadores entre 20 e os 24 anos (410), o que ilustra uma tendência inversa à de anos transatos, no que diz respeito ao envelhecimento do mapa de pessoal da Câmara.

Há ainda a destacar que, em 2023, foram celebrados 46 acordos de mobilidade (na categoria, intercarreiras e intercategorias), registou-se a entrada de 225 novos trabalhadores e 155 saídas definitivas de trabalhadores (65 das quais por motivo de aposentação), assim como a realização de 43 estágios distribuídos por várias Unidades Orgânicas, abrangendo 30 áreas de formação, sendo que a maioria dos estagiários (23) são oriundos do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). Este dado evidencia que o Município de Coimbra está atento quer à problemática da inserção na vida ativa dos jovens qualificados, quer ao contexto socioeconómico, promovendo assim oportunidades de formação e desempenho profissional em contexto de trabalho, em resultado da celebração de diversos protocolos com diferentes entidades, conferindo, assim, o necessário enquadramento à realização de estágios.

No ano de 2023, o aumento do número de efetivos do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra traduziu-se num acréscimo do número total de dias de trabalho, tendo-se verificado uma diminuição do absentismo, que se cifrou em 53503 dias de ausência ao trabalho (a que corresponde uma taxa de 12%, o que traduz uma melhoria de 1,5% face a 2022). Neste âmbito, e à semelhança dos anos anteriores, o motivo “Doença” continuou a constituir o fator com maior contributo para o absentismo na Autarquia (74,4%), verificando-se, contudo, que a taxa de crescimento (2,7%) é bastante inferior à registada em 2022 (16,1%).

No ano transato, a Câmara Municipal de Coimbra continuou a apostar na formação dos seus trabalhadores, dotando assim os recursos humanos de competências indispensáveis para a melhoria dos serviços prestados, tendo sido apresentado um Plano Formativo, que contemplou um conjunto de ações que tiveram em conta o diagnóstico de necessidades identificadas.

Registou-se assim um total de 2168 participações de trabalhadores em 157 ações de formação, com componente interna (72) e externa (85), que traduz um aumento muito significativo face aos 549 trabalhadores que participaram em 120 ações de formação no ano de 2022, a que correspondeu um investimento total na formação profissional no montante de 187.538 €.

III.

A nível macroeconómico, verificou-se em Portugal um excedente das Administrações Públicas no montante de 7 348 M€ em dezembro de 2023, o que traduz uma melhoria de 10 785 M€ face a 2022 (em que se registou défice).

Para esse resultado, destaca-se o contributo positivo da Administração Local com um superávit de 254 M€ (- 145,9 M€ face ao de 2022) e um Saldo Primário positivo de 342,3 M€ (433,3 M€ em 2022) para o qual o Município de Coimbra contribuiu com um saldo de gerência (saldo de Tesouraria de Operações Orçamentais no final de 2023), de 16,68 M€, superior em 13,171 M€ (+ 375,4%) ao de 2022. Este saldo de tesouraria de operações orçamentais é constituído na sua maioria pela cobrança no final de 2023 dos empréstimos de Médio e Longo Prazo (Lote 1 e Lote 3) e pelos adiantamentos de 25% do montante aprovado de cofinanciamentos PRR.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No que concerne à conjuntura económica, há a salientar que os efeitos do conflito armado na Europa, iniciado em fevereiro de 2022, com a invasão da Ucrânia pela Rússia continuaram a fazer-se sentir, verificando-se que a taxa de inflação anual registada em Portugal atingiu 4,3%, que embora tenha diminuído face a 2022 (7,8%), constituiu o quarto valor mais elevado nas últimas três décadas. Por outro lado, deve igualmente realçar-se que continuou a escalada observada em 2022 na taxa de juro das operações de refinanciamento (isto é, a taxa à qual os bancos podem contrair empréstimos junto do Banco Central Europeu) que atingiu 4,5% em final de 2023, após um ciclo inédito de dez subidas consecutivas (interrompido em outubro de 2023), com os inevitáveis efeitos daí decorrentes nos encargos associados às operações de financiamento contraídas pelo Município.

Em termos de análise patrimonial, no final do exercício económico de 2023, o ativo do Município cifrava-se em 765,6 M€ (acréscimo de 23,7 M€ face a 2022), em resultado do efeito conjugado de aumentos do ativo não corrente em 18,4 M€ (com destaque para os ativos fixos tangíveis que representam 83,4% do ativo total e registaram uma subida de 18,5 M€, devido sobretudo à aquisição de lotes de terrenos na “Quinta das Bicas” para construção de habitações no âmbito do 1.º Direito, no valor de 4 milhões de euros, e a aquisição do sistema de bilhética para o Sistema de Mobilidade do Mondego no valor de 2,5 milhões de euros) e do ativo corrente em 5,3 M€.

Por sua vez, a 31 de dezembro de 2023, a Autarquia apresentava um passivo no valor de 150,7 M€ (o que traduz um aumento de 26% face a 2022: 119,6 M€), sendo constituído em 73,6% por passivo não corrente e 26,4% por passivo corrente.

Para esse aumento do valor global do passivo, na ordem dos 31 milhões de euros, contribuiu o aumento do passivo não corrente em 24,1 milhões de euros (com destaque para o aumento de 15 M€ das provisões associadas a três processos judiciais em curso: Indemnização por responsabilidade contratual (contratos urbanísticos, cedência de terrenos para infraestruturas municipais), no valor de 14,68 M€; Indemnização por expropriação da Parcela n.º 36 do prédio sito no lugar de Coselhas, da Freguesia de Santo António dos Olivais, Coimbra, no valor de 569.197,24€; Indemnização por danos sofridos na sequência de queda estrada na Quinta da Conraria, no valor de 430 mil euros) e do passivo corrente em 7 milhões de euros. Neste último, os “financiamentos obtidos” aumentaram 6,5 M€, em resultado da contabilização do capital em dívida do empréstimo “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”, contratado em 2002 pelo prazo de 25 anos, que foi integralmente amortizado no início de 2024 e substituído por um novo empréstimo, com igual prazo e valor, mas que representará uma redução de encargos totais com juros na ordem dos 730 mil euros, destacando-se ainda o aumento da dívida a fornecedores de 1,7 milhões de euros devido ao aumento do volume de faturas que se encontravam em conferência até ao final do ano e que, por motivos técnicos, não possível liquidar.

No final de 2023, o património líquido da autarquia totalizava 614,9 M€ (inferior em 7,3 milhões de euros face ano anterior) em resultado do efeito conjugado da diminuição do “Resultado Líquido do Exercício” com o aumento da rubrica “outras variações no património líquido” (para o qual contribuiu, essencialmente, o registo de transferências e subsídios ao investimento, cujas condições de atribuição se encontram cumpridas, e a inventariação de terrenos cedidos ao Município no âmbito de Alvarás de Loteamento).

Relativamente ao resultado líquido do exercício, o mesmo foi negativo no montante de 16,4 M€, o que representa um decréscimo de 18,4 M€ comparativamente ao ano anterior, traduzindo um aumento dos gastos (23,3%) que foi significativamente superior ao aumento dos rendimentos (6,8%).

Para a evolução dos rendimentos, que totalizaram 121,4 M€ em 2023 (mais 7,7 milhões do que no ano anterior) contribuiu sobretudo o aumento de 7,1 M€, por comparação com 2022, registado em “Transferências e subsídios correntes obtidos”. Este aumento justifica-se, em grande parte, devido às transferências de competências na área da Educação e da Ação Social, iniciada em 2023, com mais 3,2 milhões de euros e às transferências superiores em 3,4 milhões de euros, face a 2022, no âmbito do programa de apoio à redução tarifária e aumento da oferta dos serviços de transportes públicos (PART) e financiamento de reforço aos serviços de transporte público (PROTransP), transferidos para os SMTUC e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para outros operadores de transportes de passageiros. Neste contexto, a rubrica de “Impostos, contribuições e taxas” representou, em 2023, 48,5% da totalidade dos rendimentos do Município, mas manteve-se praticamente inalterada em valor, em relação a 2022, pois o aumento de receita relativa a taxas (ainda que, apesar da taxa de inflação registada, as tabelas de taxas não tenham sido atualizadas para o ano de 2023, em função do índice de preços no consumidor, o que implicaria receitas adicionais para o Município em cerca de 500 mil euros) compensou a redução verificada na receita de impostos (traduzindo decréscimos na derrama e IMI familiar, devido à política fiscal municipal mais amiga das empresas e das famílias, e na cobrança de IMT, em resultado de alguma contração do mercado imobiliário, devido, em grande parte, à forte subida da taxa de juro de referência para o crédito à habitação).

Analisando os gastos de 2023, que perfizeram 137,9 M€, constatou-se um aumento de 26 M€ relativamente a 2022, tendo como rubricas com maior peso os gastos com pessoal (34%), os fornecimentos e serviços externos (27%), as transferências e subsídios concedidos (17%) e as provisões (11%). Comparativamente com o ano anterior, os gastos com pessoal aumentaram 5,6 milhões de euros (13,8%), em resultado do aumento da tabela remuneratória e do aumento do número de efetivos, associados a outras atualizações salariais decorrentes da lei, e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) aumentaram 4 milhões de euros (12,5%). Para o acréscimo dos FSE, em 4 milhões de euros face a 2022, contribuiu o aumento dos gastos com recolha e tratamento de resíduos sólidos em 2,1 milhões de euros (37,6%), em resultado do aumento do custo do tratamento dos resíduos de 44,54 € para 61,58 € por tonelada, o aumento dos gastos em “serviços sociais” no montante de 1,3 milhões de euros (18,02%), resultante do alargamento dos gastos com o fornecimento de refeições escolares a todos os ciclos de ensino, e ainda ao aumento dos gastos com combustíveis em 849 mil euros, devendo registar-se a redução dos gastos com eletricidade em 326 mil euros devido, principalmente, à diminuição dos custos com a iluminação pública, decorrente ao aumento de utilização de lâmpadas LED.

Num contexto em que a atualização dos preços, decorrente da inflação, teve forte impacto negativo na estrutura de gastos do Município, deve ainda destacar-se que: o valor das transferências e subsídios concedidos manteve-se em cerca de 24 M€; as provisões aumentaram 15 milhões, decorrente da constituição de provisões para processos judiciais em curso, cuja probabilidade de perda foi considerada elevada; os juros e gastos similares suportados aumentaram 1 milhão de euros em 2023, em resultado, essencialmente, do aumento das taxas de juro, embora representem apenas 1,1% dos gastos totais.

Os gastos de depreciação e amortização são também uma forte componente dos gastos do município, atingindo os 9,7 milhões de euros (7% do total) praticamente idêntico ao do ano transato. Os impostos foram contabilizados em estrito cumprimento do SNC-AP, segundo o princípio da especialização do exercício (que consiste em incluir nos resultados fiscais os proveitos e custos correspondentes a cada ano económico, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento).

Ainda com base nos valores constantes do balanço e da demonstração de resultados, importa referir que os Meios Libertos Líquidos (que são constituídos pelos resultados gerados deduzidos dos custos suportados no exercício, mas que não originam pagamentos, designadamente as amortizações e as provisões) cifraram-se em 8,3 M€, tendo diminuído 4,3 milhões euros. Para esta evolução contribuiu o aumento dos gastos com pessoal, FSE e outros gastos, e juros e gastos similares suportados, em 12,3 milhões de euros, conjugado com o aumento dos rendimentos com transferências e subsídios correntes obtidos em 7,1 milhões de euros.

Por sua vez, o rácio de liquidez geral (que expressa a relação entre os ativos em dinheiro, ou facilmente convertíveis em dinheiro, e o montante que será exigível a curto prazo) ultrapassou largamente os 100%, o que evidencia que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados, enquanto que os indicadores de estrutura financeira (como por exemplo a autonomia financeira), apesar da evolução desfavorável relativamente ao ano anterior, continuam a confirmar a estabilidade financeira do Município, a baixa dependência de financiamentos externos, o património líquido como principal fonte de financiamento do ativo, e a grande capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio longo prazo.

Verificou-se ainda, em 2023, um aumento em cerca de 5 dias do prazo médio total de pagamentos a fornecedores, que se justifica, em grande parte, pelo aumento do saldo da rubrica de fornecedores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conjugado com o aumento dos gastos em FSE, decorrente do acréscimo de preços inerente ao aumento da taxa de inflação (devendo realçar-se que, de acordo com os dados da Direção-Geral das Autarquias Locais, o prazo médio de pagamentos a fornecedores registado na ficha do Município é de 41 dias) e um acréscimo da capacidade de endividamento do Município de 2,7% (de 23,4 M€ para 24 M€), pois apesar da contratação de um novo contrato de financiamento bancário (Lote 1), as amortizações de empréstimos contraídos foram em valor superior.

IV.

No que concerne à análise orçamental, a mesma incide sobre o comportamento das receitas e das despesas ao longo de sucessivos exercícios económicos e pretende expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística do Município, numa ótica de contabilidade de caixa. Assim, considerando os valores líquidos (de reembolsos e restituições), constatou-se que a receita total cobrada foi de 158,4 M€ (127,7 M€ em 2022), com uma taxa de execução de 92,1% (bastante superior ao mínimo legal exigido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, de 85 %).

As Receitas Correntes, no seu conjunto, registaram uma execução de 98,7 % (87,4 % em 2022) e as Receitas de Capital 70,3 % (43,4 % em 2022).

Em relação às Receitas Correntes, verificou-se um acréscimo de 19,7% face a 2022, motivado essencialmente pelos acréscimos nas Taxas, Multas e Outras Penalidades, Venda de Bens e Prestação de Serviços e Transferências Correntes. As rubricas com maior peso relativo, ao nível das Receitas Correntes, que constituem a principal fonte de financiamento do Município e representaram 79,9 % das Receitas Totais de 2023, são os Impostos Diretos (que representam 34,5% das Receitas Totais) e as Transferências Correntes (31%), que contabilizam, entre outras, a participação nos Impostos do Estado, receitas de cofinanciamentos e receitas da transferência de competências.

Por sua vez, as Receitas de Capital também apresentaram uma evolução positiva em 2023, principalmente em resultado do acréscimo das Transferências de Capital (execução dos Fundos Estruturais europeus) e dos Passivos Financeiros (receita proveniente de empréstimos bancários), com crescimento de 126,4 %.

Em termos de despesa total paga, a mesma registou um acréscimo de 14,1% em 2023, cifrando-se em 141,7M€, com uma taxa de execução global (por pagamentos) de 82,4%. As Despesas Correntes tiveram uma execução de 89,7% (82,2% em 2022) e as Despesas de Capital 64 % (67,5% em 2022).

Ao nível da Despesa Corrente, que apresentou um aumento de 17,7%, as rubricas com maior peso relativo são a Despesa com Pessoal, que representou, em 2023, 32,6 % do total da Despesa, e as Aquisições de Bens e Serviços, com 26,6 %. No que concerne à Despesa de Capital, verificou um aumento de 2,9%, com destaque para a Aquisição de Bens de Capital, que representam os investimentos diretos de autarquia (fortemente cofinanciados por fundos comunitários), com um peso de 18,1 % do total da despesa, no montante de 25,7 M€.

A margem entre a Receita Total Disponível e a Despesa Total Paga em cada exercício, resulta por sua vez no Saldo de Tesouraria de Operações Orçamentais (saldo de gerência) que é transitado para o exercício seguinte e que, no final de 2023, foi de 16,7 M€, representando um crescimento de 13,2 M€ comparativamente ao ano anterior, em resultado dos adiantamentos recebidos no âmbito de candidaturas aprovadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do recebimento dos valores relativos aos Lotes 1 e 3 do empréstimo de Médio e Longo Prazo contraído em 2023. Tendo em conta a Demonstração dos Fluxos de Caixa (que consta das páginas 10 e 11 dos Documentos de Prestação de Contas), comprova-se que o saldo de gerência, incluindo as operações de tesouraria no ano de 2023, totalizou 22,5 milhões de euros.

No que respeita ao resultado orçamental do ano de 2023, verificou-se uma poupança corrente no montante de 16,3 M€ (bastante superior à dos três anos anteriores), que foi utilizada para financiar as despesas de capital.

Constatou-se, ainda, que a “Regra do Equilíbrio Orçamental” (que atende à Receita Corrente Cobrada, à Despesa Corrente paga e às amortizações de empréstimos de MLP pagas até ao final do ano) foi cumprida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em 2023 com uma margem de 12,7 M€ (8,5 M€ em 2022), quer no momento inicial da sua aprovação, quer após as 36 modificações orçamentais instruídas.

V.

A contabilidade de gestão é uma ferramenta essencial, que permite o planeamento de uma organização com base na análise dos seus custos e rendimentos, pelo que ao longo dos anos, foi assumindo cada vez maior relevância, em virtude de possibilitar maior rigor na gestão e melhor perceção de onde os recursos estão a ser aplicados, constituindo um importante auxiliar nas tomadas de decisão dos decisores públicos. Desta forma, no exercício de 2023, foi dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, utilizando-se um sistema de contabilidade de gestão, que permitiu o apuramento dos custos e rendimentos do Município.

Assim, a partir da análise da distribuição dos custos do Município de Coimbra por funções, é possível concluir que as Funções Sociais representam 48% dos custos municipais e 64 milhões de euros (que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades, com destaque para o aumento dos gastos respeitantes à educação com a transferência de competências para as autarquias locais da função de resíduos sólidos, em particular devido ao considerável aumento da taxa de gestão de resíduos, Cultura, e Desporto, Recreio e Lazer). Seguem-se as Funções Gerais, que correspondem a 29% dos custos e representam cerca de 38 milhões de euros (tendo verificado um aumento acentuado em relação ao ano anterior devido à rubrica provisões onde se contabilizaram três processos judiciais em curso respeitantes a indemnizações, e que, para efeitos de prestação anual das contas e tendo em conta os critérios legalmente definidos, que obrigam à sua contabilização no ano em que são interpostas as ações), no montante de 14,8 Milhões, Outras Funções com um peso de 14% (onde se destacam as Transferências entre Administrações, que se referem essencialmente às transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos e às transferências para os SMTUC respeitantes à Compensação no Custo Social dos Transportes, assim como no âmbito do programa PART e ProTransp, respetivamente) e as Funções Económicas com um peso de 9% (destacando-se os custos com os Transportes Rodoviários, que dizem respeito à construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização).

Já no que concerne à distribuição dos rendimentos por funções, permite analisar onde foi aplicada a receita dos impostos e taxas municipais cobradas, verificando-se que em 2023, as Funções Gerais representaram 67% dos rendimentos municipais gerados e cerca de 81 milhões de euros, provenientes de Impostos, Taxas e Fundos (com exceção do Fundo Social Municipal), seguindo-se as Funções Sociais com 24% (onde o maior peso vai para os Serviços Auxiliares de Ensino, onde estão refletidos os rendimentos provenientes das transferências de competências no domínio da educação, materializadas no Decreto-Lei n.º 21/19, de 30 de janeiro, bem como o Fundo Social Municipal), as Outras Funções com 5% (Transferência entre Administrações) e as Funções Económicas com 4,6%, em que se destacam os rendimentos provenientes da Renda de Concessão paga pela E-REDES, Distribuição de Energia, S.A., ao Município.

Em termos gerais, verificou-se um aumento total de rendimentos de 8 M€ (7% em comparação com 2022), embora insuficiente para fazer face ao aumento total dos custos de 27 M€ (cerca de 25,6%).

VI.

No que respeita às atividades desenvolvidas durante o ano de 2023 que estão plasmadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), constatou-se que a despesa cabimentada alcançou o valor de 96,4 M€ (superior em 1,1 M€ face a 2022), com uma taxa de execução de 97%, e que a despesa comprometida ascendeu a 94,4 M€, com um acréscimo de 7,9 M€ em relação ao período homólogo de 2022, representando uma taxa de execução orçamental de 95% da dotação definida das GOP.

Por sua vez, a despesa faturada total atingiu 81,9 M€ (superior em 9,9 M€ face a 2022) e a despesa paga cifrou-se em 80,7 M€ (representando um valor superior em 13% ao verificado em 2022), a que correspondem taxas de execução de 82% e 81% face ao total das dotações orçamentais definidas. Por Objetivos das GOP, conclui-se que o de maior preponderância, considerando a despesa cabimentada, foi o de “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana” com o valor total de 33,7 M€, seguindo-se-lhe o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Objetivo “Cidade Solidária e Humanista”, com o valor de 24,3 M€, aos quais corresponderam igualmente os montantes mais elevados de despesa executada.

Tendo em conta as fontes de financiamento das GOP de 2023, considerando os pagamentos realizados, constata-se que o recurso ao Financiamento Alheio (correspondendo a empréstimos e participações de Fundos Europeus e de outras entidades) foi a principal origem de fundos, com 58,3% e, em consequência, que o recurso ao Financiamento Próprio foi de 41,7%, o que expressa uma inversão da tendência observada nos anos de 2020, 2021 e 2022.

No respeitante às participações de projetos por fundos europeus e do Orçamento de Estado, foram recebidos 19,2 M€ em 2023, verificando-se que foram candidatas 41 operações a projetos/operações cofinanciadas (Portugal 2020, PRR, outros programas comunitários e Orçamento do Estado), das quais foram aprovadas 35, com instrução de 41 pedidos de pagamentos e 10 projetos encerrados. Finalmente, as taxas de execução acumuladas das participações dos projetos do POSEUR/POISE/ PDR2020 e outras candidaturas ao Centro 2020, dos projetos incluídos no PACTO e parcerias com CIM-RC e dos projetos aprovados PEDU foram, respetivamente, de 93,7% (73% em 2022), 93,8% (56% em 2022) e 84,4% (que compara com 62% em 2022). Ao longo do ano de 2023, estes valores apresentam uma tendência fortemente crescente dada a aproximação do encerramento do acordo de parceria Portugal 2020, com a inerente exigência de conclusão física e financeira dos projetos financiados neste ciclo de programação, expressa na taxa de 97% de realização dos fundos comunitários previstos no Orçamento.

VII.

Neste contexto, é importante salientar que esta é apenas a quarta prestação de contas elaborada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, sendo assim da mais elementar justiça deixar aqui o profundo agradecimento a todos os trabalhadores municipais, com destaque para os do Departamento Financeiro que, com o empenho, profissionalismo, dedicação e espírito de missão que é seu apanágio, estiveram envolvidos na elaboração destes documentos, num contexto altamente exigente.

É ainda relevante referir que, pela segunda vez, foram solicitadas às diferentes Unidades Orgânicas que enquadrassem as atividades desenvolvidas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram definidos em 2015 e assumidos por todos os 193 países membros das Nações Unidas.

Os ODS representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global, reconhecendo que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico, ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.

Estes objetivos globais têm assim como ambição “não deixar ninguém para trás”, através do estabelecimento de uma linguagem comum para todos os stakeholders, fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Essa análise está contida no Relatório de Atividades de 2023, que foi elaborado em complemento ao Relatório de Gestão, descrevendo de forma detalhada os investimentos e atividades mais relevantes de todos os projetos e ações municipais que pela sua natureza não são perceptíveis diretamente da análise das informações financeiras, destacando-se neste contexto o contributo para a realização dos objetivos 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 3 (Saúde de qualidade) e 4 (Educação de qualidade)

Sublinho, ainda, que constitui objetivo deste Executivo Municipal proporcionar um serviço público orientado para o cidadão, baseado na coordenação e gestão eficiente dos recursos e na participação ativa dos munícipes, direcionado para o desenvolvimento económico e social e a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos que aqui residem, estudam e trabalham, permitindo assim garantir um concelho mais sustentável, seguro, solidário e inclusivo, e que assegure o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, preservando em simultâneo o inigualável património histórico da primeira capital de Portugal.

Em síntese:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- o Município, em 31 de dezembro de 2023, dispunha de 16,7 milhões de euros a título de Saldo de Gerência (superior em 13,2 milhões a 2022);
- a nível orçamental, verificou-se uma poupança corrente no montante de 16,3 milhões de euros (em tendência ascendente e quase duplicando o valor registado em 2020), que foi utilizada para financiar as despesas de investimento do Município;
- a regra de equilíbrio orçamental exigida pela Lei das Finanças Locais foi cumprida com uma margem de 12,8 milhões de euros;
- a taxa de execução da receita cobrada foi de 92,1% (bastante superior ao mínimo legal exigido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, de 85 %), o que evidencia forte rigor na gestão e resulta da monitorização permanente da execução orçamental, observada ao longo do ano;
- as funções sociais representaram 48% dos custos municipais, abrangendo os serviços que atendem à satisfação de necessidades dos munícipes (com destaque para educação, ação social e saúde);
- o Município obteve participações de projetos cofinanciados no montante de 19,2 milhões de euros (superior em 8,8 milhões face a 2022), foram candidatas 41 operações (Portugal 2020, PRR, outros programas comunitários e Orçamento do Estado), das quais foram aprovadas 35 (mais 12 do que no anterior);
- a capacidade de endividamento do Município aumentou de 23,4 para 24 milhões de euros;
- o resultado líquido sofreu uma variação negativa de 18,4 milhões de euros, que resulta do comportamento dos gastos e dos rendimentos, cifrando-se em – 16,4 milhões de euros, sobretudo devido ao registo contabilístico na rubrica “Provisões” de importâncias relativas a processos judiciais de anos anteriores que se encontram em curso e com elevada probabilidade de resultar em responsabilidades financeiras para o Município, por motivo de cautela, de boas práticas de gestão e imperativos legais.

As contas foram objeto de apreciação por parte do Revisor Oficial de Contas, que emitiu a respetiva certificação. Tendo em conta que o Município de Coimbra apresenta boa saúde financeira, cumpre escrupulosamente os seus compromissos, e vem prosseguindo uma trajetória de rigor e disciplina orçamental, aguardamos naturalmente a aprovação dos documentos de prestação de contas por esta Câmara Municipal, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Queria começar por agradecer e dar os parabéns aos serviços municipais pela elaboração destes extensos documentos, com elevada qualidade técnica.

Analisada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Coimbra relativa a 2023 verifica-se um mau desempenho económico/financeiro com um Resultado Líquido do Exercício de 16,4 milhões de euros negativos e um resultado orçamental positivo resultante essencialmente da receita de dois empréstimos que deram entrada nos últimos dias do ano.

O resultado económico/financeiro é deveras preocupante, não tanto pelos -16,4 milhões de euros, (que resultam essencialmente da constituição de provisões para riscos e encargos relativos a um processo judicial - operação eminentemente contabilística, mas ainda assim a requerer esclarecimentos por parte do Executivo), mas porque sem esta operação o Resultado passava de 1,9 milhões positivo em 2022 para cerca de 2 milhões negativo em 2023. Ou seja, piorava 200%. O volume de gastos (sem provisões) aumenta 12 milhões de euros e os rendimentos só aumentaram 7,6 milhões de euros. Um desequilíbrio grave! Acabaram-se as contas certas deixadas pelo Executivo PS!

A juntar a este desequilíbrio verifica-se que as dívidas a terceiros aumentaram cerca de 8,5 milhões de euros. Praticamente todos os rácios económico/financeiros pioraram bastante.

O prazo médio de pagamento a fornecedores passou para 67 dias. Em 2021, último ano ainda da responsabilidade do PS, a Câmara demorava em média 39 dias a pagar aos seus fornecedores. Agora este Executivo, cujo Presidente tanto se vangloria pela celeridade nos processos, afinal demora quase o dobro do tempo a cumprir as suas obrigações junto dos seus fornecedores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em termos orçamentais, a situação em 2023 foi equilibrada porque entraram 9,3 milhões de euros de empréstimos, o que configura uma receita extraordinária. Caso essa receita não tivesse entrado nos últimos dias do ano a Câmara Municipal de Coimbra não atingiria rácios sustentáveis de execução da receita.

A análise económico/financeira e orçamental deixa-nos muito preocupados e temos repetidamente afirmado isso aqui nas reuniões de Câmara. A crescer a tudo isto, os recentes sinais da pressa em vender património imobiliário municipal deixa-nos apreensivos quanto ao futuro da sustentabilidade financeira do Município.

Sem sustentabilidade financeira as políticas sociais ficam em causa e isso preocupa o PS e como temos dito e afirmado, recebemos uma Câmara muito endividada em 2013 e entre 2013 e 2021 deu muito trabalho atingir o equilíbrio financeiro municipal.

Esperemos que no final de 2025 os nossos receios não se confirmem!

Por tudo isto, o sentido de voto da bancada socialista será a abstenção.”

O Senhor Vereador Miguel Fonseca agradeceu as observações proferidas pela Senhora Vereadora Regina Bento, embora discorde quase na sua totalidade. Neste sentido, disse que a Senhora Vereadora falou num cenário pouco animador, não sendo preciso recuar a um Executivo do PS, bastando recuar a fevereiro de 2022, comparando a taxa de inflação que aconteceu desde essa altura, tendo atingido 7,8% em final de 2022, recordando que foi a mais alta dos últimos 40 anos, tendo baixado no ano passado, estando em tendência de inversão, embora estando muito longe da taxa de inflação de referência do Banco Central Europeu que é na casa dos 2%, estando, ainda, nos 4%. Recordou, ainda, que anteriormente não existia inflação, nem guerra na Ucrânia, nem um “garrote” autêntico sobre a atividade da Câmara Municipal como sejam as revisões de preços extraordinárias que têm trazido com toda a transparência às reuniões da Câmara Municipal e que são, de facto, um constrangimento muito significativo. Do mesmo modo, disse que o prazo médio de pagamento para fornecedores apresentado inclui o investimento, correspondendo aos 49 dias, e o prazo médio de pagamentos que está no website da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) é de 41 dias, dando conta que entre 41 e 49 o valor estará certo. Relativamente à saúde financeira do Município, assinalou que o Revisor Oficial de Contas (ROC) atesta, tecnicamente, a saúde financeira, considerando que estar a contestar e a colocar em causa a competência e a certificação de contas feita pelo ROC acaba por ser algo discutível. Por outro lado, disse que no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, que é elaborado desde 2005 pela Ordem dos Contabilistas Certificados, em 2021, 142 municípios apresentavam resultados líquidos negativos, ou seja, cerca de 46%, enquanto em 2022, 152 municípios apresentavam resultados líquidos negativos, ou seja, 49,4%. Assim, o Senhor Vereador mencionou que este resultado líquido negativo, que obviamente lamentam e que tem em grande parte a explicação como foi dada anteriormente, é um resultado líquido negativo que não é virgem, uma vez que em 2021 o resultado líquido negativo da Câmara Municipal de Coimbra foi de 808 mil euros. No entanto, referiu que embora tenham tido, no último ano, um resultado líquido positivo de 1,9 milhões de euros, essa é uma tendência à qual o Município de Coimbra está alinhado, não estando muito distante da média nacional. Reiterou que em 2022, 152 municípios portugueses apresentaram resultados líquidos negativos, de acordo com a análise constante do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, do total dos 308 municípios. Salientou que o Município não é uma empresa e que está a prestar um serviço à população e que não é usual que os resultados líquidos do Município sejam positivos ou que dê lucro. Assim, referiu que tiveram, efetivamente, um resultado líquido negativo em montante substancial, mas que não é nenhum constrangimento ao desempenho económico-financeiro, sendo uma circunstância motivada pela obrigatoriedade legal e por razões de prudência e de boa gestão da causa pública.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que, em sede de Assembleia Municipal, a CDU fará uma avaliação e uma apreciação fina destes documentos. No entanto, referiu que não pode deixar de considerar que, mais uma vez, os serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, tal como tem sido habitual, fazem um serviço de alta qualidade, apresentando um conjunto de informações e documentos de grande confiança naquilo que neles está plasmado. Nesse sentido, deu o seu cumprimento aos serviços da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que existem, de facto, muitos técnicos excepcionais na Câmara Municipal, agradecendo o trabalho que desenvolvem para o serviço público. Por outro lado, disse que a expressão “contas certas” é uma expressão que é muito dúbia, dado que depende da época do ano em que estão, dependendo, ainda, da época política, sendo que, por vezes, as “contas certas” são más contas e por outras são boas contas, assegurando que é fácil ter “contas” certas não fazendo rigorosamente nada e não gastando a receita. Neste sentido, afirmou que se não gastarem a receita têm contas equilibradas, lucro e resultados positivos, bastando não fazer obras e não responder às solicitações dos municípios ou das associações, bem como das questões da cultura ou sociais, bastando, ainda, não responder à sociedade para terem as “contas certas” e os cofres cheios de dinheiro. Contudo, asseverou que o objetivo da Câmara Municipal não é ter os cofres cheios de dinheiro, mas sim investir nas pessoas e em Coimbra. Assim, disse que gostaria mais de ter um concelho em desenvolvimento, atraindo investimento, criando oportunidades para as pessoas, trazendo empregos e gerando riqueza que possa ser distribuída por todos. Deste modo, disse que isso sim é ter “contas certas” e que não é não fazer nada para ter os cofres cheios de dinheiro, considerando a expressão “contas certas” uma expressão absolutamente demagógica e que só é utilizada por demagogia. Relembrou as palavras do anterior Secretário de Estado das Infraestruturas, do Partido Socialista, que disse que Coimbra estava em declínio e decadência, questionando para que é que serviam as “contas certas” num concelho em declínio, em decadência e estagnado. Por outro lado, disse que herdaram um concelho sem obras de manutenção e que por isso é que as associações de pais, as associações culturais ou desportivas, bem como as pessoas lhes vêm “bater à porta” porque carecem de realizar as necessárias obras de manutenção e que não foram feitas nos oito anos anteriores. Lembrou que Coimbra tem um grave problema de reabilitação das suas estruturas e que se não fizer qualquer reabilitação tem os cofres cheios, assegurando que tem como objetivo a reabilitação das estruturas, gastando, dessa forma, o dinheiro bem gasto naquilo que é necessário. Por outro lado, disse que não se podem esquecer que o Executivo Municipal socialista teve a preocupação de reduzir significativamente a receita do Município através da redução abrupta do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), recordando que o Executivo Municipal socialista da Figueira da Foz manteve o IMI em 0,40%, tendo, agora, dinheiro para investimento. Contrariamente, deu conta que um concelho com um IMI 0,30% prescindiu de uma parte significativa da principal fonte de receita dos municípios, recordando que a estratégia central da candidatura e do programa eleitoral do atual Executivo Municipal é promover o desenvolvimento do concelho. Para tal, assegurou que é preciso investir, atrair riqueza e investimento, aumentar o número de habitantes para, de forma saudável e positiva, terem mais receita, dado que distribuir apoios a toda a gente e diminuir a receita é a fórmula para a desgraça, tal como aconteceu no Governo socialista do Eng. Sócrates que levou o país à bancarrota. Assim, afirmou que não estão a levar a Câmara Municipal de Coimbra à bancarrota, bem pelo contrário, assinalando que as contas estão certificadas e equilibradas, estando a fazer aquilo que é preciso ser feito. Por outro lado, disse que, infelizmente, estão a herdar processos judiciais graves do passado, de há 20 anos, e que deveriam levar à imputação de algumas responsabilidades individuais, mas que já passou o prazo para tal, afirmando que o atual Executivo Municipal não é culpado disso. Noutro sentido, recordou que o processo de descentralização tem criado gravíssimas dificuldades orçamentais e de gestão de tesouraria à Câmara Municipal e que a culpa disso foi do Governo socialista, bem como da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que não soube negociar devidamente essa descentralização para os municípios onde, só este ano, irão ter na saúde um défice de 2,2 milhões de euros e que não tinham de ser as Câmaras Municipais a pagar, mas que têm de adiantar o dinheiro, sendo essa uma das razões para terem os cofres no limite. Contudo, afirmou que, mesmo assim, têm as contas equilibradas, mas que têm os cofres no limite porque têm de gerir a “incompetência” do Governo socialista e da ANMP na transferência da descentralização para os municípios, com prejuízo do concelho de Coimbra, acrescentando que precisam de uma nova Lei da Finanças Locais que leve à transferência para os municípios, relativamente ao Orçamento Geral do Estado, para pelo menos perto daquilo que acontece a nível da média europeia, criando dificuldades aos municípios. Por outro lado, assinalou que não se vangloria da celeridade dos processos, dando conta que não se vangloria, mas sim se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orgulha que os serviços da Câmara Municipal lhes permitissem ter acelerado os procedimentos. No entanto, referiu que acelerar os procedimentos gera despesa, uma vez que se tornarem tudo mais lento e não acelerarem nada, não têm despesa e que o facto de acelerarem os procedimentos na Câmara Municipal cria novos desafios e dificuldades ao Departamento Financeiro, acrescentando que se não decidirem não há dificuldades em fazer contas. Disse, ainda, que acelerar os processos é fundamental para responder aos munícipes, às associações, ao desenvolvimento do concelho, criando grandes desafios à gestão da tesouraria, lembrando que existem reuniões regulares de controlo orçamental, apresentando ao Executivo Municipal os relatórios regulares da gestão orçamental para que, com toda a transparência, os Senhores Vereadores possam acompanhar, exatamente, o que se passa na Câmara Municipal. Quanto à expressão acerca da “*pressa em vender património imobiliário municipal*” considera que essa é, mais uma vez, uma expressão demagógica e populista, que faz com que se abra caminho a alguns a extremos e que colocam em causa a democracia. Explicou que está em causa património da Câmara Municipal que está parado há dezenas de anos e que o anterior Executivo Municipal do Partido Socialista poderia ter feito alguma coisa com ele e simplesmente não o fez e que nem sequer o rentabilizou. Explicou, ainda, que algum desse património são terrenos que a Câmara Municipal possui há dezenas de anos ao abandono e, alguns deles, cheios de ratos e ervas, e que a boa gestão obriga a rentabilizar para poder investir nos munícipes, nas associações, na reabilitação ou nas freguesias, considerando má gestão ter património ao abandono e que qualquer economista o sabe. Esclareceu que estão a rentabilizar uma pequena parcela do património da Câmara Municipal para poderem investir no Município, reiterando ser essa uma boa gestão e não pressa em vender património, fazendo aquilo que o Executivo Municipal socialista não foi capaz de fazer, reiterando que não lamenta o resultado líquido negativo, dado que esse resultado negativo significa que estão a acelerar a Câmara Municipal, dentro da lei e do equilíbrio orçamental, tendo grande margem de endividamento, à semelhança do facto de terem as contas certificadas pelo ROC. Assim, estão a fazer exatamente aquilo que o concelho precisa que seja feito, apesar das dificuldades, da inflação, das revisões de preços, da descentralização, dos justos aumentos dos funcionários públicos, mas que trouxeram uma sobrecarga imensa e, obviamente, aumentaram tremendamente a carga de custos com o pessoal. Contudo, assegurou que, mesmo assim, fizeram imensa obra e que têm as contas equilibradas, devendo estar orgulhosos do trabalho que foi desenvolvido ao longo do passado ano, agradecendo aos serviços municipais todo o acompanhamento que têm dado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, neste momento, fez uma apreciação do relatório de atividades, com o objetivo é passar por alguns indicadores e atividades que têm vindo a ser desenvolvidas em 2023 nos vários serviços sob a sua responsabilidade. Neste sentido, disse que, no que diz respeito ao planeamento territorial, o concelho está em franca transformação, organizada e planeada, algo que não acontecia no passado, onde havia uma série de operações que nasciam avulsas, sem qualquer integração de conjunto, sem qualquer lógica de conjunto. Assim, referiu que, neste momento, o que estão a fazer é um planeamento a montante da gestão urbanística, uma vez que é o planeamento que rege e orienta as opções de gestão urbanística, numa cooperação muito estreita entre os Departamentos de Planeamento e de Gestão Urbanística, com base em elementos de planeamento, idealmente Planos Municipais de Ordenamento do Território. No entanto, mencionou que o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) obriga a prazos que nem sempre são compatíveis com a execução mais célere, tendo apostado em instrumentos de gestão um pouco mais céleres, como é o caso dos estudos urbanísticos, salientando que o desenvolvimento territorial sai a partir daqui. Deste modo, disse que em termos de grandes estudos estratégicos haveria muitos a referir, mas que não pode deixar de sublinhar a 2.^a revisão do PDM, que está em curso, apelando a que todos para lhes fazerem chegar as suas sugestões e preocupações. Sublinhou, ainda, as duas suspensões ao PDM, uma delas aplicada às atividades económicas e outra do IPC que permitiu construir uma residência de estudantes, o acompanhamento de programas e planos territoriais de âmbito local, regional e nacional, focando, ainda, a nova linha de alta velocidade Lisboa-Porto, com um projeto cuja obra será lançada antes do verão. Assinalou que, quanto aos planos e estudos estratégicos, têm de pensar na lógica de conjunto antes de materializar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dando conta que este tem sido o foco, com várias ações em concreto, nomeadamente a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra/Coimbra Inovação Parque, que está em curso, estando aberta uma fase de participação preventiva, apelando, igualmente, à chegada de contributos ou sugestões. Deu conta, ainda, do Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra em estreita colaboração com a IP, que está em curso, bem como os estudos urbanísticos no âmbito da construção do MetroBus – Frente Ribeirinha, com o objetivo de densificar perto das estações do Sistema de Mobilidade do Mondego, tal como muito outros Estudos Urbanísticos, nomeadamente para a zona do Areiro e Portela da Cobiça, para a Solum Sul/Casa Branca, Av. Fernando Namora, para o Polo II/Quinta da Portela, para a Arregaça, para a Área Empresarial de Souselas, entre outros. Por outro lado, referiu que o BUPi (Balcão Único do Prédio) tem sido um orgulho para a Câmara Municipal de Coimbra, com um trabalho muito bem conseguido, sendo uma referência a nível nacional, tendo justificado, por isso, 3 prémios a nível nacional que foram atribuídos pela estrutura de missão. Deu conta que, em 2023, foram executadas 11.898 representações gráficas georreferenciadas (ou RGG), o que corresponde a 12% das matrizes rústicas do concelho, tendo sido atendidos 3.181 promotores, números estes extraordinários. A nível do urbanismo, referiu que este é muito criticado, embora o defenda afincadamente, uma vez que este nunca esteve tão bem como está atualmente e que os números falam por si, com indicadores que orgulham a Câmara Municipal de Coimbra com o trabalho que têm vindo a desenvolver, desde que assumiram o Executivo Municipal. Informou que em 2022 já tinha sido feita muita coisa, mas que 2023 foi um ano absolutamente de transição com um aumento do desempenho do urbanismo, tratando todas as pessoas por igual e que todos os requerimentos/processos anteriores ao ano de 2023 foram os primeiros considerados prioritários para “limpar”. Assim, afirmou que tudo o que eram requerimentos e processos anteriores e que estavam parados há 10, 15 ou 20 anos têm tido o seu desenvolvimento, embora alguns sejam extremamente complexos, não ficando nenhum parado numa “gaveta”. Por outro lado, disse que, também, foram determinadas regras claras para análise de pedidos/requerimentos informados pelos trabalhadores de acordo com a respetiva ordem de entrada cronológica na Câmara Municipal de Coimbra, levando a um tratamento igualitário dos diferentes promotores. Acrescentou que foi, também, feita uma redistribuição de funções e afetação de trabalhadores às áreas de gestão urbanística e a agilização de procedimentos, ainda antes da publicação do Simplex. Noutro sentido, referiu que foi feita uma uniformização de conceitos/procedimentos, com a aprovação do Manual de Boas Práticas/Notas interpretativas, não havendo dualidade de critérios, nem interpretações individuais de cada um dos conceitos, havendo notas internas para uniformização de procedimentos entre os diferentes Serviços de Gestão. Deu conta que houve, igualmente, uma redefinição das áreas geográficas afetadas às diferentes Divisões do Departamento de Gestão Urbanística (DGU), uma vez que ainda há alguma disparidade de trabalho associado a cada uma das três Divisões do DGU. Quanto à desmaterialização dos processos, assinalou que houve um “salto de gigante” na modernização e relação com o munícipe, uma vez que a mesma foi implementada em 1 ano, demonstrando o empenho, um grande profissionalismo e uma grande motivação dos funcionários para a mudança. Contudo, referiu que faltava digitalizar tudo o que estava em arquivo, mencionando que estão a trabalhar com a Divisão de Arquivo Geral Municipal para digitalizar os antecedentes processuais que se encontram em formato papel. Por outro lado, disse que, no ano de 2023, houve um aumento de 59% relativamente ao ano de 2022, quanto ao número de requerimentos respondidos, sendo este um indicador que sai diretamente do Sistema de Processos de Obras (SPO) e do Sistema de Gestão Documental MyDoc, refutando todos os comentários de que o urbanismo está pior, afirmando que tal é pura mentira, uma vez que os números falam por si, referindo, como exemplo, que na Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana houve um aumento da resposta de requerimentos de 170%, agradecendo, por isso, a todos os funcionários municipais. Acrescentou que quando tomaram posse em 2021, o tempo de resposta aos requerimentos dados aos técnicos do urbanismo era de 50 dias, passando para 23 em 2022 e em 2023 passou para apenas 15 dias, mencionando que esta melhoria do desempenho se deve, essencialmente, ao empenho e profissionalismo dos técnicos e à entrada de mais técnicos de urbanismo, afirmando que estes valores médios merecem um grande orgulho e regozijo. Acrescentou que todas as divisões do DGU tiveram um aumento substancial do seu desempenho em 2023, mesmo em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comparação do 2022, o que deve em muito à desmaterialização dos processos, uma vez que podem ser dados despachos a qualquer hora e em qualquer local, não sendo preciso estar no gabinete para carimbar e ter acesso a todo o processo, havendo uma agilização e flexibilidade de procedimentos. Registou, ainda, um aumento de 59% nos requerimentos analisados e de 28% no n.º de despachos da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, tendo a Senhora Vereadora, em 2023, delegado algumas competências em notificações ou aspetos muito mais simples e que não fazia sentido virem diretamente à Vereadora correspondente, dando conta que o número de requerimentos presentes a parecer/despacho pelo Departamento de Gestão Urbanística (pedidos de informações prévias, licenciamentos, autorizações de utilização, comunicações prévias e outras operações urbanísticas conexas) ascendeu a 8852, o que se traduz numa média mensal de 738 despachos, o que, comparativamente com o ano de 2022, representa mais 160 despachos mensais. Quanto aos títulos emitidos, disse que entre 2022 e 2023 o número manteve-se, tal como os novos processos entrados na Câmara Municipal. Contudo, assinalou que a estes indicadores há-que somar 394 certidões de isenção de autorização de utilização relativos a imóveis anteriores a 1951 (perímetro urbano) e 1962 (fora do perímetro urbano) de datas anteriores ao RGEU, tal como 82 Comunicações prévias que não carecem de emissão de alvará para execução da obra, bem como as legalizações que são a maioria das atividades da Câmara Municipal, nomeadamente no Departamento de Gestão Urbanística, dado que as pessoas tendem a fazer as obras e, depois, vir legalizar *à posteriori*, o que se traduz numa redução das licenças de ocupação de espaço público e licenças de construção, dado que as obras já se encontram realizadas. Assim, salientou que quando se comparam indicadores é preciso ter noção do enquadramento/contexto atual, embora o volume de trabalho seja verdadeiramente assustador. No que diz respeito ao Espaço Público e Mobilidade, mencionou que a esta área da Câmara Municipal tem sempre uma ação eficaz e sempre pronta na resposta e no apoio ao munícipe, desde a elaboração de projetos, o acompanhamento/fiscalização de empreitadas, a organização das frentes de Obras Sistema de Mobilidade do Mondego, a administração direta ou a organização de eventos (workshops), dando conta as várias ações que têm sido empreendidas, nomeadamente, o Plano de Ciclovias, a Estrada de Eiras (ciclovía e zona 30), o Polo III, a Ciclovía Solum-Alto de São João/Estrada da Beira, Praça 25 Abril/Rua Ultramar, a Rua Angola/Rua Moçambique, a requalificação da Rua Nicolau Chanterenne, a Requalificação da Rua de Tomar, a Alta Universitária ou a Street Food Cor. Para além destes projetos, revelou que foram fiscalizadas 28 empreitadas e efetuada a abertura de 7 concursos de empreitada, fazendo o acompanhamento e elaboração de procedimentos/atos administrativos em 58 novas empreitadas, fazendo, ainda, a coordenação de segurança em obra, das 15 empreitadas em curso. Assim, assinalou que tudo isto se traduz num elevado volume de trabalho e responsabilidade, assegurando que só o processo do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) quase que chegava para dar muita preocupação, porque desde a revisão de projetos, em 2023, foram várias as patologias, desconformidades e debilidades do SMM que procuraram corrigir, sempre em estreita colaboração com a Infraestruturas de Portugal, e que justificaram muito trabalho. Disse, ainda, que é feito o acompanhamento das empreitadas em curso, de 15 em 15 dias, avaliando cada uma das frentes de obra, lembrando que quinzenalmente, também, têm de impor alguns condicionamentos do trânsito, de forma dinâmica e constante. Quanto a resultados, mencionou que se regista uma ligeira redução nas intervenções no espaço público, ainda assim em número excessivo, lembrando que as intervenções são cada vez mais pré-programadas, não sendo, nos termos do RMUE autorizadas intervenções nos 3 anos seguintes a uma requalificação/repavimentação. Acrescentou, que se procedeu à análise, resposta e encerramento de 1425 reclamações/exposições/pedidos do Sistema de Controlo de Reclamações (SCORE) e do RT (request tracker), num universo de 1482 solicitações, resultando em 96% de resposta e análise dos pedidos por parte dos serviços municipais. Por outro lado, a Senhora Vereadora sublinhou a concessão da iluminação pública, com a substituição de 23 119 luminárias convencionais por tecnologia LED, resultando numa redução dos consumos em 60% e uma Poupança de 3 a 5 milhões de euros em 15 anos. Deixou, ainda, um louvor à Semana Europeia da Mobilidade que, no ano de 2023, foi particularmente ativa com o alargamento das atividades e da duração que foi mais de uma semana. Em termos de edifícios municipais, deu conta que muita coisa tem sido feita, embora tenham “herdado” uma Câmara Municipal com edifícios a “cair aos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pedaços” e sem manutenção ao longo de décadas, embora o problema seja uma questão financeira, estando o atual Executivo Municipal atento a todos os programas de financiamento que vão sendo lançados, embora nem sempre tenham a sorte de ser contemplados, evidenciando que a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais tem tido um trabalho que merece ser louvado, dada toda a atividade extremamente larga, exigente e complexa. Neste sentido, elencou alguns dos muitos projetos elaborados, quais como o elevador as escadas monumentais, a Casa do Cinema no Edifício Avenida, a Casa Municipal da Cultura ou o Salão Brazil, referindo que há todo um conjunto de infraestruturas municipais que têm vindo a ser objeto de análise técnica, não só em termos de arquitetura, mas, também, essencialmente em termos de estudos de especialidade e que estão a ser feitos internamente ou, em algumas situações, têm mesmo de recorrer ao exterior. Por outro lado, deu conta que a Câmara Municipal tem perto de 100 empreitadas municipais, o que revela o dinamismo municipal. A Senhora Vereadora lembrou que aquando da tempestade Leslie que ocorreu em 2017, era previsível que iriam perder grande parte do financiamento que, na altura, foi atribuído por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) à Câmara Municipal de Coimbra. No entanto, deu conta que encetaram alguns contactos diretamente com o Secretário de Estado responsável, tendo conseguido recuperar um processo que já estava dado como perdido, tendo conseguido ainda financiar várias obras, nomeadamente, no Bolão, nos Pavilhões do Centro Municipal de Desportos Náuticos, no Pavilhão Centro de Portugal e no Aeródromo. Quanto às empreitadas de reabilitação e conservação, no âmbito de contratos interadministrativos de cooperação com a DRCC e DGPC, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), disse que estão em curso os processos referentes às empreitadas do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, do Museu Nacional Machado de Castro e da Igreja da Senhora da Boa Esperança, recordando que estes são três contratos interadministrativos que assinaram e que estão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, acompanhando o projeto, que é da responsabilidade da DRCC e que irá transitar para a CCDRC, sendo responsável pelo lançamento das empreitadas e execução da respetiva obra. A Senhora Vereadora deu, ainda, conta de alguns indicadores da administração direta, lembrando que grande parte daquelas pequenas obras que necessitam fazer com grande urgência são feitas diretamente com os funcionários municipais, destacando que só o valor em termos de materiais é bastante significativo, estando em causa investimentos de cerca de 225 mil euros, num ano. Deste modo, referiu que só este valor demonstra uma ação extremamente dinâmica. Por final, a Senhora Vereadora fez um agradecimento geral a todos os funcionários municipais, lembrando que há muito trabalho feito com os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e de serviços que merecem todo o reconhecimento, respeito e consideração pelo empenho, profissionalismo, missão e dedicação à causa pública, tal como o têm demonstrado ao longo dos vários anos e, em particular, no ano de 2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29594, de 08/04/2024, da Diretora do Departamento Financeiro, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 09/04/2024, e do Senhor Presidente, de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2278/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2023 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;**
- **Aprovar a aplicação do Resultado Líquido apurado no período, no montante de - 16.441.128,03€ (dezasseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e oito euros e três cêntimos), para Resultados Transitados.**

Dos Documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

Total do ativo	765.579.021,82 €
Total do património líquido	614.876.189,55 €
Total do passivo	150.702.832,27 €

Rendimentos e gastos (DR):

Rendimentos	122.054.538,30 €
Gastos	138.495.666,33 €

Resultado líquido:

- 16.441.128,03 €

Recebimentos e pagamentos (DFC):

(inclui Operações de Tesouraria)

Saldo inicial	9.863.577,62 €
Recebimentos	157.498.940,49 €
Pagamentos	<u>-144.879.084,35 €</u>
Saldo final	22.483.433,76 €

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO):

Recebimentos (inclui incorporação do saldo anterior)	158.359.745,50 €
Pagamentos	141.679.847,99 €
Recebimentos de Op. Tesouraria	2.656.387,50 €
Pagamentos de Op. Tesouraria	3.207.468,31 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de Oper. orçamentais e de Oper. de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais	3.508.960,56 €
Saldo inicial de operações de tesouraria	<u>6.354.617,06 €</u>
Total	9.863.577,62 €
Saldo final de operações orçamentais	16.679.897,51 €
Saldo final de operações de tesouraria	<u>5.803.536,25 €</u>
Total	22.483.433,76 €

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

III.4. DF – GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2024 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2024)

Com o encerramento das Contas do ano económico de 2023, foi apurado o saldo de tesouraria de operações orçamentais, no valor de 16.679.897,51 €. Por orientações da Diretora do Departamento Financeiro, foi elaborada a presente proposta de Alteração Modificativa/Revisão Orçamental. Desta forma, procedeu-se à integração do respetivo valor do saldo de Tesouraria, da gerência anterior, no Orçamento da Receita, com correção/diminuição de algumas dotações iniciais definidas, pelo facto as mesmas terem sido cobradas ainda por conta da execução do Orçamento de 2023, embora previstas nos documentos previsionais para 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 28361, de 03/04/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 05/04/2024, e do Senhor Presidente, de 09/04/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2279/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2024, no valor total de 18.920.913,51 € de reforços e de 20.679.897,51 € de anulações no Orçamento da Receita e de 2.365.705,40 € de reforços e de 4.124.689,40 € de anulações no Orçamento da Despesa, com uma redução do Orçamento da Receita e da Despesa no valor de 1.758.984,00 €, totalizando o Orçamento para 2024, o valor de 232.503.618,20 € (após Alteração Modificativa/Revisão n.º 2), e que se justifica pela incorporação do Saldo da Gerência de 2023, e propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

III.5. SMTUC – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2023 e Aplicação de Resultados

Compete ao Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito do artigo 13.º, alínea e) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais: *“Elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal”*.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Queria começar por agradecer e dar os parabéns aos serviços técnicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) pela produção destes documentos com elevada qualidade. O ano de 2023 continuou a ser muito difícil para os SMTUC, com a operação muito comprometida devido às múltiplas obras na cidade, pese embora tenham acalmado os propósitos do Executivo de os internalizar na Câmara, tendo até, em sentido inverso, sido nomeado um Conselho de Administração externo. Como aspetos positivos ressaltam a recuperação dos passageiros perdidos com os anos de pandemia e o resultado líquido do exercício que se mantém positivo na ordem dos 750.000€ (pese embora tenha baixado significativamente face a 2022, em que foi de 1,3M€). Quanto aos passageiros transportados, ainda se está longe dos valores obtidos em 2019 (cerca de 13 milhões de passageiros transportados), mas 2023 continua a refletir a recuperação já verificada dos anos anteriores, constatando-se um aumento de 25,7%, dos passageiros transportados face a 2022, situando-se nos 7,3 milhões, o que é um dado muito positivo. Também se regista como positivo os rendimentos da prestação de serviços que registaram uma melhoria de 12,3%, apesar de os rendimentos totais terem diminuído 1,2%, essencialmente devido à diminuição do subsídio à exploração (-1,2M€) e também, embora com menos significado, à diminuição dos rendimentos dos parques de estacionamento (designadamente devido ao Parque do Mercado ter funcionado parte do ano com parcómetros). É também positiva a renovação da frota, sobretudo através da entrada de 22 novos autocarros elétricos na sequência da execução de operação financiada pelo POSEUR, o que permitiu terminar o ano de 2023 com mais 7 viaturas operacionais e reduzir a idade média da frota para 11,3 anos. Contudo, essa renovação da frota não travou o aumento da taxa de imobilização global que se situou nos 34,8%, mais 3,4% do que no*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ano anterior, o que provocou enormes constrangimentos na operação e forte insatisfação na população que, com este Executivo, tem sofrido, como nunca, com os baixos níveis de serviço por parte dos SMTUC.

Um dado que nos surpreende também pela positiva, que o ano passado tínhamos apontado como negativo, é o prazo médio de pagamento a fornecedores. O ano passado tínhamos alertado para o aumento de 21,3% no prazo médio de pagamento a fornecedores, que se situava em 57 dias. Agora, por artes mágicas, diminui, de um ano para o outro, 40 dias, situando-se em 17 dias o prazo médio de pagamento a fornecedores. Gostaríamos de perceber o que foi feito para se atingir este resultado.

Como dados menos positivos, verificou-se uma redução das viagens oferecidas e dos quilómetros percorridos em exploração (redução de 1,6%), o que é sentido diariamente pelos utilizadores dos SMTUC, com as permanentes supressões de horários.

Como referimos anteriormente foi feita uma forte aposta no plano de renovação da frota, mas uma fraca aposta na valorização dos trabalhadores, o que é visível em diversos indicadores.

Já o ano passado tínhamos sublinhado como muito negativo o enorme desinvestimento nos trabalhadores dos SMTUC, o que se manteve e até agravou em 2023. O n.º de efetivos diminuiu pelo segundo ano consecutivo. Em 2023, os SMTUC têm menos 18 trabalhadores do que tinham em 2022 e já tinha sido assim no ano anterior. Das 31 saídas de trabalhadores, apenas 11 foram por aposentação, sendo que 20 são por outros motivos, incluindo denúncias de contratos. Dessas 31 saídas de trabalhadores, 13 dizem respeito a motoristas.

Além disso, o absentismo continuou a crescer. Apesar de, 2021 para 2022 se ter registado um acréscimo record de 7,1%, o absentismo continuou a crescer em 2023. As faltas por greve registam este ano valores nunca vistos. Quase 1.600 faltas por greve num só ano, um crescimento de 164%, o que evidencia bem o descontentamento dos trabalhadores com as suas condições de trabalho.

O desinvestimento nos trabalhadores dos SMTUC também se revela nos níveis de formação. Em 2022, o número de horas de formação já tinha diminuído 20,8%. Agora, em 2023, diminui quase 60%. Apenas foram ministradas 3.546 horas de formação o que é manifestamente pouco num universo de 468 trabalhadores.

Todos estes indicadores são bem reveladores do enorme descontentamento sentido pelos trabalhadores dos SMTUC em 2023, que se sentem defraudados por este Executivo que tanto lhes prometeu, designadamente quanto à valorização da carreira de agente único, e que afinal nada faz!

Em 2023 continuou o desmantelamento da rede de trolleys, já iniciado no ano anterior. Conforme é referido no relatório de gestão, na página 42, foram desmontados os troços da rede de tração na Av. Emídio Navarro, Largo da Portagem e Largo da Cruz de Celas. É referido ainda que foi apresentado estudo prévio para a criação de uma linha turística de trolleys a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, estudo esse que não foi tornado público e ao qual requeremos, desde já, o acesso. Recordo, uma vez mais, que os troleicarros que, em maio de 2018, foram restaurados e colocados em circulação pelo Executivo PS, e foram responsáveis pelo aumento da procura de transporte público, designadamente turística, estão agora condenados progressivamente à morte por este Executivo, desaparecendo mais uma marca identitária da nossa cidade. O Senhor Presidente já não se livra do epíteto do “coveiro dos trolleys”!

Um outro aspeto menos positivo e que a Senhora Vereadora Ana Bastos, enquanto Vereadora da oposição fazia questão de fazer ressaltar e que dizia ser inaceitável, tem a ver com a disponibilidade de abrigos nas paragens. Passados estes 2 anos e meio de mandato afinal nada foi feito! Tal como em 2022, também em 2023, apenas 31% das paragens estão equipadas com abrigo, com a agravante de, em 2023, terem diminuído o n.º de paragens disponíveis (-7 do que em 2022).

Em conclusão, num contexto desfavorável, em que os níveis de procura do transporte público ainda estão muito longe dos atingidos nos anos pré-pandemia, o relatório de gestão de 2023 vem revelar a tendência de recuperação dos SMTUC, com resultados financeiros relativamente equilibrados. Naturalmente que este equilíbrio é suportado, em grande parte, pelo subsídio à exploração da Câmara Municipal, correspondendo a uma opção política de suportar o custo social dos transportes, mantendo o transporte público gratuito para algumas faixas etárias e tarifário social para outros universos da população, e pelas transferências



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

governamentais destinadas a compensar as perdas de receita devido à pandemia, o que também acontece com operadores privados.

Conforme temos referido, o grande desafio para os SMTUC é reconquistar a confiança das pessoas, sendo por isso importante implementar medidas que potenciem a segurança do transporte público, a sua fiabilidade e frequência, o que no contexto atual da cidade de Coimbra, autêntico estaleiro a céu aberto, é naturalmente muito difícil. É preciso continuar a captar novos passageiros para o transporte público e avançar, rapidamente, com a reestruturação das linhas dos SMTUC em complementaridade com a linha do metrobus e libertar meios para alargar os SMTUC às freguesias do nordeste do Concelho, medida com a qual o Executivo se tem relevando manifestamente contra, mas da qual o PS não desistirá. Por tudo isto, os Vereadores do PS abster-se-ão na votação.”

O Senhor **Presidente** disse que o atual Executivo Municipal está ao lado dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e que, infelizmente, o Governo do Partido Socialista, nos últimos dois anos e meio, recusou resolver o problema, problema este que está nas mãos do Governo. Afirmou que o atual Executivo Municipal irá retomar a questão com o atual Governo, esperando que seja resolvido, dando conta que defendem Coimbra independentemente do Governo e que não são como alguns Vereadores que defendem o Governo, contra os interesses de Coimbra. Esclareceu que estão num processo de renovação da frota e que vai ter os seus efeitos, recordando que na presente Ordem de Trabalhos se encontra um processo acerca deste assunto. Sobre a expressão “*coveiro dos trolleys*”, o Senhor Presidente solicitou que os senhores jornalistas não se esquecessem dessa expressão, porque ainda irão “brincar” com ela na próxima reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** lamentou que a Senhora Vereadora Regina Bento tivesse duas obsessões. Assim, disse que uma dessas obsessões está relacionada com o prazo médio de pagamentos, havendo uma insinuação acerca de alguma eventual “manobra”. Desta forma, o Senhor Vereador lamentou essa postura porque, na verdade, a Senhora Vereadora Regina Bento consegue ver sempre o “copo meio vazio”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou como é que de um ano para o outro se baixa 40 dias no prazo médio de pagamento a fornecedores.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que já não estiveram envolvidos na preparação dos documentos e que essa era uma questão a colocar ao respetivo Conselho de Administração profissional que está, desde o dia 10 de janeiro, em funções. Por outro lado, considera um pouco infeliz essa insinuação.

O Senhor **Presidente** disse que essa insinuação está a pôr em causa quem preparou os documentos e o profissionalismo dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), embora digam, por outro lado, que os defendem.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 2807 (MGD n.º 19244, de 10/04/2024), de 03/04/2024, da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, que mereceu despacho do Senhor Presidente de 11/04/2024, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2280/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2023 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Resolução n.º 3/2023, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2024, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024 e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados importantes:

Total do Ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo 21.360.922,01 €
- Património líquido 10.104.288,28 €
- Total do passivo 11.256.633,73 €

Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)

- Rendimentos 19.626.555,66 €
- Gastos 18.869.494,32 €

Resultado Líquido 757.061,34 €

Demonstração de Fluxos de Caixa

- Recebimentos 27.607.065,65 €
- Pagamentos 28.837.331,66 €

Desempenho Orçamental

- Recebimentos 27.551.886,79 €
- Pagamentos 28.801.165,74 €

Saldos iniciais

- Operações Orçamentais 1.640.978,31 €
- Operações de Tesouraria 367.324,87 €

Saldos finais

- Operações Orçamentais 391.699,36 €
- Operações de Tesouraria 386.337,81 €

- **Aprovar que seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2023 no montante de 757.061,34€ (setecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade do Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros.**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**
Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

III.6. DF - DCF – Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA. - Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2023 – Conhecimento

De acordo com a comunicação com o registo MGD n.º 26680 de 26/03/2024, a Sociedade Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA., informou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Em Assembleia Geral realizada no dia 28/03/2024, foi aprovado o Relatório e Contas de 2023, com um resultado negativo no montante de 276 462,72 euros;
- No âmbito do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, artigo 40.º - Equilíbrio de contas, cabe aos sócios efetuar uma transferência financeira para reposição do equilíbrio financeiro, na proporção da respetiva participação social;
- Considerando que o Município detém a totalidade do capital da sociedade (100,00%), cabe à CMC transferir para a Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA o valor de 276 462,72 euros.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que na última reunião da Câmara Municipal ficaram a saber que o processo de mudança do ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra já está em marcha. Por outro lado, questionou se esta mudança já proporcionou algum efeito nas turmas na rede escolar ou se, ainda, não surtiu efeito para a possibilidade.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que até dia 28 todas as escolas profissionais, tal como as escolas públicas com cursos profissionais, têm de enviar para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) não só os cursos novos que querem ter, mas, também, a mudança de instalações. Disse, ainda, que enviaram o e-mail para a DGEstE no dia 26 ou 27 de fevereiro porque tinham, efetivamente, outra hipótese de localização, mas que não se conseguiu concretizar, acima de tudo, por questões financeiras. Referiu que, atualmente, continuam, ainda, à espera da resposta por parte da DGEstE sobre a localização, acrescentando que, pendente à localização, está a abertura de novos cursos. Disse, ainda, que a reunião de concertação irá ocorrer na Comunidade Intermunicipal no final de abril/início de maio, esperando que, até lá, tenham uma resposta por parte da DGEstE.

O Senhor **Presidente** deu conta que espera que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) responda com bom-senso e no sentido de preservar a manutenção do ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra que é importante para Coimbra. Recordou que herdaram o ITAP completamente moribundo e sem qualquer tipo de plano de desenvolvimento, considerando importante todos darem as mãos ao Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, que é uma escola importante para o concelho e para os jovens que a frequentam e para os que a podem vir a frequentar no futuro. Assim, afirmou que querem fazer crescer o ITAP e que esperam que a DGEstE não queira assumir o “enterro” definitivo deste instituto. Salientou que, não havendo soluções perfeitas, a solução da Escola de Ceira é uma solução que, também, agrada o Executivo Municipal porque descentraliza o ensino para as freguesias, levando uma escola que é importante para o concelho de Coimbra para a freguesia de Ceira, algo que também deve ser tido em conta, aproveitando, não só o facto desta escola estar vazia em 40%, com instalações desaproveitadas, aproveitando, ainda, uma paragem do Metrobus quase junto à escola, tornando a Escola de Ceira acessível a quase todas as zonas do concelho. Neste sentido, espera que a DGEstE e o Ministério da Educação queiram estar do lado daqueles que querem recuperar o ITAP da situação catatónica em que se encontrava, dando conta que o Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra precisa de uma solução, considerando a Escola de Ceira uma boa solução, por todas as razões, estando convictos que, no final, essa localização irá ser aprovada, estando a Câmara Municipal de Coimbra disponível para todo o diálogo com a DGEstE e com o Ministério da Educação no sentido de ser preservado o ITAP. Assim, afirmou que não gostariam de ver o Ministério da Educação a liquidar o ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 27069, de 27/03/2024, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 28/03/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 2 e 5/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2281/2024 (15/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomar conhecimento da autorização da despesa e do pagamento, no montante de 276.462,72 euros (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), destinados à cobertura dos prejuízos, apurados antes de impostos, na proporção da percentagem detida pelo Município na sociedade Prodeso – Ensino Profissional, EM, LDA (100%);
- Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.

III.7. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório e Contas 2023 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentado, através do MGD n.º 30856, de 11/04/2024, o Relatório e Contas 2023 da AC, Águas de Coimbra, E.M., e o parecer do Fiscal Único, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2282/2024 (15/04/2024):

- Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2023 da AC, Águas de Coimbra, E.M., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e do parecer do Fiscal Único, com envio à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

III.8. DF – DCL – Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2024 – Aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas – informação final do relatório do júri da fase de apresentação de propostas

O Presidente da Câmara Municipal aprovou, em 31/01/2024, adotar o concurso limitado por prévia qualificação para a contratação da aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas, bem como que o objeto desta aquisição de serviços de serviços seja extensível aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Assim, foi elaborada a informação n.º 30288, de 09/04/2024, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, na qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente em 9 e 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2283/2024 (15/04/2024):

- Aprovar a proposta de decisão final no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2024, para a contratação da aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas, formulada pelo júri no seu relatório final e cujo conteúdo é o seguinte:
- Adjudicar a proposta de Leal & Associados, SROC, Lda., com a referência 202403131716, para a aquisição de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra, objeto do concurso limitado de prévia qualificação n.º 1/2024, pelo valor de 38.397,00 € (trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA (23% - 8.831,31 €) perfazendo 47.228,31 € (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos).
- Aprovar a minuta do contrato a celebrar com Leal & Associados, SROC, Lda., em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Propor, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal a nomeação de Leal & Associados, SROC, Lda., inscrito na ordem dos Revisores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ofícios de Contas com o n.º 347, como o auditor externo do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os exercícios económicos de 2024, 2025 e 2026.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DEEM – DEITE – Empreitada "Beneficiação/Remodelação Desportiva - LED no Centro Olímpico de Piscinas Municipais e no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia" - Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – Conhecimento

- Considerando que o edifício do Pavilhão Multidesportos Mário Mexia e Complexo Olímpico de Piscinas (PMMM/COPM), sito na Praça Heróis de Ultramar, é um grande edifício desportivo com cerca de 20 anos e cujos sistemas de iluminação, nomeadamente os associados à prática desportiva, os de segurança e os de iluminação dita normal, não tiveram até à data qualquer intervenção profunda e de âmbito geral, com vista à sua atualização e modernização;
- Considerando que estes sistemas de iluminação, em especial os associados à prática desportiva, que são baseados na tecnologia de Iodetos Metálicos, se encontram em fim de vida útil, pela sua descontinuidade total no mercado, bem como, pelo estado acelerado de degradação dos seus componentes, decorrente da sua utilização ao longo dos quase 20 anos de exploração do edifício desportivo;
- Considerando a necessidade premente em dar resposta à descontinuidade total verificada no mercado para a tecnologia de Iodetos Metálicos, acautelando assim a manutenção e a continuidade da funcionalidade dos sistemas de iluminação no edifício, facto que, recordamos que durante estes últimos 20 meses, em concreto na nave do Complexo Olímpico de Piscinas, o Município de Coimbra tem assegurado as condições mínimas de iluminação, com recurso à contratualização de aluguer de torres de iluminação, através dos Contratos OAD 1019/2022 e 190/2024, no valor global de 73.185,00€;
- Considerando que, face à necessidade premente em dar resposta a esta problemática da descontinuidade e, dando ênfase a que este Equipamento Municipal tem associada a regular prática desportiva de alta competição, à qual se inclui a capacidade de garantia de transmissão televisiva, onde os requisitos técnicos luminotécnicos são bastante rigorosos, obedecendo necessariamente a cálculos específicos, foi desenvolvido um estudo e consequente projeto de execução, desta especialidade da luminotécnica;
- Considerando que, decorrente do referido estudo/projeto de execução, foi possível identificar e dar resposta no imediato, à instalação de 10 projetores LED na nave do Complexo Olímpico de Piscinas, garantindo assim, pelo menos, as condições mínimas para a atividade de treino, referindo que esta ação pontual, permitiu resolver a necessidade de recurso à onerosa contratualização de aluguer das torres de iluminação no COPM;
- Considerando a importância de serem substituídos estes sistemas e os de iluminação dita normal/segurança, face aos elevados custos associados ao ciclo de vida dos seus componentes, com forte impacto na pegada ecológica, bem como, face à significativa redução dos consumos e da respetiva faturação energética que se perspetiva com esta intervenção, com a consequente redução da emissão dos Gases de Efeito de Estufa (GEE), nomeadamente, a redução de 70% de consumo de energia elétrica associada à iluminação, a poupança anual estimada de 85.000,00€ referente à redução de consumo e aos custos de manutenção e a redução das emissões de GEE em cerca de aproximadamente 100 ton CO2 eq/ano;
- Considerando, ainda, a importância de conferir ao edifício desportivo, a atualização e a modernização dos seus sistemas de iluminação, perspetivando não só a imprescindível garantia e salvaguarda da sua funcionalidade, mas também, dotar este Equipamento Municipal com as condições necessárias, para a regular organização de eventos desportivos de carácter nacional e internacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi elaborada a informação n.º 20471, de 06/03/2024, da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 11/03/2024, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 14/03/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/03/2024, e do Senhor Presidente, de 09/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2284/2024 (15/04/2024):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 09/04/2024, que aprovou a abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE e correspondente despesa, para realização da empreitada de “Beneficiação/Remodelação Desportiva - LED no Centro Olímpico de Piscinas Municipais e no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia”, nos seguintes termos:**

Aprovar as peças do procedimento referidas no ponto 14 da informação acima identificada;

Proferir a decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Beneficiação/Remodelação Desportiva - LED no Centro Olímpico de Piscinas Municipais e no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia”, com o preço base de 693 240,00€, com IVA incluído e com o prazo de execução de 515 dias;

Designar os seguintes elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:

Membros Efetivos:

- Eng.ª Ana Pimentel - Diretora do DEEM, que presidirá;
- Eng.º Daniel José - Chefe da DEITE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º Pedro Mota Santos - Técnico Superior da DEITE;

Membros Suplentes:

- Eng.º Miguel Gonçalves - Técnico Superior da DEEq;
- Eng.º Jorge Marques - Técnico Superior da DEITE;
- Eng.º Daniel Gonçalves - Técnico Superior da DEITE;

Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;

Designar como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, o Eng.º Pedro Mota Santos, Técnico Superior da DEITE;

Autorizar o pagamento da respetiva despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. SMTUC – Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Fundo Ambiental | Candidatura ao Aviso N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos

A 19 de março de 2024 foi publicado, no sítio institucional na Internet do Fundo Ambiental, o Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos. O Aviso tem enquadramento no Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e estabelece as regras de atribuição de financiamento dos investimentos ao seu abrigo. O objetivo do financiamento é reforçar o investimento TC-C15-i05: Descarbonização dos transportes públicos no âmbito da componente 15, devendo a parte reforçada da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

medida aumentar o número de novos autocarros de zero emissões utilizados para transporte público de passageiros, bem como incluir a instalação de estações de carregamento de eletricidade ou de reabastecimento de hidrogénio.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que só tinha uma dúvida face à Declaração de Compromisso assinada pelo Senhor Presidente, nomeadamente o Ponto 9 dessa declaração, questionando se está a ser equacionada a aquisição de autocarros movidos a hidrogénio.

O Senhor **Presidente** esclareceu que, nesta fase, essa hipótese, ainda, não está a ser equacionada, ficando em aberto essa possibilidade, uma vez que, neste momento, não está no horizonte concorrerem a autocarros movidos a hidrogénio porque essa tecnologia deve evoluir mais um pouco. Assim, mencionou que como não há produção de hidrogénio a nível local e como os autocarros são muito mais caros, não é este o momento para apresentarem essa candidatura.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3012, de 10/04/2024 (MGD 19382, de 10/04/2024), dos SMTUC, que mereceu despacho do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2285/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a instrução de candidatura para submissão do projeto ao “Aviso N.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos”, do Fundo Ambiental, nos termos constantes da informação dos SMTUC acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDEECI – DCIF - Contrato de Financiamento Reembolsável e 1ª Adenda à operação da POSEUR-01-1407-FC-000065 “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC III”, assinado em 8-11-2023, ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020-Autarquias – Não continuidade do processo

As condições contratuais do Contrato de Financiamento assinado a 8/11/2023 foram aprovadas pelos SMTUC em 3/4/2023, pela Câmara Municipal, Deliberação N.º 1200 de 11/04/2023, e Assembleia Municipal de 20/04/2023 nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º Competências de apreciação da Lei 75/2023, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias locais;

Pese embora a aprovação da Assembleia Municipal da contratualização, o calendário em que se desenvolveu a operação POSEUR dos SMTUC não se coadunou com a possibilidade de obter os desembolsos, em 2023, deste Contrato de Financiamento e 1.ª Adenda, dada ainda a sujeição a visto do Tribunal de Contas, o que levou à decisão do CA dos SMTUC de não dar continuidade ao processo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30843, de 10/04/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca nessa mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2286/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a não continuidade do Contrato de Financiamento Reembolsável à operação da POSEUR-01-1407-FC-000065 “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC III”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com a Agência para o Desenvolvimento & Coesão, IP ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020-Autarquias;

- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação da não continuidade do Contrato de Financiamento Reembolsável em apreço, ao abrigo das competências deste órgão deliberativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. SMTUC – Estrutura Orgânica dos SMTUC

Considerando que:

- a Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nomeou, com efeitos a 10 de janeiro de 2024, um Conselho de Administração para os SMTUC;
- nos termos do artigo 15.º da Lei 50/2012, a orientação técnica e a direção administrativa dos Serviços Municipalizados podem ser delegadas pelo Conselho de Administração, em tudo o que não seja da sua exclusiva competência, no diretor delegado;
- os Serviços Municipalizados são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população do município;
- estando este Conselho de Administração em regime de permanência, o mesmo considera não se justificar o preenchimento do cargo de diretor delegado;
- o orçamento em vigor acomoda os encargos decorrentes da presente proposta de reestruturação;

Foi elaborada a informação n.º 3000, de 10/04/2024, da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC (MGD 19290, de 10/04/2024), que mereceu despacho do Senhor Presidente em 11/04/2024.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o PS não é contra a reestruturação dos SMTUC apresentada, até porque não é uma reestruturação muito profunda, mas considera que o processo está insuficientemente instruído e precisa de ser melhor instruído antes de ser presente à Assembleia Municipal. Nomeadamente, não é apresentada uma nota justificativa que fundamente a reestruturação orgânica dos SMTUC, e julga que a mera menção de introduzir uma dinâmica diferente na gestão dos SMTUC é demasiado vaga. As reestruturações orgânicas devem ser fundamentadas. Acresce que não encontrou no processo qualquer parecer da Comissão de Trabalhadores nem evidência de que as diversas estruturas sindicais que têm representação nos SMTUC (e são várias) tenham sido auscultadas. Aliás, nos termos do Código do Trabalho, a Comissão de Trabalhadores até tem o direito de participar no processo de reestruturação (e não apenas dar parecer) e não há nenhuma evidência de que tal tenha acontecido.

Constatou que o lugar de Diretor Delegado desaparece na nova estrutura proposta, que conta com um Conselho de Administração a tempo inteiro. As divisões de serviços aumentam de três para cinco, sendo que a Divisão Administrativa e Financeira dá lugar a duas – a Divisão de Serviços Financeiros e a Divisão de Recursos Humanos. É ainda criada uma Divisão Comercial e Clientes, mas não é fundamentado porquê. São ainda criados seis gabinetes, ou seja, seis unidades instrumentais de apoio, mas não é dito qual o estatuto remuneratório desses chefes de gabinete. Na estrutura da CMC os chefes de gabinete são remunerados pela sexta posição correspondente à carreira de Técnico Superior, mas neste caso nada se diz, o documento é totalmente omissivo. Também não há qualquer informação sobre o impacto financeiro desta reestruturação. Neste contexto, sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e que fosse melhorada a instrução do processo.

O Senhor **Presidente** disse que o documento não lhe suscita as dúvidas ora colocadas pela Senhora Vereadora Regina Bento, até porque a própria informação propõe que a presente proposta seja enviada à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC embora, de facto, não se faça menção à resposta dessa Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Frisou que a proposta está devidamente desenvolvida nos anexos e não gostaria de atrasar o processo de reestruturação dos SMTUC. Assim, solicitou a aprovação da Câmara, até porque como é a Assembleia Municipal que tem a última palavra, e solicitou também aos SMTUC que os documentos referidos pela Senhora Vereadora Regina Bento fossem adicionados ao processo a apresentar à AM. Se, ainda assim, a AM entender que necessita de mais informação para além da que vai ser adicionada, então essa aprovação poderá ser adiada. Mas não gostaria de atrasar este processo, que é importante para colocarem os SMTUC a funcionar em velocidade cruzado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2287/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar remeter à Assembleia Municipal a proposta do Conselho de Administração dos SMTUC de reorganização dos serviços (modelo de estrutura hierarquizada, sem unidades orgânicas nucleares, com um número máximo de cinco unidades orgânicas flexíveis (divisões municipais) e um número máximo de oito subunidades orgânicas, com junção, por parte dos SMTUC, da documentação solicitada pela Senhora Vereadora Regina Bento na sua intervenção acima reproduzida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS – DIAS – Proposta de investimento social para Incubadora Social de Investigação e Inovação ISII – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, através do documento com o registo de entrada MyDoc n.º 15408, datado de 19/03/2024, vem apresentar o convite ao Município de Coimbra para que se associe na qualidade de coinvestidor social da «Incubadora Social de Investigação e Inovação – ISII», cujo projeto será submetido a candidatura ao Programa Regional do Centro 2021-2027, Portugal Inovação Social, Código do Aviso CENTRO2030-2024-1 (Centros para o Empreendedorismo de Impacto), o qual fora apresentado à Senhora Vereadora com os pelouros de Ação Social e Educação, Ana Cortez Vaz, em reunião de 06/03/2024.

Sobre este assunto, o **Senhor Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável à integração do Município de Coimbra, enquanto investidor social, no projeto «Incubadora Social de Investigação e Inovação – ISII».

Lamento que, perante um custo total do projeto de 646.267,34 €, e sendo a CMC convidada à participação de 10% desse valor como investidor social, apenas contribua com 4,6% do custo total do projeto (30.000 euros), desvalorizando-o e colocando em risco o seu desenvolvimento, dado que (cito a informação municipal) é necessário “cofinanciamento de 20% das necessidades líquidas por parte de investidores sociais” (sendo os restantes 10% provenientes do Banco Santander).

Essa desvalorização é ainda mais sentida, por haver uma extensa lista de benefícios para a comunidade municipal, desde a criação de sustentabilidade para os projetos da Rede Social do Município, até à integração das organizações da Rede Social como parceiros da Incubadora Social, à formação dos técnicos municipais, à possibilidade do Município de Coimbra integrar uma proposta única e inovadora ao nível



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nacional para a criação de uma Incubadora de inovação Social em contexto académico, que articula investigação, ensino e extensão universitária, e à criação de co diagnósticos sociais.

Lamento igualmente que não exista um regulamento municipal que especifique os requisitos, os critérios e a fórmula de cálculo do montante para a atribuição de apoios financeiros na qualidade de investidor social.

Não é assim devidamente valorizada a economia social, que tem como expressão sinónima a economia solidária. Tem como princípios ativos mais fortes e valores estruturantes, a cooperação, a reciprocidade e a solidariedade.

O seu enraizamento territorial faz dela um dos parceiros mais credíveis nos processos de desenvolvimento local, a sua identidade projeta-a em todo o mundo.

Aliás, dada a energia que impulsiona a economia social em Portugal como na União Europeia, cresce o interesse dos poderes públicos, bem como a atenção e a esperança dos cidadãos pela economia social, num tempo de aparente crise para os horizontes mais promissores.

A economia solidária funciona dentro do capitalismo, embora obedeça a uma lógica distinta da lógica capitalista, e não deve alhear-se dos movimentos e dinâmicas sociais que reflitam qualquer tipo de resistência ou de alternatividade à lógica capitalista, principalmente em virtude das naturais sinergias que consigna.

O executivo, que tudo sabe, também deve saber destes conceitos, prevaletentes na União Europeia”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que o Executivo sabe algumas coisas, pode não saber tudo, mas sabe alguma coisa. E, efetivamente, tenta fazer o melhor no âmbito daquilo para que foi eleito. Claro que se o Executivo tivesse um cofre sem fundo poderia dar todo o apoio que todas as instituições lhe pedem. Mas não tem. E, portanto, tanto neste processo como no processo agendado no ponto seguinte, as propostas e os projetos são bastante credíveis e o que a Autarquia faz é distribuir o que tem, em função da importância que dá a cada projeto. E depois as entidades têm de procurar outros apoios. Disse que se todos contribuírem é mais fácil, não pode ser a CMC a dar e a fazer tudo, sob pena de só poder apoiar um projeto. Aconteceu o mesmo no Portugal Inovação Social, as duas associações apoiadas receberam pouco da CMC, mas depois foram buscar financiamento a outras Câmaras vizinhas, explicou.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que a palavra-chave utilizada pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz é importância, que dá ou não dá a este projeto. Porque nem todos os projetos, nem todas as instituições são iguais. E claro que os recursos não são inesgotáveis, agora, existe um escalonamento daquilo que é a valorização e, neste caso, da valorização da economia social. E, como disse a Senhora Vereadora, o Projeto InovSocial obteve do anterior quadro comunitário financiamento público para o mesmo fim, do qual, surge essa sinergia com outras câmaras (Mealhada, por exemplo) e aqui a CIM-RC, que se constituiu como investidor social. Mas isso não vai retirar a responsabilidade e o usufruto à CMC, partindo do princípio que são comuns. Neste caso do projeto das Escolíadas, o investimento social também seria na ordem dos 20% e a CMC, convidada à comparticipação, apenas contribui com 4,1% do custo total do projeto. Portanto, conclui que a Senhora Vereadora está a colocar em pé de igualdade este projeto com outros que não têm a mesma valia. E tal coloca em risco o seu desenvolvimento se não se conseguir esses outros apoios que, felizmente, no caso citado, acredita que estejam a ser conseguidos. Na informação municipal consta que o montante a investir seria aquele, *ipsis verbis*, por indicação superior, mas não se explicita qual é a entidade superior que decidiu, e gostaria de saber, porque o projeto em causa cria soluções de negócio sustentáveis, tem um portfólio de serviços bastante largo, desde a capacitação à investigação e à consultadoria e responde às iniciativas dos empreendedores sociais, às organizações sociais, ao setor público, às empresas, às fundações e às universidades. Além de estar ligado à economia social e solidária, está ligado ao terceiro setor.

Por último, disse que, como bem refere a Carta de Compromisso, de 2019, o Município de Coimbra integrou a Rede de Municípios da CIM-RC que apoiaram enquanto investidores o projeto Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social. Em 2021 o Município de Coimbra integrou a Rede de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cidades Portuguesas Capital Europeia da Economia Social e, nesse mesmo ano, integrou a parceria no projeto de inovação social no COL.ECO. Assim, parece-lhe evidente que há aqui uma desvalorização.

O Senhor **Presidente** respondeu que, evidentemente, não há desvalorização nenhuma. O mais popular para um Presidente de Câmara é dar sempre mais e mais. Não há uma reunião da CMC em que não lamente não apoiar mais e melhor. Mas o Senhor Vereador Hernâni Caniço nunca diz onde vai buscar a verba para apoiar mais e há que ter a noção da realidade: o orçamento municipal não é inesgotável e já hoje aqui ouviu o PS criticar o resultado negativo da prestação de contas. Quando se propõe um aumento da despesa tem de se dizer de onde vem a receita para esse aumento, porque lamentar e dizer que é pouco, que a CMC devia apoiar mais, todos concordam, mas não chega, criticou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28882, de 05/04/2024, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 08/04/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente de 8 e 9/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2288/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra, enquanto investidor social, no projeto «Incubadora Social de Investigação e Inovação – ISII», no valor de 30.000,00€, caso a candidatura ao Programa Portugal Inovação Social – Centros para o Empreendedorismo de Impacto, a apresentar pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra seja aprovada, procedendo à assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAHS – DIAS – Proposta de investimento social para Incubadora Social de Investigação e Inovação ISII | Escolíadas – Associação Recreativo Cultural

A Escolíadas – Associação Recreativo Cultural, através do documento com o registo de entrada MyDoc n.º 11763, datado de 05/03/2024, vem apresentar a proposta para o Município de Coimbra se associar na qualidade de coinvestidor social da «Incubadora Social de Investigação e Inovação – ISII», cujo projeto sob a designação «i9social», que será submetido a candidatura ao Programa Regional do Centro 2021-2027, Portugal Inovação Social, Código do Aviso CENTRO2030-2024-1 (Centros para o Empreendedorismo de Impacto), o qual fora apresentado à Senhora Vereadora com os pelouros de Ação Social e Educação, Ana Cortez Vaz, em reunião de 23/02/2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29043, de 05/04/2024, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 09/04/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente de 10 e 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2289/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra, enquanto investidor social, no projeto «i9Social», no valor de 30.000,00€, caso a candidatura ao Programa Portugal Inovação Social – Centros para o Empreendedorismo de Impacto, a apresentar pela Escolíadas – Associação Recreativo Cultural seja aprovada, procedendo à assinatura da Carta de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Compromisso de Investimento Social, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DES - DE - Escola Básica e Secundária Quinta das Flores - Projeto de Intercâmbio Bilateral – disponibilização de almoços, para os dias 8 e 10 de abril

No seguimento do e-mail remetido pela direção da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, no dia 4 de abril de 2024, é solicitado o apoio ao Município de Coimbra para assegurar o fornecimento de almoços, nos dias 8 e 10 de abril, a 25 alunos e 3 professores do Collège Fabre d'Eglantine. Conforme registado com o MGD n.º 24106, de 18/03/2024, entre dos dias 5 e 12 de abril, Coimbra acolherá alunos e professores do Collège Fabre d'Eglantine, para a concretização da 3.ª fase do Projeto de Intercâmbio Bilateral entre a Escola Básica e Secundária Quinta das Flores com o Collège Fabre d'Eglantine.

Assim, foi elaborada a informação n.º 28981, de 05/04/2024, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 09/04/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2290/2024 (15/04/2024):

- **Apoiar, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, no âmbito do Projeto de Intercâmbio Bilateral com o Collège Fabre d'Eglantine, na disponibilização dos almoços [28 refeições/dia], para os dias 8 e 10 de abril de 2024, na cantina da referida escola.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAHS – DIAS – Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – Pedido de apoio financeiro

Através do registo do documento de entrada Mydoc 9961 de 22/02/2024, o Centro de Bem Estar Social de Brasfemes vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro ao abrigo do “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social”, para a aquisição de uma viatura elétrica para apoio à valência do Serviço de Apoio Domiciliário.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 28602, de 04/04/2024, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 05/04/2024 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 08/04/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2291/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 5.673,30€, para participar a aquisição de uma carrinha elétrica destinada ao Serviço de Apoio Domiciliário, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra e o Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DAHS – GII - Ius Gentium Conimbrigae (IGC) | Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UC - Pedido de Carta de Apoio a Candidatura no âmbito do "Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV) da União Europeia – CERV-2024-CITIZENS-TOWN-NT Cities Networks Program do Projeto "RETO – Religions and Tolerance in the local Environment" ("RETO - "Religiões – Tolerância a nível local") – Ratificação

O IGC/CDH - Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra solicitou, no âmbito da candidatura ao "Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV) da União Europeia – CERV-2024-CITIZENS-TOWN-NT Cities Networks Program do Projeto "RETO – Religions and Tolerance in the local Environment" ("RETO – "Religiões – Tolerância a nível local"), a assinatura de uma carta de apoio ao desenvolvimento do projeto em causa. Com este projeto em mente, convidaram a Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Gabinete para a Igualdade e Inclusão, para participar enquanto parceira associada e destinatária das ações do projeto, assinando para o efeito uma Carta de Apoio à candidatura. O projeto tem como objetivo geral reforçar a capacidade das autoridades locais europeias para gerir a diversidade religiosa de uma forma democrática, inclusiva e pluralista, criando uma rede de municípios europeus para partilhar desafios, metodologias e boas práticas em matéria de governação da diversidade religiosa.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Saúdo o Ius Gentium Coninbrigae, enquanto Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, do qual tive a honra de ser formador em Ajuda Humanitária e Ajuda ao Desenvolvimento durante cerca de 10 anos.

O Ius Gentium Coninbrigae / Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra define-se como Instituto de Direito Internacional e da Cooperação com os Estados e Comunidades Lusófonas e é Membro Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), estatuto através do qual tivemos oportunidade de desenvolver múltiplas ações de cooperação.

O projeto a que se candidata tem como objetivo geral reforçar a capacidade das autoridades locais europeias para gerir a diversidade religiosa de uma forma democrática, inclusiva e pluralista, criando uma rede de municípios europeus para partilhar desafios, metodologias e boas práticas em matéria de governação da diversidade religiosa. Espero que Coimbra venha a ter oportunidade de integrar esta rede.

Estou de absoluto acordo com a Carta de Apoio a Candidatura ao Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV) da União Europeia, e registo com muito agrado, no seu conteúdo, subscrito pelo Presidente da CMC, a referência à promoção da “igualdade de género”, em colisão com a inexistente “ideologia de género” propagada por figuras do regime da ditadura e conservadoras que ressurgem do passado e que caracterizam a mulher como “fada do lar”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30804, de 10/04/2024, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente em 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2292/2024 (15/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11/04/2024, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi determinado emitir Declaração sob a forma de Carta de Conforto, através da qual é manifestado o interesse da Câmara Municipal de Coimbra no Projeto “RETO: RELigiões - Tolerância a nível local” e é igualmente manifestado o interesse em participar no Projeto, seu acompanhamento, divulgação e disseminação no contexto e atividades específicos do nosso concelho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DCSF – Gala Solidária da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Alteração de espaço – Ratificação

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra para auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco para acolher a Gala Solidária de celebração dos seus 135 anos de existência. Não obstante a organização ter estimado, inicialmente, a presença de 100 pessoas, à data encontram-se confirmadas mais de 200 pessoas, com um programa de jantar e animação para angariação de fundos para os Bombeiros Voluntários de Coimbra. Neste sentido, estando disponível a Antiga Igreja do CSF, o evento foi reconfigurado para este espaço.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29314, de 08/04/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 09/04/2024, bem como despacho do Senhor Presidente em 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2293/2024 (15/04/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10/04/2024, que aprovou a retificação da deliberação do Executivo Municipal n.º 2073/2024 (19/02/2024), atualizando a realização da Gala Solidária da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra para a Antiga Igreja, isentando o pagamento do valor de 2 710,50€ (acrescido de IVA à taxa em vigor).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT – DCSF – Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Evento Nacional da Agenda Mobilizadora de Centro de Inteligência Artificial Responsável UC – Apoio

A Coordenadora Local da Agenda Mobilizadora Nacional – CENTRO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL RESPONSÁVEL, Professora Bernardete Ribeiro, do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, auscultou a disponibilidade do Convento São Francisco para o acolhimento de um evento a realizar em junho de 2024 (MGD n.º 71213/2024 de 2 de fevereiro). Após o envio da estimativa orçamental pelo CSF, foi apresentado um pedido de redução do pagamento dos preços (MGD n.º 17099/2024 de 28 de março).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 27497, de 28/03/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 05/04/2024, bem como despacho do Senhor Presidente em 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2294/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a redução de 50% do preço orçamentado para a realização do Evento Nacional da Agenda Mobilizadora de Centro de Inteligência Artificial Responsável, promovido pelo Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, dia 7 de junho de 2024, no Convento São Francisco, orçamentado em 1.306,30€, considerando que “o evento tem âmbito nacional e congrega 28 parceiros: centros de investigação, empresas e start-ups, reunindo participantes de todo o país. Uma vez que até à data apenas foi realizado no Porto e em Lisboa constitui uma oportunidade a sua realização em Coimbra para relevar a visibilidade da cidade”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT – DM – Doação de conjunto de selos com a marca dos correios de Coimbra

O Município de Coimbra foi contactado, através de carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, pelo Senhor António Águeda, que enviou um conjunto de 10 selos com a efigie do Rei D. Carlos I, do período de 1896 a 1909, com marca dos correios de Coimbra, e um envelope com selo CTT e nota 100 Escudos, comemorativo dos 300 Anos da Emissão do Papel-Moeda, de 12 de fevereiro de 1987, para oferecer à Cidade. Este cidadão de 93 anos, residente em Carnaxide e colecionador de selos, reuniu este conjunto que enviou na sua carta, para regressarem de onde partiram há mais de um século.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 29660, de 8/04/2024, da Divisão de Museologia, parecer nela exarado pela Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga na mesma data, e do Senhor Presidente, de 10/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2295/2024 (15/04/2024):

- **Aceitar a doação de um conjunto de 10 selos com a efigie do Rei D. Carlos I, do período de 1896 a 1909, com marca dos correios de Coimbra, e um envelope com selo CTT e nota 100 Escudos, comemorativo dos 300 Anos da Emissão do Papel-Moeda, de 12 de fevereiro de 1987, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Veiga.

VII.4. DJD – DJ – PHARTUNA – Tuna Mista da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos) – IX Boticários – Festival de Tunas Mistas de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No presente ano, a PHARTUNA – Tuna Mista da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra tem por intenção realizar o IX Boticário (Festival de Tunas Mistas de Coimbra), com inúmeras novidades, fundamentalmente no segundo dia do evento, com um Festival de Tunas Mistas de várias faculdades do país a decorrer no interior do TAGV (Teatro Académico Gil Vicente). Após vários contactos com a Divisão de Juventude, foi apresentado o programa do IX Boticário (Festival de Tunas Mistas de Coimbra) para o qual é solicitado o envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Concordo, em absoluto, com a proposta de apoio apresentada.

E não interviria se, na informação municipal, (sem citação), não constasse: “No ano de 1996, mais precisamente a 10 de janeiro em plena sala do nobre Palácio dos Melos, na antiga Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, um grupo de doutores e caloiros uniram-se, com muita determinação e persistência, para cantar os velho e alegres sons tradicionais de Coimbra, mas também, para formar a PHARTUNA, Tuna Mista da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.”

Discordo, em absoluto, com a discriminação de “doutores” (que o não são, como manifestação de superioridade que não têm), e “caloiros” (denominação pejorativa, em função de manifestações de pretensa inferioridade, com práticas abjetas, que não se identificam com os valores em direitos humanos, igualdade de género, liberdade e democracia, no século XXI e quando comemoramos 50 anos após o 25 de Abril”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30616, de 10/04/2024, da Divisão de Juventude, que obteve despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes na mesma data e do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2296/2024 (15/04/2024):

- **Isentar a PHARTUNA – Tuna Mista da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra de taxas pela realização do evento IX Boticário (Festival de Tunas Mistas de Coimbra), nos dias 19, 20 e 21 de abril, no valor total de 358,50€, correspondentes a:**
 - a) Licença de Ocupação de Espaço Público – 300,00€ [1,00€/dia/m² x 70m² x 2 dias] nos termos do artigo 28.º, n.º 3 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - b) Licença de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos – 26,00€ [26,00€/dia útil x 1 dia, nos termos do artigo 21.º, n.º 2 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - c) Licença Especial de Ruído – 32,50€ [(26,00€/dia útil x 1 dia x 1 dia + 25% (recinto aberto)] nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) e n.º 3 da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
- **Autorizar a utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra, para inserir nos materiais de divulgação, com a menção "Apoio da Câmara Municipal de Coimbra", nos termos do artigo 68.º, n.º 1, alínea o), da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga.

VII.5. **DJD – DJ - ISCAC Junior Solutions – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “JEE Spring Conference”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o ano de 2024, a ISCAC Junior Solutions – Associação pretende organizar uma atividade denominada “JEE Spring Conference” nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, no ISCAC Coimbra Business School, tendo apresentado uma candidatura a Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“De acordo quanto à atribuição de apoio.

Contrariamente a outras iniciativas no âmbito deste Regulamento (para Atividade Pontual), após a aplicação da Grelha de Avaliação das Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para Atividade Pontual 2024 (a que foi atribuído 76,5% na Pontuação final dos critérios após ponderação), não foi materializada contabilisticamente essa correspondência em verba específica.

Registe-se ainda que o evento tem um volume de receitas superior às despesas, em 1.801,50 euros (lucro). Ainda assim, é proposto um apoio da CMC de 2.500 euros”.

O Senhor **Presidente** respondeu que esta questão já foi explicada, resulta dos pedidos das associações e da aplicação do Regulamento. Se o regulamento tem alguma imperfeição, terá de ser corrigido, mas não podem deixar de o cumprir. Não obstante, deu a palavra ao Senhor Vereador Carlos Lopes para dar explicações adicionais.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que por vezes fica confuso com as intervenções do Senhor Vereador Hernâni Caniço. Agora, pelos vistos, acha que o valor que a CMC vai atribuir é a mais. Não tem muito mais a dizer para além do que o Senhor Presidente já disse: há um regulamento, há uma grelha, as regras são cumpridas.

Uma vez que o Senhor Vereador Hernâni Caniço insistiu que a ponderação da grelha não foi refletida no apoio atribuído, o Senhor **Presidente**, solicitou ao Senhor Vereador Carlos Lopes que questionasse por escrito os serviços se o Regulamento foi bem aplicado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29729, de 08/04/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 10/04/2024 e do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2297/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à ISCAC Junior Solutions – Associação, para a Atividade “JEE Spring Conference”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD – DJ – Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Lobiamizade II”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia do Corpo Nacional de Escutas CNE apresentou uma candidatura, ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024 em que pretende organizar a Atividade “Lobiamizade II”, que se realiza nos dias 18 e 19 de maio de 2024, na Escola Secundária D. Dinis.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29770, de 08/04/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 10/04/2024 e do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2298/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, para realização da atividade “Lobiamizade II”, nos dias 18 e 19 de maio de 2024, na Escola Secundária D. Dinis, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD – DJ - Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Marchas Populares de Brasfemes”

A presente candidatura do Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes (Ce.Re.A.C) tem como objetivo primordial o ressurgimento de uma das mais icónicas e acarinhadas secções do Ce.Re.A.C. – as Marchas Populares de Brasfemes.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29435, de 08/04/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 10/04/2024 e do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2299/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, no âmbito da Atividade “Marchas Populares de Brasfemes”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DJD – DJ - Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Festival de Tunas Masculinas do Coral Quecofónico do Cifrão – IX Lágrimas de Amores”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024 para realização da atividade “Festival de Tunas Masculinas do Coral Quecofónico do Cifrão – IX Lágrimas de Amores”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29393, de 08/04/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 10/04/2024 e do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2300/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito da Atividade “Festival de Tunas Masculinas do Coral Quecofónico do Cifrão – IX Lágrimas de Amores”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DJD – DJ – FAN-Farra Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Debate – Descaracterização da Queima das Fitas

A FAN-Farra Académica de Coimbra, no âmbito das suas atividades para o ano de 2024, e consciente das mudanças que a Queima das Fitas tem sofrido ao longo dos anos, organizará durante a Queima das Fitas de 2024 um debate sobre a "Descaracterização da Queima das Fitas". Este debate terá como foco a reflexão sobre como a essência original da Queima das Fitas tem sido, progressivamente, ofuscada por elementos que distanciam a celebração das suas raízes, como evento de luta e reivindicação estudantil e será realizado no dia 29 de maio de 2024, pelas 18:00, nos jardins da Associação Académica de Coimbra.

Nesse contexto, apresentou candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2024, tendo sido elaborada a informação n.º 29665, de 08/04/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes de 10/04/2024 e do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2301/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à FAN-Farra Académica de Coimbra, no âmbito da Atividade “Debate – Descaracterização da Queima das Fitas”, a realizar-se dia 29 de maio de 2024, pelas 18:00, nos jardins da Associação Académica de Coimbra, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DJD – DD – Clube União 1919 – Campeonato de Futsal – Utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Isenção de taxas

O Clube União 1919 fez um pedido para utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM) nos dias 18 e 20 de abril, para a realização de uma atividade na modalidade de Futsal. O pedido prende-se com a pretensão de realização de um treino, dia 18 de abril, quinta-feira, entre as 20h e 30m e as 22h e 30m, e de um jogo do campeonato, programado para o sábado seguinte, dia 20 de abril, entre as 17h e 30m e as 22h e 30m. Existe disponibilidade da infraestrutura desportiva para aceder ao pedido.

Assim, foi elaborada a informação n.º 28967, de 05/04/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente em 08 e 09/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2302/2024 (15/04/2024):

- **Isentar o Clube União 1919 do pagamento de taxas no valor de 406,00 € (quatrocentos e seis euros), para a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 18 e 20 de abril, para a realização, respetivamente de um treino de preparação e de um jogo do campeonato de Futsal, conforme o artigo 102.º - 4, alíneas a) e c) do ponto 41 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD – DD – Clube Fluvial de Coimbra – Apoio atribuído no âmbito da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo (06 e 07 de abril de 2024) – Proposta de anulação de deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, aprovou na sua Reunião de Executivo Municipal de 18 de março último (Deliberação n.º 2195/2024), a atribuição de uma participação financeira ao Clube Fluvial de Coimbra, no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), como contributo para a realização do evento denominado Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, dias 06 e 07 de abril de 2024, no Centro Municipal Desportos Náuticos. Acontece que, devido à previsão das condições climáticas e consequentes condições mínimas de segurança para realização do evento no Rio Mondego serem difíceis de assegurar, foi tomada a decisão conjunta de cancelar o evento tendo-se encontrado como solução a deslocalização da prova para o Centro de Alto Rendimento em Montemor-o-Velho.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 28565, de 04/04/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 05/04/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente em 08 e 09/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2303/2024 (15/04/2024):

- **Anular a Deliberação n.º 2195/2024 tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 18 de março de 2024, nos termos do artigo 165.º e seguintes do CPA, respeitante à atribuição de apoio financeiro ao Clube Fluvial de Coimbra, no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) como contributo para a realização do evento denominado Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, dias 06 e 07 de abril de 2024, no Centro Municipal Desportos Náuticos, tendo por fundamento o cancelamento do evento e o objeto do apoio a conceder,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bem como de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD – DD – Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro – XIV Eiras Single Track – Apoio

Os Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro veio propor à Câmara Municipal de Coimbra apoio à realização do XIV Eiras Single Track, no dia 5 de maio, conforme email datado de 14 de fevereiro de 2024.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Na documentação disponibilizada, não consta o email da Associação de Ciclistas do centro datado de 14 de fevereiro de 2024, referido na informação municipal, pelo que ignoramos o formato e conteúdo das provas e respetivo orçamento.

No ano passado, em reunião da Câmara de 24 de Abril de 2023, fomos favoráveis à concessão de apoio financeiro significativo, por várias razões: por Coimbra ser a “Capital Nacional do Single Track”, por ter os melhores atletas internacionais e nacionais desta modalidade, por ter a participação de 500 ciclistas (com acompanhantes, que iriam gerar receitas na cidade), com um percurso de cerca de 25Km de single tracks originais e exclusivos, e zonas espetáculo criadas para o público e, em complemento, uma caminhada, envolvendo a população da cidade.

Estranhámos que, perante uma prova desta dimensão, e tendo a prova (na ocasião) um orçamento de 15.000 euros, a participação financeira da Câmara tenha sido de 1.000 euros (6,6%), tal como agora.

Interrogámo-nos sobre se existiriam critérios desconhecidos para definição de valores a atribuir, consoante os regulamentos e a vontade política dos decisores”.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 28528, de 04/04/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 08/04/2024 e despachos dos Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente em 10 e 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2304/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir apoio financeiro aos Os Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização do XIV Eiras Single Track a 5 de maio e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 14/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida entidade do pagamento de taxas, no valor de 330,00€ (trezentos e trinta euros), conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021) considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD – DD – Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela – Campeonato Nacional IOM – Prova de Apuramento Nacional PAN



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IOM 2024 |Campeonato Nacional de Vela Adaptada – Hansa Classe Portugal |Taça Regional Norte de Escolas de Vela – Apoio

Deram entrada na Câmara Municipal de Coimbra emails nos pretéritos dias 28 de fevereiro e 06 de março, por parte do Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela, informando da intenção de realização de vários eventos no Centro Municipal de Desportos Náuticos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Voltámos a não ter acesso, na documentação disponibilizada, tal como no email da Associação de Ciclistas do centro datado de 14 de fevereiro de 2024, referido na informação municipal, aos emails dos pretéritos dias 28 de fevereiro e 06 de março, por parte do Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela, pelo que, mais uma vez, ignoramos o respetivo orçamento. É assim, mais difícil, em consciência, a um Vereador que não seja marionete, pronunciar-se sobre o que é proposto, embora seja tendencialmente favorável ao apoio à sociedade civil, considerando-o escasso ou adequado”.

O Senhor **Presidente** deu razão e pediu desculpa ao Senhor Vereador Hernâni Caniço pela falta dos emails neste e no processo anterior, e solicitou aos serviços que instruem propostas à Câmara a serem mais rigorosos na seleção da documentação a disponibilizar aos vereadores.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29006, de 05/04/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 08/04/2024 e despachos dos Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente em 10 e 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2305/2024 (15/04/2024):

- **Atribuir apoio financeiro ao Clube do Mar de Coimbra – Associação para o Desenvolvimento da Vela, no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e mediante a celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2024, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 18 de janeiro, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, como contributo para a realização dos seguintes eventos:**
 - Campeonato Nacional IOM – Prova de Apuramento Nacional PAN IOM 2024 que se realizará nos próximos dias 20 e 21 de abril de 2024;
 - Campeonato Nacional de Vela Adaptada – Hansa Classe Portugal que se realizará nos próximos dias 27 e 28 de abril de 2024 entre as 11h00e as 17h00;
 - Taça Regional Norte de Escolas de Vela que se realizará nos próximos dias 06 e 07 de julho de 2024, entre a Ponte de Santa Clara e 200m a montante da Ponte Pedro e Inês.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DCT – GGE – Partida Cerimonial do Vodafone Rally de Portugal 2024 – Proposta de minuta de Protocolo a Celebrar com o ACP

O Vodafone Rally de Portugal 2024 é um dos eventos desportivos motorizados que mais paixões desperta entre os aficionados pelo desporto automóvel. Prova que desloca milhares de adeptos, que seguem pilotos e máquinas durante quase todo o percurso do Rally que, mais uma vez, terá o seu início em Coimbra, com a partida cerimonial a realizar-se nas margens do Rio Mondego, continuando assim a ser Coimbra a cidade de eleição do Automóvel Club de Portugal para o início da prova que será transmitida para todo o mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, veio o Automóvel Club de Portugal, em conjunto com a Câmara Municipal de Coimbra, coorganizar esta partida cerimonial, tendo para isso sido acordado um protocolo entre as entidades, em que ambos os outorgantes partilham o objetivo de promover não só junto dos Conimbricenses, mas como de todos os portugueses e para milhões de espectadores espalhados pelo mundo, a marca Coimbra associada ao Vodafone Rally de Portugal 2024. As partes reconhecem a conveniência na conjugação de esforços, concordando que a organização conjunta do evento constitui uma mais-valia para a realização desta iniciativa partilhando responsabilidades que decorrem deste megaevento mundial.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que este protocolo tem como objetivo a formalização do acordo entre o Município de Coimbra e o ACP-Automóvel Clube de Portugal para realização conjunta da cerimónia de partida do Rally de Portugal 2024, que terá lugar no dia 9 de maio. Pese embora não tenha sido a nossa primeira opção em termos de localização, este ano a partida irá realizar-se na Avenida de Conimbriga, junto ao Estádio Universitário, porque é um espaço amplo que reúne ótimas condições de segurança para os participantes e para o público. Para além das questões logísticas inerentes à realização do evento, que inclui a emissão de licenças e a colaboração do Município ao nível da participação de várias unidades orgânicas em função das suas atribuições e competências, o protocolo contempla ainda a atribuição de um apoio financeiro no valor de 224 mil euros em duas tranches: 150 mil para pagamento do FI ao ACP, sendo a diferença os custos da logística (já com IVA), explicou. O que o ACP propunha era apenas o pagamento do FI, ficando toda a logística da responsabilidade da CMC. O Senhor Vereador entendeu que era melhor ser um evento “chave na mão”. Embora admita que se trata de um investimento avultado, ter o nome de Coimbra associado a um evento com um impacto mediático como o Rally de Portugal tem, naturalmente, os seus custos. Por outro lado, é um esforço que tem como objetivo trazer novamente a Coimbra a Super Especial, que atrai milhares de aficionados e que foi tão difícil de trazer. E esta é a razão primeira para não perderem a possibilidade – porque há hoje uma real possibilidade desta Super Especial voltar a Coimbra: se Coimbra perder a partida naturalmente não terá Super Especial, concluiu.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou obviamente favorável, à partida cerimonial do Rally de Portugal, tal como seria favorável à realização da prova classificativa em Coimbra, se o executivo de Coimbra não tivesse desperdiçado essa oportunidade (que muito custou a conseguir ao executivo socialista), e que a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o seu Presidente Santana Lopes não enjeitaram.

Aliás, continuamos sem compreender essa decisão, atendendo até ao que agora é referido pelo Município que “reconhece a grande projeção internacional do evento e o relevante interesse municipal, determinante para a notoriedade da cidade enquanto vetor na promoção turística da cidade. Acresce, ainda, a indubitável importância para as atividades culturais ao ar livre e a exponencial dinamização das atividades socioeconómicas na região de Coimbra que este evento irá acarretar”.

E mais refere o executivo “a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Club de Portugal pretendem ainda consolidar Coimbra como uma cidade de referência na organização e acolhimento de grandes eventos internacionais e, assim, projetar a Região como destino turístico, desportivo e cultural de excelência” (os Coldplay não são uma atividade desportiva, pelo menos).

Assim, não sendo necessário ser expert em desporto, competição, turismo, economia e adesão da população, todos compreenderão que uma partida cerimonial do Rally de Portugal não tem o mesmo significado, relevância e impacto de uma prova competitiva e classificativa.

Percebemos também que não é a mesma coisa ter uma partida cerimonial ou ter uma Super Especial, não tem o mesmo significado nem a mesma relevância, nem o mesmo impacto de uma prova competitiva e classificativa, pelo que esperamos que se reconheça que nem sempre as decisões são as mais adequadas, independentemente da boa vontade ou da boa-fé com que todos acreditamos que aqui é apanágio.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que a decisão de trazer os Coldplay foi uma ótima decisão e obrigou, naturalmente, a opções.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29413, de 08/04/2024, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 09/04/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2306/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Automóvel Club de Portugal para a coorganização da Partida Cerimonial do Vodafone Rally de Portugal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós

VIII.6. DCT – GGE – Brew! Coimbra 2024 – Festival de Cerveja Artesanal | colaboração com a Brew! Unipessoal Lda.

A Brew! Unipessoal, Lda. apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de colaboração para a realização, nos próximos dias 13 a 15 de setembro 2024, do evento Brew! Coimbra 2024 – Festival de Cerveja Artesanal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22020, de 11/03/2024, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 09/04/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2307/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Brew! Unipessoal Lda., no âmbito da realização do evento “Brew Coimbra 2024 – Festival de Cerveja Artesanal”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DAG – DLFA – Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra – “III Corrida Solidária NEM/AAC” – Apoio

O Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra, solicitou através do documento com o registo n.º 9448/2024, de 20 de fevereiro, autorização para a realização da prova desportiva de atletismo denominada “III Corrida Solidária NEM/AAC”, no dia 20 de abril de 2024. Através do documento com o registo n.º 10660/2024, de 27 de fevereiro, solicitou a isenção de pagamento das taxas devidas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30065, de 09/04/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração Geral da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2308/2024 (15/04/2024):

- **Isentar o Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 68,00€, referentes à Licença Para a Realização de Espetáculos de Natureza Desportiva das Vias e Lugares Públicos, com corte de trânsito, para a realização da prova desportiva de atletismo denominada “III Corrida Solidária NEM/AAC”, no dia 20 de abril de 2024, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC - Atuação musical dos alunos do Curso Profissional de Instrumentista de Jazz e do Coro do Conservatório de Música – Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, solicitou autorização para realização de atuação musical com alunos do Curso Profissional de Instrumentista de Jazz e do Coro do Conservatório de Música no dia 24 de abril de 2024, entre as 17h00m e as 18h30m, na Praça 8 de Maio.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30758, de 10/04/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, e despacho do Senhor Presidente, todos de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2309/2024 (15/04/2024):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 26,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público e de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura, nos seguintes termos: “A comemoração dos 50 anos da Revolução do 25 de abril de 1974 deve, supostamente, envolver toda a população e por todas as manifestações artísticas, de forma participativa e diversificada. A proposta da APBC enriquece este objetivo, destaca duas instituições de relevo na sociedade, comum e artística. Pretende, ainda, trazer a sua vivência, e juventude, ao comércio local do centro histórico. Por fim, enriquece a programação oferecida à cidade. Por tudo o exposto concordamos com a alegação de relevante interesse municipal proposto para o evento”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. CBS – Pedido de aceitação de doação de equipamentos provenientes da ANEPC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Integrado no âmbito do Programa Operacional Valorização do Património (POVT), do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), e no contexto do Projeto POVT – 12-0435-FCOES-000250, do Eixo Prioritário II – Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, Regulamento Específico “ Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos – ações materiais”, a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), tem a qualidade de beneficiário na operação destinada a adquirir equipamentos de proteção individual para bombeiros para combate a incêndios em espaços naturais.

Assim, e tenho por base a informação n.º 28056, de 02/04/2024, do Comandante dos Bombeiros Sapadores, e os despachos nela exarados pelo Senhor Vereador Carlos Lopes e pelo Senhor Presidente, respetivamente em 3 e 09/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2310/2024 (15/04/2024):

- **Aceitar o seguinte equipamento doado pela ANEPC à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, no dia 18 de março de 2024, com agradecimento à Entidade Doadora:**

Designação	Quantidade	Preço uni c/ IVA	Preço c/ IVA
Dólmen Fato Florestal	10	89,45€	894,54€
Calça Fato Florestal	10	56,02€	560,21€
TOTAL			1.454,75€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAG – DAJC – Abertura do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra

No âmbito do desenvolvimento do processo para concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Coimbra e incentivo ao voluntariado nesses corpos de bombeiros, o Serviço Municipal de Proteção Civil elaborou uma proposta de Regulamento que o Senhor Vereador Carlos Lopes remeteu para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso para abertura do correspondente procedimento regulamentar.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que naturalmente que o PS votará favoravelmente a abertura deste procedimento administrativo para a elaboração deste regulamento municipal e saudou a iniciativa. Os Bombeiros Voluntários, tanto os de Coimbra como os de Brasfemes, merecem que seja reconhecido o importante papel que têm e desempenham de forma exemplar no concelho de Coimbra, sempre em auxílio e socorro da população.

Mas, ao ler o regulamento, encontrou um excerto que diz que os bombeiros vão passar a usufruir de formação gratuita através do ITAP, e lembrou-se que é cada vez mais necessário recrutar jovens para o voluntariado, nomeadamente bombeiros, e é cada vez mais difícil. Deixou uma sugestão: há um curso profissional de Proteção Civil, que seria bom para o ITAP, para os bombeiros, para os jovens do concelho e para o futuro do voluntariado.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma boa sugestão, se a DGeste deixar a CMC salvar o ITAP.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30360, de 09/04/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 10/04/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2311/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a abertura do procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso da competência conferida pela alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais), tendo em conta a atribuição prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo regime e o disposto no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na redação em vigor (Regime Jurídico aplicável aos Bombeiros Portugueses no Território Continental), dando a devida publicitação ao início do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tais e apresentar, por escrito, os respetivos contributos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DEEPDT – DPT – River Shield – Sociedade Imobiliária, Lda. – Monte Formoso – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Processo n.º 27/2022/107

Através do requerimento, registo n.º 10661 de 27/02/2024, em nome de “River Shield – Sociedade Imobiliária, Lda.”, é requerida a declaração de caducidade da reserva do solo, nos termos do n.º 7 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), estabelecida em Plano Diretor Municipal (PDM) para a execução da via distribuidora principal prevista, e cuja área de proteção recai sobre um terreno pertencente à requerente, localizado no Monte Formoso – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, para o qual foi submetido um pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28684, de 04/04/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão em 05/04/2024 e pelo Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial em 08/04/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2312/2024 (15/04/2024):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo correspondente ao troço da via distribuidora principal prevista em PDM identificado nos Anexos 1 e 2 à informação acima referenciada, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável. É apresentada uma proposta alternativa de traçado, que prevê uma ligeira deslocação para norte/nascente do local de inserção na via de ligação entre o Monte Formoso e o Ingote, de forma a garantir a possibilidade de ligação entre a Circular Externa e a Estrada de Eiras sem interferir com a operação de loteamento em causa.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEPDT – DPT – Maria Julieta Pereira França - Rua da Eira – Vila Franca / Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Processo n.º 72/2022/3803

Através do requerimento, registo n.º 11707 de 04/03/2024, em nome de Maria Julieta Pereira França, é requerida a declaração de caducidade da reserva do solo, nos termos do n.º 7 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), estabelecida em Plano Diretor Municipal (PDM) para a execução da via distribuidora principal prevista, e cuja área de proteção recai sobre um terreno pertencente à requerente, localizado na Rua da Eira – Vila Franca / Pinhal de Marrocos – Freguesia de Santo António dos Olivais, para o qual foi submetido um pedido de licenciamento para legalização de alterações à moradia existente.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30037, de 09/04/2024, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2313/2024 (15/04/2024):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo correspondente ao troço da via distribuidora principal prevista em PDM identificado nos Anexos 1 e 2 à informação acima referenciada, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável, sendo que é apresentada uma proposta de traçado alternativo, para evitar os constrangimentos;**
- **Aprovar o plano de alinhamentos, apresentado no Anexo 3 da informação acima identificada, enquanto instrumento orientador na implantação de novas edificações, a 25m para cada lado do troço da via prevista a manter, a 25m para norte do traçado alternativo e a 6m para sul do eixo da Rua da Eira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DF - Dpat – Permuta de terrenos para cumprimento de Protocolo celebrado em 14 de agosto de 2007 com Jaime Rebelo Cortez e outros - Restabelecimento e realocação do Caminho da Balseira, em Banhos Secos, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Retificação da deliberação n.º 1430/2019

Para cumprimento do Protocolo celebrado a 14 de agosto de 2007 entre o Município de Coimbra e Jaime Rebelo Cortez e outros, que teve como propósito, designadamente o restabelecimento e consequente realocação do Caminho da Balseira, por força da construção, pela atual Infraestruturas de Portugal, S.A., dos caminhos paralelos do IC2 (ligação da Ponte Rainha Santa Isabel ao Nó dos Carvalhais), deverá ser formalizada a escritura pública de permuta de terrenos ali prevista.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 2924, de 12/01/2024, da Divisão de Património, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 05/04/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 09/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2314/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a retificação da Deliberação n.º 1430/2019, da reunião do Executivo de 25 de novembro de 2019. Concretamente, onde se lê: “Aprovar a desanexação da área onde se encontra localizado o novo traçado intitulado “caminho paralelo ao IC2 (ligação da Ponte Rainha Santa Isabel ao Nó dos Carvalhais), num total de 5.915m2, correspondente ao artigo matricial rústico inscrito sob o n.º 384 (anterior artigo n.º 112 da extinta Freguesia de Santa Clara)...”, deverá ler-se: “Aprovar a desanexação da área onde se encontra localizado o novo traçado intitulado “caminho paralelo ao IC2 (ligação da Ponte Rainha Santa Isabel ao Nó dos Carvalhais), num total de 5.852,00 m2, parte do artigo matricial rústico inscrito sob o n.º 384 (anterior artigo n.º 112 da extinta Freguesia de Santa Clara)...”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU – DCHRU – Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda. | Pedido de alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 397 – Processo 27/1980/2891

O presente pedido reporta-se a operação de alteração ao loteamento titulado com o alvará 397, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 27442, de 27/03/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD 27765, de 02/04/2024), que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão de 28/03/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 08/04/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2315/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, e em simultâneo (face à nova solução) a consulta aos titulares dos lotes ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sobre o pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 397 e seus aditamentos, sito na Quinta de São Jerónimo, na Freguesia de Santo António dos Olivais, requerido por Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda., propondo-se ainda que a manutenção da área a ceder para o domínio municipal seja assegurada pelo condomínio/associação de moradores, à semelhança dos outros espaços verdes de utilização pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU – DCHRU – Montepio Geral Associação Mutualista - Licenciamento de Obras de Edificação – Rua dos Oleiros – União de Freguesias de Coimbra – Dispensa de lugares de estacionamento – Processo 72/2024/417



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em sede do processo n.º 11/2022/165, foi aprovado por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 09/01/2023, dispensar o cumprimento da dotação de 17 lugares de estacionamento público. Contudo, sendo que a atual proposta apresenta um défice superior (24 ao invés dos 17 lugares de estacionamento públicos, cujo cumprimento foi dispensado), deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a dispensa do cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, nomeadamente o défice de 24 lugares de estacionamento públicos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29111, de 05/04/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 09/04/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 10/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2316/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar a dispensa da dotação de 7 lugares de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, decorrente da alteração de tipologias e da área de comércio. Trata-se de uma edificação diretamente servida pelo futuro Sistema do Metro Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

X.1. GAV – Prodeso – Relatório de execução do Contrato-Programa de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Coimbra – Conhecimento

No seguimento das deliberações de Câmara n.º 1886/2023, de 11 de dezembro de 2023, e da Assembleia Municipal de dia 20 de dezembro de 2023, a Prodeso vem apresentar o Relatório de Execução do Contrato Programa de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, e tendo por base a informação n.º 30258, de 09/04/2024, da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, e o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente em 10/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2317/2024 (15/04/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório de execução do Contrato-Programa de Delegação de Competências entre a Prodeso, EM e a CMC, que teve lugar entre dezembro de 2023 e março de 2024;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.2. GAV – PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. – Contrato-Programa – abril a dezembro 2024

Considerando que o Município de Coimbra tem como objetivo promover a qualificação e a capacitação dos trabalhadores do Município, assegurando desta forma a sua responsabilidade social; enquanto entidades empenhadas na promoção do desenvolvimento social e económico do concelho, o Município de Coimbra e a PRODESO demonstram um alinhamento de objetivos que justifica uma colaboração entre ambas nestes domínios, designadamente em termos de delegação de competências daquele para esta;

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 30290, de 09/04/2024, da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, que obteve despacho do Senhor Presidente em 11/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2318/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar o contrato-programa com a Prodeso, EM, sublinhando desta forma a importância estratégica para o Município da capacitação, qualificação e formação ao longo da vida dos recursos humanos afetos ao Município e às Juntas e Uniões de Freguesia, através dos seguintes projetos:**

PROJETO A - DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO

a) Competência relativa à responsabilidade para elaborar o diagnóstico de necessidades de formação dos assistentes operacionais das escolas do concelho para o triénio 2025 a 2027;

PROJETO B – REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO E DAS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA(S)

b) Competência relativa à responsabilidade de executar o plano de formação interna do Município, em função das necessidades identificadas, dos objetivos e prioridades definidos;

c) Competência relativa à responsabilidade na execução das ações de formação inicial e contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias e de Passageiros para os trabalhadores do Município, das Juntas e Uniões de Freguesia(s);

d) Competência relativa à responsabilidade na execução das ações de formação de Formação Pedagógica Inicial de Formadores e Certificação de Competências Pedagógicas de Especialização para os trabalhadores do Município, das Juntas e Uniões de Freguesia(s);

PROJETO C – APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO E ÀS JUNTAS E UNIÕES FREGUESIA(S) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PT 2030

g) Competência relativa à responsabilidade de capacitar os recursos humanos das escolas para promoverem candidaturas financiadas no âmbito ao PT 2030.

O contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, terá a duração de abril a dezembro de 2024, e um custo para o Município de 100.000€.

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Divisão de Apoio às Freguesias, através do e-mail com o registo Mydoc n.º 42549, de 21/12/2023, solicitou à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2024. Por conseguinte, através dos emails registados em Mydoc com os n.ºs 16988 e 17746, de 28/03/2024 e 03/04/2024, respetivamente, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28434, de 03/04/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente em 05/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2319/2024 (15/04/2024):

- **Aprovar as seguintes obras apresentadas a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - Requalificação dos Parques Infantis, em Santa Clara (junto à sede da U.F.), Vale Verde, Mata dos Cedros e Casal de São João35.668,66 €
 - Construção de Parque Infantil na Rua António Gonçalves - Quinta da Várzea..... 72.000,00 €
 - TOTAL.....107.668,66 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DAG – DAJC – Processo Disciplinar n.º 1/DP/2024

Através da informação n.º 28898, de 05/04/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data, é apresentado Relatório no âmbito do processo disciplinar n.º 1/DP/2024. Tendo em atenção o enquadramento efetuado pelo instrutor e a apreciação subjacente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2320/2024 (15/04/2024):

- **Arquivar o Processo Disciplinar n.º 1/DP/2024, ao abrigo do n.º 4 do artigo 197.º da LTFP, com base na proposta formulada a coberto do que se determina no n.º 1 do artigo 213.º do aludido diploma legal.**

Aprovado por maioria e por escrutínio secreto, nos termos propostos, com 6 votos a favor e 5 brancos.

XIII.2. DAG – DAJC – Processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/18

Através da informação n.º 30292, de 09/04/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 10/04/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 11/04/2024, é apresentado Relatório no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2023/500.20.300/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2321/2024 (15/04/2024):

- **Concordar com a proposta da instrutora constante do relatório final e, com base nos respetivos fundamentos de facto e de direito, aplicar ao trabalhador a sanção de multa, no seu limite máximo, ou seja, no valor correspondente a seis remunerações base diárias, o que perfaz o montante de €245,64 (duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).**

Aprovado por maioria e por escrutínio secreto, nos termos propostos, com 8 votos a favor e 3 brancos.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado a seguir ao Ponto III.2, como então se fez referência

E, sendo vinte horas, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 29/04/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)